SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 04 de Janeiro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IV | Nº 0899

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.017/2011

Ext. T.A. 08.017/2011. Município Araxá/MG e Eletrodiesel Turbo LTDA - EPP, firmam aditamento contrato celebrado 04/04/11, vencendo 29/12/12.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 28/09/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:94B364FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. TOMADA DE PREÇOS 02.017/2010

Ext. T.A. 02.017/2010. Município Araxá/MG e Construtora Asteca LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 15/09/10, vencendo 12/04/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 23/11/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:84A1C882

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.063/2010

Ext. T.A. 08.063/2010. Município Araxá/MG e SC Equipamentos e Serviços LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 09/08/10, vencendo 05/11/12.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 03/08/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:F4961B5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 08.146/2012

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Ext. de Contrato 08.146/2012 – O Município de Araxá e Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense LTDA, valor: R$ 15.550,00; firmam aquisição de material para atender as atividades da Vigilância Sanitária. Período de 90 dias.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 26/11/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:71A6A276

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.111/2012

Ext. T.A. 08.111/2012. Município Araxá/MG e Aratel Araxá Televisores LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 09/08/12, reduzindo o valor contratual global para R$ 68.486,00 a partir do mês de setembro/2012.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 09/09/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:CF680417

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. CONCORRÊNCIA 03.033/2011

Ext. T.A. 03.033/2011. Município Araxá/MG e WMA Comércio e Serviços de Estruturas Metálicas LTDA - ME, firmam aditamento contrato celebrado 09/04/12, vencendo 05/12/12.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 01/10/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:FEE6B684

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 08.144/2012

Ext. de Contrato 08.144/2012 – O Município de Araxá e Madeigon LTDA ME, valor: R$ 16.978,30; Arcepatos Distribuidora LTDA, valor: R$ 13.381,00; firmam aquisição de materiais hidráulicos para manutenção das Unidades de Saúde. Período de 90 dias.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 19/11/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:F54D33C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 08.070/2012

Ext. de Contrato 08.070/2012 – O Município de Araxá e Artco Artefatos de Concreto Indústria e Comércio LTDA, valor: R$ 447.407,00; Casa Extra da Construção LTDA, valor: R$ 8.027,00; Casa Franca LTDA, valor: R$ 268.738,00; Madeigon LTDA ME, valor: R$ 320.746,00; firmam aquisição de madeiras e materiais de construção para manutenção dos prédios públicos, Unidades de Saúde,

Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Cemeis. Período de 180 dias.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 25/06/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:6497F7D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.053/2012

Ext. T.A. 08.053/2012. Município Araxá/MG e ZN Serviços de Engenharia e Comércio de Materiais para Construção LTDA - EPP, firmam aditamento contrato celebrado 07/05/12, vencendo 03/04/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 22/11/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:45BD8469

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.033/2012

Ext. T.A. 08.033/2012. Município Araxá/MG celebra o presente termo aditivo por apostilamento, para a alteração da dotação orçamentária: Fundo Municipal de Educação de nº 548, para: Secretaria Municipal de Educação de nº424.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 31/10/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:9BB484B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.033/2012

Ext. T.A. 08.033/2012. Município Araxá/MG e ZN Serviços de Engenharia e Comércio de Materiais para Construções LTDA - EPP, firmam aditamento contrato celebrado 24/04/12, vencendo 19/04/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 22/11/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:2D49D4B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.032/2010

Ext. T.A. 08.032/2010. Município Araxá/MG e João Bosco de Paula Moreira ME, firmam aditamento contrato celebrado 27/05/10, vencendo 30/04/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 06/12/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:78483657

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.143/2012

Município de Araxá – Pregão Presencial 08.143/2012, fica classificado como deserto o processo licitatório em epígrafe.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 29/11/2012.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:8EC23AF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO 001/2013

ATO ADMINISTRATIVO N. 001 /2013

Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão

O Prefeito Municipal de Baependi, na atribuição de seu cargo e na forma da lei etc...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora Julia Inês Coelho Salomé Mangia, na forma da lei complementar 2702/07 c/c as leis 2705/08 e 2786/11, para o cargo de chefe do departamento da saúde.

Art.2º - O vencimento para o cargo será de R$ 3.456,30 (três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos) que corresponde ao grau 18, nível XVIII, da tabela de vencimentos, com incidência das leis 2705/08 e 2786/11.

Art.3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário, devendo o departamento pessoal realizar as providencias de praxe.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Baependi, 02 de janeiro de 2013

MARCELO FARIA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:15F73B4A

GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO 002/2013

ATO ADMINISTRATIVO N. 002 /2013

Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão

O Prefeito Municipal de Baependi, na atribuição de seu cargo e na forma da lei etc...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora Lizete Rezende Airão, na forma da lei complementar 2702/07 c/c as leis 2705/08 e 2786/11, para o cargo de chefe do departamento da educação.

Art.2º - O vencimento para o cargo será de R$ 3.456,30 (três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos) que corresponde ao grau 18 nível XVIII da tabela de vencimentos, com incidência das leis 2705/08 e 2786/11.

Art.3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário, devendo o departamento pessoal realizar as providencias de praxe.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Baependi, 02 de janeiro de 2013

MARCELO FARIA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:76A74142

GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO 003/2013

ATO ADMINISTRATIVO N. 003 /2013

Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão

O Prefeito Municipal de Baependi, na atribuição de seu cargo e na forma da lei etc...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora Patricia Ayumi Miyabara Shiga, na forma da lei complementar 2702/07 c/c as leis 2705/08 e 2786/11, para o cargo de secretária geral do município.

Art.2º - O vencimento para o cargo será de R$ 3.456,30(três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos) que corresponde ao grau 18 nível XVIII da tabela de vencimentos, com incidência das leis 2705/08 e 2786/11.

Art.3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário, devendo o departamento pessoal realizar as providencias de praxe.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Baependi, 02 de janeiro de 2013

MARCELO FARIA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:477D9E9B

GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO 04/2013

ATO ADMINISTRATIVO N. 004 /2013

Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão

O Prefeito Municipal de Baependi, na atribuição de seu cargo e na forma da lei etc...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor Juliano Maciel dos Santos, na forma da lei complementar 2702/07 c/c as leis 2705/08 e 2786/11, para o cargo de chefe do controle interno.

Art.2º - Os vencimentos para o cargo serão de quantia igual a R$ 3.784,77(três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos) já incluídos o vencimento base do cargo efetivo do servidor, que permanece inalterado, os quinquênios e a gratificação.

Art.3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário, devendo o departamento pessoal realizar as providencias de praxe.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Baependi, 02 de janeiro de 2013

MARCELO FARIA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:02909599

GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO 005/2013

ATO ADMINISTRATIVO N. 005 /2013

Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão

O Prefeito Municipal de Baependi, na atribuição de seu cargo e na forma da lei etc...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor Luis Carlos Silva para o cargo de coordenador tributário, com vencimento de R$ 1.631,80 mais gratificação de função, no importe de 30% (trinta por cento), totalizando sua remuneração o valor final de R$ 2.121,34(dois mil, cento e vinte e um reais e trinta e quatro centavos).

Art.2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário, devendo o departamento pessoal realizar as providencias de praxe.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Baependi, 02 de janeiro de 2013

MARCELO FARIA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:F52BD448

GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO 006/2013

ATO ADMINISTRATIVO N. 006/2013

Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão

O Prefeito Municipal de Baependi, na atribuição de seu cargo e na forma da lei etc...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor Francisco de Assis Pereira do Amaral, para o cargo de chefe do departamento de compras, com vencimento de R$ 2.195,02 (dois mil, cento e noventa e cinco reais e dois centavos), acrescido de gratificação no importe de 20% (vinte por cento), mais as vantagens de natureza pessoal, tais como abonos e quinquênios já garantidos por lei.

Art.2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário, devendo o departamento pessoal realizar as providencias de praxe.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Baependi, 02 de janeiro de 2013

MARCELO FARIA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:4FD3A43E

GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO 007/2013

ATO ADMINISTRATIVO N. 007/2013

Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão

O Prefeito Municipal de Baependi, na atribuição de seu cargo e na forma da lei etc...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor Valdinei Galdino Mendes, na forma da lei complementar 2702/07 c/c as leis 2705/08 e 2786/11, para o cargo de chefe do departamento pessoal.

Art.2º - O vencimento para o cargo será de R$ 3.291,82(três mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos) que corresponde ao grau 17, nível XVIII, da tabela de vencimentos, com incidência das leis 2705/08 e 2786/11.

Art.3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário, devendo o departamento pessoal realizar as providencias de praxe.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Baependi, 02 de janeiro de 2013

MARCELO FARIA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:291F1822

GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO 008/2012

ATO ADMINISTRATIVO N. 008 /2013

Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão

O Prefeito Municipal de Baependi, na atribuição de seu cargo e na forma da lei etc...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor Ricardo Jesus da Fonseca, na forma da lei complementar 2702/07 c/c as leis 2705/08 e 2786/11, para o cargo de chefe do departamento de tesouraria.

Art.2º - O vencimento para o cargo será de R$ 2.726,13(dois mil, setecentos e vinte e seis reais e treze centavos) que corresponde ao grau 16 nível XVII, da tabela de vencimentos, com incidência das leis 2705/08 e 2786/11.

Art.3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário, devendo o departamento pessoal realizar as providencias de praxe.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Baependi, 02 de janeiro de 2013

MARCELO FARIA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:FD46A42A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 186/2012
Pregão Presencial nº.101/2012

Prazo de entrega: 21 de dezembro de 2012, sexta - feira às 10:00 h.
Abertura.....: 21 de dezembro de 2012, sexta- feira às 10:00 h

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

RAFA MOTO BARBACENA LTDA
CNPJ 10.381.664/0001-00

Item	Quant.	UN.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	01	UN	**MOTOCICLETA** *POTÊNCIA NÃO INFERIOR A 12,0 CV, 4 TEMPOS ARREFECIDOS A AR, COMBUSTÍVEL GASOLINA E OU ÁLCCOL E POTÊNCIA MÍNIMA DE 120 CC, DO ANO CORRENTE, SISTEMA DE TRANSMISSÃO 4 VELOCIDADES, PARTIDA ELÉTRICA, FRENAGEM TAMBOR/TAMBOR, VERSÃO BÁSICA DE LINHA DE PRODUÇÃO, NA COR BRANCA, PRETA, CINZA OU VERMELHA.*	R$ 7.000,00	R$ 7.000,000

Valor Total do Processo_____R$ 7.000,00

Barroso, 21 de dezembro de 2012.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:F1031A32

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇAO

O Municipio de Barroso torna publico a ratificação do Processo 001/13 Inexigibilidade 01/13 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e o Instituto Nossa Senhora do Carmo CNPJ: 20.305.447/00001-86 , objeto: Contratação do INSC para realização de consultas de cardiologia. Ortopedia, atendimento ambulatorial e consultas medicas, ultrassonografia , serviço de radiologia e atendimento de urgência e emergência para atender a Secretaria Municipal de Saúde no valor de R$ 457.065,76 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:D8A8EC1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICACAO

O Municipio de Barroso torna publico a ratificação do Processo 002/13 Inexigibilidade 02/13 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e Laboratorio de Analises Clinicas Graçano CNPJ: 04.192.283/0001-71, Laboratorio de Analises Clinicas Darge & Darge CNPJ: 26.129.510/0001-57 e o Laboratorio de analises Clinicas Vitae 00.638.803/000-76 , objeto: Contratação de Empresas para prestar serviços de exames laboratoriais , indexados Tabela SUS, em suas nas dependências, até 31 de dezembro de 2013 no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) sendo este valor destribuido em R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) pra cada laboratório.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:0047CFC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 190/2012
Carta Convite nº.021/2012

Prazo de entrega: 27 de dezembro de 2012, quinta - feira às 13:00 h.
Abertura.....: 27 de dezembro de 2012, quinta - feira às 13:00 h

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

RAS PROMOÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS DE BARROSO LTDA
CNPJ: **09.203.385/0001-69**

Item	Quant.	UN.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	01	sv	**SONORIZAÇÃO E SHOWS** *SONORIZAÇÃO PARA P.A, SONORIZAÇÃO PARA PALCO, ILUMINAÇÃO PARA PALCO, PALCO, 02 TENDAS, 06 BANHEIROS QUIMICOS (3 FEMININOS E 3 MASCULINOS) E 04 BANDAS PARA SE APRESENTAREM NOS DIAS 29/12/12, 30/12/12, 31/12/12 E 01/01/13.*	R$34.950,00	R$34.950,00

Valor Total do Processo_____R$ 34.950,00

Barroso, 27 de dezembro de 2012.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:41F9EA92

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

O Municipio de Barroso torna publica extrato do contrato nº 142/2012 , firmado com Reder Remoções Artisticas e Eventos de Barroso CNPJ 09.203.385/0001-69 com sede a Rua das Margaridas , 137 Bairro Genesio Graçano na cidade de Barroso referente ao proc 190/12 Carta Convite nº 021/12 objeto: Contratação de empresa para realização de *SHOWS E SONORIZAÇÃO PARA P.A, SONORIZAÇÃO PARA PALCO, ILUMINAÇÃO PARA PALCO, PALCO, 02 TENDAS, 06 BANHEIROS QUIMICOS (3 FEMININOS E 3 MASCULINOS) E 04 BANDAS PARA SE APRESENTAREM NOS DIAS 29/12/12, 30/12/12, 31/12/12 E 01/01/13* no valor de R$ 34.950,00 (trinta e quatro mil novecentos e cinquenta reais)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:D6D8342B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 086 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES -MG, torna público para conhecimentos de todos nos termos da Le 8.666-93, Lei Municipal nº 086 de 28 de dezembro de 2012, "Estima Receita Fixa a Despesa do Município de Brás Pires para o Exercício Financeiro de 2013 e dá outras providências" Brás Pires, 28 de dezembro de 2012

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:DC73D70E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O **Município de Cachoeira de Minas** torna público: *INEXIGIBILIDADE n.º 004/12 – Processo Licitatório n.º 196/12*.
Parte: Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X *CAIXA ECONOMICA FEDERAL*.
Objeto: Prestação de serviços de recolhimento de taxas e tributos.
Valor: R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).
Cachoeira de Minas, 02 de janeiro de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:53BB6CB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 199/12

O Município de Cachoeira de Minas/MG, CNPJ n.º 18.675.959/0001-92; torna público o Extrato de Homologação do Processo Licitatório n.° 199/2012 – Pregão Presencial n.° 043/2012. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *locação de máquinas copiadoras para manutenção dos serviços desta Administração durante o exercício de 2013.* Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o processo licitatório supracitado a empresa ***UNICOPIA LTDA,*** inscrita no CNPJ n.º 04.315.058/0001-85; no valor total de R$ 55.440,00 (Cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais); vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento do dia 27 (Vinte e sete) de dezembro de 2012 (Dois mil e doze).
Cachoeira de Minas, 02 de janeiro de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:0DAC9CB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 200/12

O Município de Cachoeira de Minas/MG, CNPJ n.º 18.675.959/0001-92; torna público o Extrato de Homologação do Processo Licitatório n.° 200/2012 – Pregão Presencial n.° 044/2012. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de materiais didáticos para compor os kits escolares para os alunos do ensino fundamental e educação infantil do Município durante o exercício de 2013.* Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o processo licitatório supracitado as empresas: ***CAPITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – ME,*** inscrita no CNPJ n.º 01.866.914/0001-00; e ***ANA VALÉRIA TONELOTTO – ME,*** inscrita no CNPJ n.º 13.331.317/0001-52; perfazendo o valor total da licitação em R$ 117.118,00 (Cento e dezessete mil, cento e dezoito reais); vencedoras desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento do dia 28 (Vinte e oito) de dezembro de 2012 (Dois mil e doze).
Cachoeira de Minas, 02 de janeiro de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:9E99BF86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG – AVISO – Torna público que se acha aberta Licitação – Pregão Presencial nº 04/2013. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DE LIMPEZA para manutenção das atividades de diversas Secretarias deste Município, **com entregas parceladas até 31/12/2013**. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 09:00hs do dia 16/01/2013, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone/fax (34-32651133), licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira. Cachoeira Dourada-MG, 03 de janeiro de 2013.

VALQUÍRIA FERNANDES
Pregoeira.

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:2490BA37

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº,DE 1º DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia o senhor ADERMO PEREIRA DE JESUS no cargo em comissão de SUPERVISOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, c/c o art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 876/2002, resolve

DECRETAR:

Art. 1º Fica nomeado em comissão o Senhor ADERMO PEREIRA DE JESUS, portador(a) da CI-RG M-2.624.395 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 287.506.836-91, para exercer o cargo de **SUPERVISOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS, Código VC, Símbolo VC-06,** nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – MG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva – João Batista da Silva – "João Tatu", em Cachoeira Dourada, no 1º dia do mês de janeiro do ano de 2013; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

WALTER PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:8D2A99C9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº,DE 1º DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia a senhora ALEXANDRA ROSA DA SILVA no cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, c/c o art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 876/2002, resolve

DECRETAR:

Art. 1º Fica nomeada em comissão a Senhora ALEXANDRA ROSA DA SILVA, portadora da CI-RG M-7.562.253 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.917.936-23, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Código SU-03, Símbolo CC-01,** nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – MG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva – João Batista da Silva – "João Tatu", em Cachoeira Dourada, no 1º dia do mês de janeiro do ano de 2013; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

WALTER PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:E6EB747C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº,DE 1º DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia o senhor ATAÍDE DONIZETE STORTI no cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, c/c o art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 876/2002, resolve

DECRETAR:

Art. 1º Fica nomeado em comissão o Senhor ATAÍDE DONIZETE STORTI, portador(a) da CI-RG M-4.858.184 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 685.912.416-49, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, Código SU-03, Símbolo CC-01,** nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – MG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva – João Batista da Silva – "João Tatu", em Cachoeira Dourada, no 1º dia do mês de janeiro do ano de 2013; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

WALTER PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:1F13B033

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº,DE 1º DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia o senhor CARLOS ROBERTO FERREIRA DE MENEZES no cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, c/c o art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 876/2002, resolve

DECRETAR:

Art. 1º Fica nomeado em comissão o Senhor CARLOS ROBERTO FERREIRA DE MENEZES, portador(a) da CI-RG 6.360.429 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 191.805.608-06, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Código SU-03, Símbolo CC-01,** nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – MG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva – João Batista da Silva – "João Tatu", em Cachoeira Dourada, no 1º dia do mês de janeiro do ano de 2013; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

WALTER PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:4740A827

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº,DE 1º DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia a senhora CIRLENE FERREIRA DA SILVA GUEDES no cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, c/c o art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 876/2002, resolve

DECRETAR:

Art. 1º Fica nomeada em comissão a Senhora CIRLENE FERREIRA DA SILVA GUEDES, portadora da CI-RG M-6.555.479 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 852.668.096-04, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Código SU-03, Símbolo CC-01,** nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – MG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva – João Batista da Silva – "João Tatu", em Cachoeira Dourada, no 1º dia do mês de janeiro do ano de 2013; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

WALTER PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:8FEDEED6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº,DE 1º DE JANEIRO DE 2013

Nomeia a senhora FRANCISCA FERREIRA DA SILVA CONSTANTE no cargo em comissão de SUPERVISORA DA DIVISÃO DE APOIO AO TRABALHADOR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, c/c o art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 876/2002, resolve

DECRETAR:

Art. 1º Fica nomeada em comissão a Senhora FRANCISCA FERREIRA DA SILVA CONSTANTE, portadora da CI-RG M-4.471.809 SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 681.618.756-34, para exercer o cargo de **SUPERVISORA DA DIVISÃO DE APOIO AO TRABALHADOR, Código VC, Símbolo VC-06,** nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – MG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva – João Batista da Silva – "João Tatu", em Cachoeira Dourada, no 1º dia do mês de janeiro do ano de 2013; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

WALTER PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:1966E434

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº,DE 1º DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia a senhora IRAILZA DA SILVA COSTA PEREIRA no cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, c/c o art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 876/2002, resolve

DECRETAR:

Art. 1º Fica nomeada em comissão a Senhora IRAILZA DA SILVA COSTA PEREIRA, portadora da CI-RG M-3.523.757 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 529.436.746-72, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,**

Código SU-03, Símbolo CC-01, nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – MG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva – João Batista da Silva – "João Tatu", em Cachoeira Dourada, no 1º dia do mês de janeiro do ano de 2013; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

WALTER PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:1B44C777

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº,DE 1º DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia o senhor JOÃO BATISTA MACEDO no cargo em comissão de ASSESSOR DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, c/c o art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 876/2002, resolve

DECRETAR:

Art. 1º Fica nomeado em comissão o Senhor JOÃO BATISTA MACEDO, portador(a) da CI-RG MG-10.257.735 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.261.776-90, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS, Código SU-03, Símbolo CC-01,** nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – MG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva – João Batista da Silva – "João Tatu", em Cachoeira Dourada, no 1º dia do mês de janeiro do ano de 2013; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

WALTER PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:D4DB1B58

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº,DE 1º DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia o senhor JOÃO FRANCISCO FILHO no cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, ESPORTE E LAZER

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, c/c o art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 876/2002, resolve

DECRETAR:

Art. 1º Fica nomeado em comissão o Senhor JOÃO FRANCISCO FILHO, portador(a) da CI-RG MG-7.222.415 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 989.364.096-20, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, ESPORTE E LAZER, Código SU-03, Símbolo CC-01,** nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – MG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva – João Batista da Silva – "João Tatu", em Cachoeira Dourada, no 1º dia do mês de janeiro do ano de 2013; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

WALTER PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:0AF20A4E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº,DE 1º DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia o senhor JOÃO WILSON DA SILVA no cargo em comissão de SUPERVISOR DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, c/c o art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 876/2002, resolve

DECRETAR:

Art. 1º Fica nomeado em comissão o Senhor JOÃO WILSON DA SILVA, portador(a) da CI-RG M-7.632.698 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 729.470.986-68, para exercer o cargo de **SUPERVISOR DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, Código VC, Símbolo VC-06,** nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – MG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva – João Batista da Silva – "João Tatu", em Cachoeira Dourada, no 1º dia do mês de janeiro do ano de 2013; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

WALTER PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:34BBB0E6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº,DE 1º DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia o senhor JUNIO CESAR FERREIRA COELHO no cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, c/c o art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 876/2002, resolve

DECRETAR:

Art. 1º Fica nomeado em comissão o Senhor JÚNIO CESAR FERREIRA COELHO, portador(a) da CI-RG M-6.555.472 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 989.364.926-91, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, Código SU-03, Símbolo CC-01,** nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – MG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva – João Batista da Silva – "João Tatu", em Cachoeira Dourada, no 1º dia do mês de janeiro do ano de 2013; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

WALTER PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:35F5582C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº,DE 1º DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia a senhora JUSETE RIBEIRO DOS SANTOS no cargo em comissão de SUPERVISORA DA DIVISÃO DE POLÍTICAS VOLTADAS AO IDOSO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, c/c o art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 876/2002, resolve

DECRETAR:

Art. 1º Fica nomeada em comissão a Senhora JUSETE RIBEIRO DOS SANTOS, portadora da CI-RG MG-11.715.297SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 045.217.366-37, para exercer o cargo de **SUPERVISORA DA DIVISÃO DE POLÍTICAS VOLTADAS AO IDOSO, Código VC, Símbolo VC-06,** nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – MG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva – João Batista da Silva – "João Tatu", em Cachoeira Dourada, no 1º dia do mês de janeiro do ano de 2013; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

WALTER PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:4E0FDCB0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº,DE 1º DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia o senhor LUCIANO DE SOUZA SILVA no cargo em comissão de SUPERVISOR DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E AGROPECUÁRIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, c/c o art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 876/2002, resolve

DECRETAR:

Art. 1º Fica nomeado em comissão o Senhor LUCIANO DE SOUZA SILVA, portador(a) da CI-RG MG-12.480.431 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 067.063.386-05, para exercer o cargo de **SUPERVISOR DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E AGROPECUÁRIA, Código VC, Símbolo VC-06,** nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – MG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva – João Batista da Silva – "João Tatu", em Cachoeira Dourada, no 1º dia do mês de janeiro do ano de 2013; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

WALTER PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:6A887080

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº,DE 1º DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia o senhor LUCIVALDO LUCAS FERNANDES no cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, c/c o art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 876/2002, resolve

DECRETAR:

Art. 1º Fica nomeado em comissão o Senhor LUCIVALDO LUCAS FERNANDES, portador(a) da CI-RG M-6.555.374SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 892.850.266-72, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, Código SU-03, Símbolo CC-01,** nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – MG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva – João Batista da Silva – "João Tatu", em Cachoeira Dourada, no 1º dia do mês de janeiro do ano de 2013; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

WALTER PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:3A4DC35D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº,DE 1º DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia a senhora ROSANGELA FERREIRA BERNARDO no cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, c/c o art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 876/2002, resolve

DECRETAR:

Art. 1º Fica nomeado em comissão a Senhora ROSANGELA FERREIRA BERNARDO, portadora da CI-RG MG-10.772.991 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.100.326-10, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS, Código SU-03, Símbolo CC-01,** nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – MG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva – João Batista da Silva – "João Tatu", em Cachoeira Dourada, no 1º dia do mês de janeiro do ano de 2013; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

WALTER PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:8AC14010

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº,DE 1º DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia o senhor SEVERINO GOMES DA SILVA no cargo em comissão de CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, c/c o art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 876/2002, resolve

DECRETAR:

Art. 1º Fica nomeado em comissão o Senhor SEVERINO GOMES DA SILVA, portador(a) da CI-RG MG-7.375.469SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.773.926-21, para exercer o cargo de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, Código SU-03, Símbolo CC-01,** nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – MG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva – João Batista da Silva – "João Tatu", em Cachoeira Dourada, no 1º dia do mês de janeiro do ano de 2013; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

WALTER PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:B73E1BBB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº,DE 1º DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia a senhora SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA no cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, c/c o art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 876/2002, resolve

DECRETAR:

Art. 1º Fica nomeada em comissão a Senhora SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA, portadora da CI-RG MG-11.591.061SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.381.536-51, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, Código SU-03, Símbolo CC-01,** nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – MG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva – João Batista da Silva – "João Tatu", em Cachoeira Dourada, no 1º dia do mês de janeiro do ano de 2013; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

WALTER PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:FE829363

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº,DE 1º DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia a senhora SIMONE APARECIDA MATTOS no cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº

01/1992, c/c o art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 876/2002, resolve

DECRETAR:

Art. 1º Fica nomeada em comissão a Senhora SIMONE APARECIDA MATTOS, portadora da CI-RG M-8.870.988SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 904.237.396-20, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Código SU - 03, Símbolo CC-01,** nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – MG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva – João Batista da Silva – "João Tatu", em Cachoeira Dourada, no 1º dia do mês de janeiro do ano de 2013; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

WALTER PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:15108ADD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº,DE 1º DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia o senhor THIAGO HENRIQUE SILVA no cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, c/c o art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 876/2002, resolve

DECRETAR:

Art. 1º Fica nomeado em comissão o Senhor THIAGO HENRIQUE SILVA, portador(a) da CI-RG MG-13.113.346 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.634.846-23, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO, Código SU-03, Símbolo CC-01,** nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – MG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva – João Batista da Silva – "João Tatu", em Cachoeira Dourada, no 1º dia do mês de janeiro do ano de 2013; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

WALTER PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:2E13EFF9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº,DE 1º DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia o senhor WANDERSON OZÓRIO RODRIGUES NETO no cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, ESTRADAS E RODAGENS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, c/c o art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 876/2002, resolve

DECRETAR:

Art. 1º Fica nomeado em comissão o Senhor WANDERSON OZÓRIO RODRIGUES NETO, portador(a) da CI-RG MG-12.697.930 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.576.016-27, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, ESTRADAS E RODAGENS, Código SU-03, Símbolo CC-01,** nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – MG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva – João Batista da Silva – "João Tatu", em Cachoeira Dourada, no 1º dia do mês de janeiro do ano de 2013; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

WALTER PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:3A2A8D49

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº,DE 1º DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia o senhor ADALERMO DE DEUS PINTO no cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, c/c o art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 876/2002, resolve

DECRETAR:

Art. 1º Fica nomeado em comissão o Senhor ADALERMO DE DEUS PINTO, portador(a) da CI-RG MG-6.555.376 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 989.372.436-87, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, Código SU - 03, Símbolo CC- 01,** nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – MG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva – João Batista da Silva – "João Tatu", em Cachoeira Dourada, no 1º dia do mês de janeiro do ano de 2013; 225º

da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

WALTER PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:54498AA2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 1º DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia o senhor WALLISON VIRGÍNIO SILVA no cargo em comissão de PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, c/c o art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 876/2002, resolve

DECRETAR:

Art. 1º Fica nomeado em comissão o Senhor WALLISON VIRGÍNIO SILVA, portador da CI-RG MG-13.113.305 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.119.686-13, para exercer o cargo de **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, Código SU-03, Símbolo CC-01,** nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – MG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva – João Batista da Silva – "João Tatu", em Cachoeira Dourada, no 1º dia do mês de janeiro do ano de 2013; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

WALTER PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:24E73C1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 047/012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Procedimento Licitatório 067/012 - Pregão Presencial 047/012 – SRP nº 023/012, que tem por finalidade o registro de preços de gêneros alimentícios e gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha), os quais serão destinados aos cumprimentos legais da merenda escolar e na manutenção dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Campestre/MG. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão: 17/01/2013 às 09h00. Telefone de contato: (035) 3743-1950 – Solicitação edital: licitacao@campestre.mg.gov.br.

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:40AA1EAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 030/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato de nº 030/2010 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e IBRAMA – Instituto Brasileiro de Apoio a Modernização Administrativa; Objeto: alterar cláusula relativa ao valor e prazo; Valor: R$ 1.000,00; Vigência: 31/12/2013; Data: 28/12/2012.

Casa Grande, 03/01/2013.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:DDECEA03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 020/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato de nº 020/2011 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Odahir Pascoal Contaiffer; Objeto: alterar cláusula terceira relativa ao prazo; Vigência: 31/12/2013; Data: 28/12/2012.

Casa Grande, 03/01/2013.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:E79053C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 021/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato de nº 021/2011 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Odahir Pascoal Contaiffer; Objeto: alterar cláusula terceira relativa ao prazo; Vigência: 31/12/2013; Data: 28/12/2012.

Casa Grande, 03/01/2013.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:3CD8C93C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2012

O prefeito municipal de Casa Grande, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo nº 37/2012 de Dispensa de Licitação nº 08/2012, art. 24, Inciso II, para contratação da empresa Telemar Norte Leste S/A, para prestação de serviços de telefonia fixa para

atendimento aos órgãos da administração municipal; valor: R$ 42.500,00.

Casa Grande, 03/01/2013.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:026CC563

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/20112

O prefeito municipal de Casa Grande, no uso de suas atribuições legais, ratifica a inexigibilidade nº 05/2012, para contratação da empresa Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para prestação de serviços de portagem de correspondências para uso pela Prefeitura Municipal; valor: R$ 14.000,00.

Casa Grande, 03/01/2013.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:6F994520

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2012

O prefeito municipal de Casa Grande, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo nº 36/2012 de Dispensa de Licitação nº 07/2012, art. 24, Inciso XXII, para contratação da empresa Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG para fornecimento de energia elétrica para uso pelos órgãos da Administração Municipal de Casa Grande; valor: R$ 100.000,00.

Casa Grande, 03/01/2013.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:9AF98A5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012

Prorrogação de prazo até 12/03/2013 para a linha 11 e para 02/04/2013 para as linhas 10, 14, 20, 25, 27 e 34. Impacto financeiro: R$ 133.362,29, passando o contrato original para R$ 736.337,55 – Data 17/12/2012 – Parte**:** SANNIZ TRANSPORTES LTDA .

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:6120106E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012

Prorrogação de prazo até 02/04/2013. Impacto financeiro: R$ 105.547,40, passando o contrato original para R$ 562.233,96 – Data 17/12/2012 – Parte**:** M V MOURA

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:89F5500D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2012 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2012

Impacto Financeiro: R$ 37.714,00, passando o contrato original para R$ 188.686,00 – Data 19/12/2012 – Parte: Carlos Aparecido Pereira da Silva – ME.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:169975C7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - DECRETO Nº 2.234

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES EMERGENCIAIS DO MUNICÍPIO DE CURVELO (MG)

O Prefeito Municipal de Curvelo (MG), no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 72, inciso V, c/c o art. 105, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município;

Considerando que os contratos administrativos da área da saúde que venceram em 31/12/2012 não foram formalmente prorrogados;

Considerando a falta de profissionais disponíveis dentro do quadro funcional da Prefeitura;

Considerando a urgência dos serviços a serem contratados para preservação das ações em benefício da população do município, descritas no texto Constitucional especialmente nos: **art. 6º**, que considera a saúde como direito social de toda a população, em seu **art. 30, VII**, que determina como obrigação do Município *"prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população"*, em seu **art. 34, VII, "e"**, que determina a intervenção da União nos Municípios para garantia do cumprimento do mínimo de gastos constitucionais na saúde, em seu **art. 35, III**, que determina que a intervenção do Estado nos Municípios para garantia do cumprimento do mínimo de gastos constitucionais na saúde e o **art. 196** que determina ser a saúde *"direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas"*;

Considerando a Lei 8.666/93, em seu art. 24, IV, que determina *"nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares"*, poderão ser dispensados os procedimentos licitatórios normais;

Considerando ser dever de ordem pública, atinentes aos deveres dos que governam um povo, prestar atendimento a população em casos de situações de emergência e urgência ou fatos adversos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica caracterizada a situação de emergência e autorizada a contratação por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar desta data, de profissionais da área de saúde, incluindo os necessários as E.S.F. – Estratégias de Saúde da Família, visando atender os serviços essenciais do Município.

Parágrafo Único - Os profissionais a serem contratados deverão ser das seguintes especialidades:
I. 20 (vinte) Médicos para a ESF – 08 horas;
II. 06 (seis) Médicos para a ESF – 04 horas;
III. 20 (vinte) Enfermeiros para a ESF;
IV. 20 (vinte) Técnicos de Enfermagem para a ESF;
V. 110 (cento e dez) Agentes Comunitários de Saúde para a ESF;
VI. 10 (dez) Médicos Especialistas;
VII. 05 (cinco) Enfermeiros para Posto de Saúde;

VIII. 10 (dez) Técnicos em Enfermagem para Posto de Saúde;
IX. 05 (cinco) Dentistas para Posto de Saúde;
X. 08 (oito) Dentistas para a ESF;
XI. 08 (oito) Auxiliar Saúde Bucal para a ESF;
XII. 70 (setenta) Agentes de Endemias;
XIII. 05 (cinco) Motoristas para o SETS;
XIV. 05 (cinco) Auxiliar de Enfermagem para o SETS;
XV. 02 (dois) Enfermeiros para Vigilância Sanitária;
XVI. 02(dois) Dentistas para Vigilância Sanitária;
XVII. 02 (dois) médicos reguladores para Controle Avaliação e Auditoria;
XVIII. 02 (dois) Enfermeiros reguladores para Controle Avaliação e Auditoria.

Art. 2º - Os contratos firmados terão duração de até 180 (cento e oitenta) dias, e serão regidos pela Lei Municipal nº 1.845 e alterações posteriores.

Art. 3º - A remuneração será a prevista na legislação municipal.
Parágrafo Único - Os contratos serão rescindidos em caso de conclusão e homologação do processo seletivo ou concurso público da área de saúde.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo (MG), 02 de janeiro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:578E50DD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - DECRETO Nº 2.235

AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CURVELO/MG

O Prefeito Municipal de Curvelo/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 72, inciso V, c/c o art. 105, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica Municipal, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o baixo estoque de medicamentos e materiais de uso médico e ambulatorial encontrado na farmácia e almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde em 02/01/2013;

Considerando a urgência dos materiais e medicamentos a serem adquiridos para preservação e urgência das ações em benefício da população do município, descritas no texto Constitucional especialmente nos: **art. 6º**, que considera a saúde como direito social de toda a população, em seu **art. 30, VII**, que determina como obrigação do Município *"prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população"*, em seu **art. 34, VII, "e"**, que determina a intervenção da União nos Municípios para garantia do cumprimento do mínimo de gastos constitucionais na saúde, em seu **art. 35, III**, que determina que a intervenção do Estado nos Municípios para garantia do cumprimento do mínimo de gastos constitucionais na saúde e o **art. 196** que determina ser a saúde *"direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas"*;

Considerando a Lei 8.666/93, em seu art. 24, IV, que determina *"nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares"*, poderão ser dispensados os procedimentos licitatórios normais;

Considerando ser dever de ordem pública, atinentes aos deveres dos que governam um povo, prestar atendimento a população em casos de situações de emergência e urgência ou fatos adversos,

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a Administração Municipal adquirir, por um período de 90 (noventa) dias, a contar desta data, os materiais e medicamentos visando atender os serviços essenciais de saúde do Município.
Parágrafo Único - As aquisições serão realizadas de acordo com pesquisa de preços e qualidade dos produtos, através de requisições emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 02 de janeiro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:6E6467A4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.710

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o ofício nº 002/2013 da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 1º de janeiro de 2013, o servidor público municipal HELVÉCIO LOPES DE MOURA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 339.122.386-34, para exercer o cargo em comissão de Gerência I – Gerência do Tesouro I, Classe Grupo de Chefia, Código AS-09, Anexo I do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 1º de janeiro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:088CE8CC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.711

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o ofício nº 004/2013 da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 1º de janeiro de 2013, o servidor público municipal GILBERTO PINTO DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 470.463.416-72, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento III – Recursos Humanos e Serviços Administrativos, Classe Grupo de Chefia, Código CH-03, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 1º de janeiro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:58157A92

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2012

Altera dotação Orçamentária, passando a ser a seguinte: 02.05.05.04.452.1501.2028.3.3.90.30.00-136 – Data: 28/12/12 – Parte: Hercules do Carmo Santana & Cia Ltda - ME.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:FA1EFFE9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012

Prorrogação de prazo até 02/04/2013. Impacto financeiro: R$ 130.061,75, passando o contrato original para R$ 681.779,02 – Data 17/12/2012 – Parte**:** A P VIANA .

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:867482B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATAS:

No decreto nº 10.877 de 08/11/2012, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, do dia 14/12/2012, Edição nº 886, ano IV, *onde se lê*: "Secretário Adjunto", *leia-se " Chefe de Setor."*

No decreto nº 10.874 de 05/11/2012, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, do dia 14/12/2012, Edição nº 886, ano IV, *onde se lê*: "Diretor de Escola", *leia-se "Diretor de Escola I."*

No decreto nº 10.881 de 13/11/2012, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, do dia 14/12/2012, Edição nº 886, ano IV, *onde se lê*: "61,66% (sessenta e um inteiros e seis centésimos por cento)",*leia-se "sessenta e um inteiros e sessenta e seis centésimos por cento)."*

Divinópolis, 03 de janeiro de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CA86C6C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.626/2012

Dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 3.780, de 25 de abril de 1995, que autoriza o Município a participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° O art. 2º da Lei nº 3.780, de 25 de abril de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2° O Município repassará mensalmente ao consórcio o valor a ser definido anualmente em contrato de rateio entre todos os consorciados.

§ 1º O contrato de rateio será formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações que o suportam; com exceção dos contratos que tenham por objetivo exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contemplados em plano plurianual; ou a gestão associada de serviços públicos custeados por tarifas ou outros preços públicos.

§ 2º O Poder Executivo dará autorização ao Banco do Brasil para débito em conta do repasse definido neste artigo.

§ 3º As demais despesas inerentes ao consórcio, inclusive o repasse, correrão à dotação orçamentária própria."

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 18 de dezembro de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE

Secretária Municipal de Saúde

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1AC2AC58

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS PORTARIA 001/2013 - SEMUSA

O Secretário Municipal de Saúde - Gerente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis, Sr. Dárcio Abud Lemos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 2º, da Lei 2.913 de 13 de maio de 1991 e Decreto 6.279 de 04 de janeiro de 2005, fica delegado ao Coordenador Técnico Nilson José França e Souza, competência para ordenar despesas e pagamentos dos empenhos de TFD - Tratamento Fora do Município, dentro do Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis-MG.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente portaria entra vigor nesta data, para vigência no exercício financeiro de 2013, ordenando-se o seu registro e a sua divulgação entre as partes envolvidas para seu pleno conhecimento e plena observância.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 02 de janeiro de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde - Gestor

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F6EC25D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.930

ESTABELECE COMPETÊNCIA PARA A ASSINATURA DE CHEQUES E MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS POR MEIOS ELETRÔNICOS, EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art.1º Ficam credenciados para assinar os cheques destinados aos pagamentos, em nome da Prefeitura Municipal de Divinópolis, além do Prefeito Municipal, Vladimir de Faria Azevedo, os agentes públicos abaixo relacionados:

I; Agilson Emerson da Silva;
II- Antônio Carlos de Oliveira Castelo;
III- Antônio Luiz Arquetti Faraco Júnior;
IV - David Maia D´Oliveira;
V- João Luis de Oliveira;
VI- Rogério Eustáquio Farnese

§ 1º. Os cheques deverão conter, obrigatoriamente, duas assinaturas.

§ 2º. Ficam - os agentes públicos acima mencionados - também autorizados a efetuar a movimentação financeira por meios eletrônicos, nos termos do Decreto 10.498 de 02 de abril de 2012.

Art.2º Este Decreto retroage seus efeitos a 01/01/2013.
Divinópolis, 02 de janeiro de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:80A770B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSOS DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º 005/2007 - UNIFENAS – UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO

Estagiário:Samuel Ribeiro Camargo Tavares. Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008.– Prazo: 10/12/2012 a 31/01/2013- Divinópolis, 03 de janeiro de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde/FMS –

DÁRCIO ABUD
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1AB68A04

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2012 – TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 03/2012 AO CONVÊNIO Nº 005/2007 – UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELANO-UNIFENAS-

Estagiário:Ricardo Alessandro Bueno. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do estágio para o período de 28 de dezembro de 2012 a 16 de janeiro de 2013. Divinópolis, 03 de janeiro de 2013

DÁRCIO ABUD
Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F046E2CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2012 – TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 02/2012 AO CONVÊNIO Nº 005/2007 – UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELANO-UNIFENAS-

Estagiário:Raimundo Sérgio Arruda.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do estágio para o período de 14 de dezembro de 2012 a 04 de janeiro de 2013. Divinópolis, 03 de janeiro de 2013

DÁRCIO ABUD
Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9CFE350A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2012 – TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 01/2012 AO CONVÊNIO Nº 005/2007 – UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELANO-UNIFENAS–

Estagiário:Priscila da Costa Evangelista. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do estágio para o período de 21 de dezembro de 2012 a 11 de janeiro de 2013. Divinópolis, 03 de janeiro de 2013

DÁRCIO ABUD
Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:273C1DDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI/DIVINÓPOLIS - MG BOLETIM INFORMATIVO N.º 043/2012

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 27 de dezembro de 2012 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	27/12/2012	24881	AB04960872	HLS0060	Indeferido
2	27/12/2012	24849	AB04961410	GQY5819	Indeferido
3	27/12/2012	24857	AB04962188	HKR7822	Indeferido
4	27/12/2012	24865	AB04962201	HLA1274	Indeferido
5	27/12/2012	24873	AB04962395	HDW9555	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 20º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, CEP: 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/ MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 27 de dezembro de 2012.

JOSÉ VÍTOR BATISTA DE FREITAS
Presidente da Jari/divinópolis - Mg

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BA2D7C4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMISSÃO MUNICIPAL DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
DIVINÓPOLIS – MG

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DE DIVINÓPOLIS, REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2.012 (dois mil e doze) a Comissão Municipal de Uso e Ocupação do Solo, constituída através da Lei Municipal nº. 6966/09 e nomeada através do Decreto nº. 10385/12, reuniu-se na sede da Prefeitura, sala de reuniões do CODEMA, 14º andar, as 08:30 horas. Verificado o quorum regimental, a reunião foi iniciada com a presença dos seguintes membros: João Luiz de Oliveira, Prefeitura; Willian de Araújo, Prefeitura / Cadastro; José Hugo Rodrigues, CREA; Cleber Adriano de Carvalho, CRECI; Luiz Gonzaga Militão, CODEMA; Luiz Gonzaga Militão, CODEMA; Capitão Joselito Oliveira de Paula, Corpo de Bombeiros; e Luiz Fernando Guimarães Borges, Secretário Executivo. **1 – APRESENTAÇÃO**: O Presidente, em exercício, Willian de Araújo iniciou a reunião para tratar dos assuntos previstos em pauta. **2 – PROPOSTA DE CONCESSÃO DE ANUÊNCIA PARA PROSSEGUIMENTO DE ANÁLISE DE PROJETOS DOS EMPREENDIMENTOS A SEGUIR: 2.1 – CHEVEL IMOBILIÁRIA LTDA. –** Galpão localizado no Anel Rodoviário Presidente Tancredo Neves – Bairro Santa Luzia; lote 800, Quadra 024, Zona 03; com área construída de 2.503,67 m2. **2.2 – VWA – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. (SUPERMERCADO ABC) -** Ampliação e reforma do imóvel localizado na Rua Goiás, 1515, Centro. Colocado em votação as propostas de concessão de anuência foram aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião onde eu, Luiz Fernando Guimarães Borges, Secretário Executivo, lavrei a presente ata constituída de 01 (uma) página, que será encaminhada aos Srs. Membros da Comissão para análise e, após aprovada, será publicada no Jornal Oficial da Prefeitura. Divinópolis, 27(vinte e sete) de dezembro de 2.012.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
(Secretário Executivo)

WILLIAN DE ARAÚJO
(Presidente)

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:408F1D99

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 01/12 AO CONTRATO 08/09 DO PL. 20/09.

Contratado (a): Casa Nova Locadora Ltda/Manoelito Silvério. Objeto prorrogação do prazo até 31/12/13 conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:39B0EE9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 01/12 AO CONTRATO 05/09 DO PL. 14/09.

Contratado (a): Casa Nova Locadora Ltda/Antônio Gonçalves Neto. Objeto prorrogação do prazo até 31/12/13 conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B73A8A5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 01/12 AO CONTRATO 02/10 DO PL. 02/10.

Contratado (a): Casa Nova Locadora Ltda/Maria Carmem Donattelli Baganotti. Objeto prorrogação do prazo até 31/12/13 conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A2F30525

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 01/12 AO CONTRATO 01/10 DO PL. 01/10.

Contratado (a): Casa Nova Locadora Ltda/Maria Carmem Donattelli Baganotti. Objeto prorrogação do prazo até 31/12/13 conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:59CD9919

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 01/12 AO CONTRATO 03/10 DO PL. 03/10.

Contratado (a): Casa Nova Locadora Ltda/Erlúcio Carlos da Silva. Objeto prorrogação do prazo até 31/12/13 conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F8B0A0BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE QUINQUÊNIO

P O R T A R I A

DR.TIBÚRCIO DELBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 11.875, em 02-01-2013, a Srª. **CLAUDILAINE DA SILVA ROCHA**, funcionária desta Prefeitura, o pagamento de seu 1º (primeiro) qüinqüênio, a partir do mês de janeiro de 2013, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 02 de janeiro de 2013.

TIBÚRCIO DELBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:32F39C01

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE QUINQUÊNIO

P O R T A R I A

DR.TIBÚRCIO DELBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 11.874, em 02-01-2013, a Srª. **CONCEIÇÃO MARIA DE FREITAS**, funcionária desta Prefeitura, o pagamento de seu 1º (primeiro) qüinqüênio, a partir do mês de janeiro de 2013, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 02 de janeiro de 2013.

TIBÚRCIO DELBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:53C49AD5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE QUINQUÊNIO

P O R T A R I A

DR.TIBÚRCIO DELBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 11.876, em 02-01-2013, a Srª. **EUNICE ANASTÁCIO BELO**, funcionária desta Prefeitura, o pagamento de seu 1º (primeiro) qüinqüênio, a partir do mês de janeiro de 2013, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 02 de janeiro de 2013.

TIBÚRCIO DELBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:10F9A6A0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE QUINQUÊNIO

P O R T A R I A

DR.TIBÚRCIO DELBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 11.878, em 02-01-2013, a Srª. **ILMA APARECIDA DE JESUS**, funcionária desta Prefeitura, o pagamento de seu 1º (primeiro) qüinqüênio, a partir do mês de janeiro de 2013, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 02 de janeiro de 2013.

TIBÚRCIO DELBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:2D254118

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE QUINQUÊNIO

P O R T A R I A

DR.TIBÚRCIO DELBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 11.879, em 02-01-2013, a Srª. **LUCIENE DAS GRAÇAS BERNARDES**, funcionária desta Prefeitura, o pagamento de seu 1º (primeiro) qüinqüênio, a partir do mês de janeiro de 2013, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 02 de janeiro de 2013.

TIBÚRCIO DELBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:D5FC9C34

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE QUINQUÊNIO

P O R T A R I A

DR.TIBÚRCIO DELBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 11.880, em 02-01-2013, a Srª. **MARIA DO PÉRPETUO SOCORRO RODRIGUES SILVA**, funcionária desta Prefeitura, o pagamento de seu 1º (primeiro) qüinqüênio, a partir do mês de janeiro de 2013, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 02 de janeiro de 2013.

TIBÚRCIO DELBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:B246C88E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE QUINQUÊNIO

P O R T A R I A

DR.TIBÚRCIO DELBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 11.881, em 02-01-2013, a Srª. **SANDRA APARECIDA SILVA LINO**, funcionária desta Prefeitura, o pagamento de seu 1º (primeiro) qüinqüênio, a partir do mês de janeiro de 2013, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 02 de janeiro de 2013.

TIBÚRCIO DELBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:0EAC39C0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 006/DP, DE 02.01.2013.

PORTARIA 006/DP, DE 02.01.2013.

"Contém nomeação para Cargo em Comissão de Diretor de Escola"

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, MG, no uso das atribuições de seu cargo, conforme lhe confere o art. 40, II, "a" da lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no art. 30, da Lei Complementar nº 002/2011, de 13 de junho de 2011 e Art. 20, I, do c/c o Art. 37, todos da Lei Municipal nº. 001/2011, de 13 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada "ad nutum", para o Cargo em Comissão de Diretor de Escola Municipal, a Sra. **FLAVIANA FIUSA FERREIRA**, brasileira, casada, CPF: 042.108.976-80, RG: MG – 11.911.953 – SSP/MG, com o vencimento do respectivo cargo a partir de 01 de janeiro de 2013.

Parágrafo único – A nomeada assumirá o cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil "Sementinha do Saber".

Art. 2º - A nomeação a que se refere o art. 1.º é de livre exoneração por ato do Sr. Prefeito Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá-MG, 02 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:B27F6FE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 001/2013, Processo nº. 232/2012, Pregão Presencial nº. 065/2012**, Objeto: fornecimento estimado de 400.000 mil litros de óleo diesel comum, concessão, em regime de concordata de 1 tanque cilíndrico de 14.000 litros e 01 bomba para abastecimento e filtro de bronze sinterizado, para abastecimento da frota da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Contratado: **MERCOLUB PETRÓLEO LTDA,** com endereço na Rua Heribal Moreira de Araújo, nº. 206, Distrito Industrial, no município de Montes Claros-MG, inscrito no CNPJ nº. 04.799.975/0001-82, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Lopes Rodrigues, portador do CPF de nº. 294.822.756-91 - **Valor Global - R$ 828.000,00 (oitocentos e vinte e oito mil reais),** vigência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 03 de Janeiro de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:16D7B1BE

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2012

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais **Processo nº. 232/2012, Pregão Presencial nº. 065/2012**, Objeto: fornecimento estimado de 400.000 mil litros de óleo diesel comum, concessão, em regime de concordata de 1 tanque cilíndrico de 14.000 litros e 01 bomba para abastecimento e filtro de bronze sinterizado, para abastecimento da frota da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Contratado: **MERCOLUB PETRÓLEO LTDA,** com endereço na Rua Heribal Moreira de Araújo, nº. 206, Distrito Industrial, no município de Montes Claros-MG, inscrito no CNPJ nº. 04.799.975/0001-82, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Lopes Rodrigues, portador do CPF de nº. 294.822.756-91 - **Valor Global - R$ 828.000,00 (oitocentos e vinte e oito mil reais).**

Grão Mogol-MG, 03 de Janeiro de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C0811D48

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 002/2013, Processo nº. 231/2012, Pregão Presencial nº. 064/2012**, Objeto: locação de 3.000 horas (três mil horas) horas de Máquina Escavadeira Hidráulica de 14 toneladas/caminhão prancha, para abertura de tanques e açudes no município de Grão Mogol, Contratado: **CANAL ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ de nº. 04.223.208/0001-20, com endereço na Rua Ursulina de Melo, nº. 215 – Bairro Alípio de Melo, em Belo Horizonte-MG - **Valor Global - R$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais),** vigência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 03 de Janeiro de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:EDF794E7

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2012

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais **Processo nº. 231/2012, Pregão Presencial nº. 064/2012**, Objeto: locação de 3.000 horas (três mil horas) horas de Máquina Escavadeira Hidráulica de 14 toneladas/caminhão prancha, para abertura de tanques e açudes no município de Grão Mogol, Contratado: **CANAL ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ de nº. 04.223.208/0001-20, com endereço na Rua Ursulina de Melo, nº. 215 – Bairro Alípio de Melo, em Belo Horizonte-MG - **Valor Global - R$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais).**

Grão Mogol-MG, 03 de Janeiro de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:7D3C31E0

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 003/2013, Processo nº. 233/2012, Pregão Presencial nº. 066/2012**, Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente de publicidade para publicação na Imprensa Oficial de Minas Gerais e no Diário Oficial da União, extratos de contratos, decisões da Comissão de Licitação e demais atos municipais e informações que se tornarem necessárias nas demandas da Divisão de Licitações e Contratos para todo o exercício de 201**3**, Contratado: **W & M PUBLICIDADE LTDA**, inscrito no CNPJ nº. 01.527.405/0001-45, com endereço na Rua da Bahia, nº. 1148, Sala 1208, Centro, no Município de Belo Horizonte-MG - **Valor Global - R$ 289.522,00 (duzentos e oitenta e nove mil quinhentos e vinte e dois reais),** vigência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 03 de Janeiro de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:8EA5CA6F

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2012

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais **Processo nº. 233/2012, Pregão Presencial nº. 066/2012**, Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente de publicidade para publicação na Imprensa Oficial de Minas Gerais e no Diário Oficial da União, extratos de contratos, decisões da Comissão de Licitação e demais atos municipais e informações que se tornarem necessárias nas demandas da Divisão de Licitações e Contratos para todo o exercício de 201**3**, Contratado: **W & M PUBLICIDADE**, inscrito no CNPJ nº. 01.527.405/0001-45, com endereço na Rua da Bahia, nº. 1148, Sala 1208, Centro, no Município de Belo Horizonte-MG - **Valor Global - R$ 289.522,00 (duzentos e oitenta e nove mil quinhentos e vinte e dois reais).**

Grão Mogol-MG, 03 de Janeiro de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:2B4B291C

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
LEI MUNICIPAL Nº. 809/2012

ALTERA O ARTIGO 3º, ALINEA "A" NA LEI MUNICIPAL 773, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA/2012.

A Câmara Municipal de Grão Mogol aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado artigo 3º, Alinea "a" constantes na Lei Municipal nº. 773, de 05 de outubro de 2011 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2012, na forma do que diz...

"Art. 3º. Fica o Executivo Municipal autorizado, observado os termos do parágrafo oitavo do artigo 165 da Constituição Federal a:

a) Abrir créditos suplementares às dotações do orçamento vigente, até o limite de 65% (sessenta e cinco por cento) da Receita Orçamentária, observado os termos do artigo nº. 43 parágrafo primeiro, da Lei 4320/64;"

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Grão Mogol – MG, 28 de dezembro de 2012.

SANCIONO A PRESENTE LEI

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:5630F050

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS
PORTARIA 0001/2013

ITACARAMBI

Praça Adolfo de Oliveira, S/N - CEP 39.470-000
Telefone (38) 3613-1220 - Fax (38) 3613-1220
CNPJ 18.283.101/0001-82
Itacarambi - MG

Prefeitura Municipal

Portaria 0001/2013

Nomeia Servidor Ocupante de Cargo Comissionado

RAMON CAMPOS CARDOSO, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso de suas atribuições e competências legais, com base no Artigo 66, VI e VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o. Nomear, o Senhor ***KLEBER MOREIRA MARTINS,*** ocupante do cargo comissionado de ***Secretário Municipal de Governo,*** no âmbito da *Secretaria Municipal de Governo*.

IT

Art. 2o. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itacarambi, MG, 02 de janeiro de 2013.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal de Itacarambi

Publicado por:
Aline Nascimento Sá
Código Identificador:C4602BD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS
PORTARIA 0002/2013

ITACARAMBI

Praça Adolfo de Oliveira, S/N - CEP 39.470-000
Telefone (38) 3613-1220 - Fax (38) 3613-1220
CNPJ 18.283.101/0001-82
Itacarambi - MG

Prefeitura Municipal

Portaria 0002/2013

Nomeia Comissão Permanente de Licitação e Apoio, e Pregoeiro Oficial da Municipalidade.

RAMON CAMPOS CARDOSO, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso de suas atribuições e competências legais, com base no Artigo 66, VI e VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o. Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação e Apoio da Municipalidade:
LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR *(Presidente)*
ELIVAN VIEIRA LIMA *(Membro Titular)*
DANILO FERREIRA FRAGA *(Membro Titular)*
KLEBER MOREIRA MARTINS *(Membro Suplente)*
SEBASTIÃO DA CONCEIÇÃO *(Membro Suplente)*
ROBERTO NERI FERNANDES *(Membro Suplente)*

ITACARAMBÍ

Art. 2o. Nomear ***LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR,*** para pregoeiro oficial, ***Elivan Vieira Lima e Sebastião da Conceição,*** como membros da equipe de apoio.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario, em especial a 0386/2012.
Itacarambi, MG, 02 de janeiro de 2013.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal de Itacarambi

Publicado por:
Aline Nascimento Sá
Código Identificador:F831D615

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS
PORTARIA 0003/2013

ITACARAMBI

Praça Adolfo de Oliveira, S/N - CEP 39.470-000
Telefone (38) 3613-1220 - Fax (38) 3613-1220
CNPJ 18.283.101/0001-82
Itacarambi - MG

Prefeitura Municipal

Portaria 0003/2013

Nomeia Servidor Ocupante de Cargo Comissionado

RAMON CAMPOS CARDOSO, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso de suas atribuições e competências legais, com base no Artigo 66, VI e VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o. Nomear, as Senhoras ***Elisangela Rodrigues Lacerda; Priscila Fazani e Joana Darc Alcântara de Carvalho*** ocupante dos cargos comissionados de ***Secretária Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social,*** no âmbito das respectivas *Secretarias.*

ITACARAMBÍ

Art. 2o. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itacarambi, MG, 02 de janeiro de 2013.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal de Itacarambi

Publicado por:
Aline Nascimento Sá
Código Identificador:83A1163A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS
PORTARIA 0004/2013

ITACARAMBI

Praça Adolfo de Oliveira, S/N - CEP 39.470-000
Telefone (38) 3613-1220 - Fax (38) 3613-1220
CNPJ 18.283.101/0001-82
Itacarambi - MG

Prefeitura Municipal

Portaria 0004/2013

Determina a reapresentação de Servidores Públicos Municipais cedidos a órgãos públicos de outros Municípios, Minas Gerais e da outras providências.

RAMON CAMPOS CARDOSO, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso de suas atribuições e competências legais, com base no Artigo 66, VI e VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Todos os Servidores Públicos Municipais, cedidos aos órgãos de outros municípios, especialmente Januária, deverão se apresentar aos seus respectivos órgãos de origem deste Município inadiavelmente até o dia 15 de janeiro de 2013.

Art. 2º - O descumprimento da presente determinação implicará em punições previstas em lei, inclusive faltas e descontos em folha de pagamento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Itacarambi, MG, 02 de janeiro de 2013.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal de Itacarambi

Publicado por:
Aline Nascimento Sá
Código Identificador:47C08EE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS
DECRETO 1578/2013

Praça Adolfo de Oliveira, S/N - CEP 39.470-000
Telefone (38) 3613-1220 Fax (38) 3613-1220
CNPJ 18.283.101/0001-82
Itacarambi - MG

Decreto 1578/2013

Declara o Estado de Calamidade Pública e Emergência Administrativa no Município de Itacarambi e da Outras Providencias.

RAMON CAMPOS CARDOSO, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso das suas atribuições e competências legais que lhe são conferidas pelo Art. 66 da Lei orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de medidas urgentes para sanar o estado de calamidade em que se encontra indiscriminadamente as áreas de apoio aos serviços públicos do Município;

CONSIDERANDO o caos em que se encontram as finanças públicas do Município, em decorrência do total descontrole de programação de pagamentos;

CONSIDERANDO o caráter precário dos serviços de saúde do Município, afetado pela falta dos pagamentos salariais dos médicos, de salários de servidores em geral;

CONSIDERANDO o caos na atenção primária de saúde, o que vem colocando em risco o atendimento dos munícipes em decorrência da falta de medicamentos e materiais de limpeza;

CONSIDERANDO o caos na limpeza pública, em decorrência do abandono da coleta de lixo e resíduos domiciliares que se encontram acumulados em vários pontos da cidade;

CONSIDERANDO a paralisação das obras de vias públicas e o total abandono na manutenção dos logradouros que apresentam inúmeros buracos o que vem expondo em risco a integridade física dos usuários;

CONSIDERANDO a inviabilidade da continuidade dos trabalhos da equipe de transição de governo, em face da alternância do Chefe do Poder Executivo, nos últimos 30 (trinta) dias do exercício findo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **"Decretado o Estado de Calamidade Pública e Emergência Administrativa"** em todo o Município, pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, prorrogável por igual período, até que se normalize a situação.

Art. 2º - Durante a vigência do Estado de Calamidade Pública e Emergência Administrativa, ficam suspensos todos os pagamentos de despesas inscritas em Restos a Pagar.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itacarambi, MG, 02 de Janeiro de 2013.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal de Itacarambi

Publicado por:
Aline Nascimento Sá
Código Identificador:EB7E620C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS
REAVISO DE LICITAÇÃO

REAVISO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 028/2012

Processo: 195/2012

A Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG, torna público, que realizou licitação na modalidade **Dispensa 026/12**, para **Prestação de Serviços de Buffet para as festividades de final de ano.**
Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de **Itacarambi**, situada à Praça Adolfo de Oliveira S/N**, Centro**, ou através do telefone nº **(38) 3613-2063**, em horário comercial.

Itacarambi, 28/12/2012.

DANILO CORREA BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Aline Nascimento Sá
Código Identificador:6572269F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS
REAVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

REAVISO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI – MG
PROC. DISPENSA Nº 028/2012

OBJETO: O Município de Itacarambi fará contratação da licitante **Martinha Teixeira da Mota**, para **Prestação de Serviços de Buffet para as festividades de final de ano**, nos termos do Art. 24, Inciso I da Lei Federal no 8666/93.
Valor Global: **R$ 7.990,00 (Sete mil novecentos e noventa Reais)**,
Vigência: 28 de Dezembro a 31 de Dezembro de 2012

Município de Itacarambi – MG, 28 de Dezembro de 2012

PRESIDENTE CPL

Publicado por:
Aline Nascimento Sá
Código Identificador:8E4F948E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS
REAVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

REAVISO DE EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 426/2012

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI e **Martinha Teixeira da Mota**.
Objeto: **Prestação de Serviços de Buffet para as festividades de final de ano.**
Valor: **R$ 7.990,00 (Sete mil novecentos e noventa Reais)**,
Data: 28/12/2012
Vigência: até 31/12/2012

Publicado por:
Aline Nascimento Sá
Código Identificador:5EBB40F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS
REAVISO DE ADJUDICAÇÃO

REAVISO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itacarambi (18 À 31/12/2012) reitera que Adjudicou o resultado da reunião do Presidente da Comissão de Licitação o Sr. Danilo Barbosa Correa, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação atuando como Comissão de Apoio, referente ao Processo Licitatório 195-2012 Modalidade DISPENSA 028/2012, em favor do licitante **MARTINHA TEIXEIRA DA MOTA**, para **Prestação de Serviços de Buffet para as festividades de final de ano**, realizada em 28 de Dezembro de 2012.

EMPRESA ITENS / VALOR
MARTINHA TEIXEIRA DA MOTA

VALOR TOTAL: **R$ 7.990,00 (Sete mil novecentos e noventa Reais)**,

Prefeitura Municipal de Itacarambi/MG, 28 de Dezembro de 2012.

CARLOS HENRIQUE CAÍCA CAMPELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Nascimento Sá
Código Identificador:7A843F0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS
REAVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

REAVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itacarambi (18 À 31/12/2012) reitera que Homologou o resultado da reunião do Presidente da Comissão de Licitação o Sr. Danilo Barbosa Correa, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação atuando como Comissão de Apoio, referente ao Processo Licitatório 195-2012 Modalidade DISPENSA 028/2012, em favor da licitante **MARTINHA TEIXEIRA DA MOTA**, para **Prestação de Serviços de Buffet para as festividades de final de ano**, realizada em 28 de Dezembro de 2012.

EMPRESA ITENS / VALOR
MARTINHA TEIXEIRA DA MOTA
VALOR TOTAL: **R$ 7.990,00 (Sete mil novecentos e noventa Reais)**,

Prefeitura Municipal de Itacarambi/MG, 28 de Dezembro de 2012.

CARLOS HENRIQUE CAÍCA CAMPELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Nascimento Sá
Código Identificador:5B794A90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS
REAVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REAVISO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 029/2012
Processo Administrativo: 196/2012

A Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG, torna público, que realizou licitação na modalidade **Dispensa 029/12**, para **Prestação de Serviços Artísticos / Musicais em festividades de Réveillon**
Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de **Itacarambi**, situada à Praça Adolfo de Oliveira S/N**, Centro**, ou através do telefone nº **(38) 3613-2063**, em horário comercial.
Itacarambi, 28/12/2012.

DANILO CORREA BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Aline Nascimento Sá
Código Identificador:ED0C3F3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS
REAVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

REAVISO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI – MG
PROC. DISPENSA Nº 029/2012

OBJETO: O Município de Itacarambi fará contratação da licitante **Maria Madalena Leite**, para **Prestação de Serviços Artísticos / Musicais em festividades de Réveillon**, nos termos do Art. 24, Inciso I da Lei Federal no 8666/93.
Valor Global: **R$ 3.000,00 (três mil reais)**,
Vigência: 28 de Dezembro a 31 de Dezembro de 2012

Município de Itacarambi – MG, 28 de Dezembro de 2012

Presidente Cpl

Publicado por:
Aline Nascimento Sá
Código Identificador:26DE4647

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS
REAVISO DE ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REAVISO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itacarambi (18 À 31/12/2012) reitera que Adjudicou o resultado da reunião do Presidente da Comissão de Licitação o Sr. Danilo Barbosa Correa, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação atuando como Comissão de Apoio, referente ao Processo Licitatório 196-2012 Modalidade DISPENSA 029/2012, em favor da licitante **Maria Madalena Leite**, para **Prestação de Serviços Artísticos / Musicais em festividades de Réveillon**, realizada em 28 de Dezembro de 2012.

EMPRESA ITENS / VALOR
Maria Madalena Leite
VALOR TOTAL: **R$ 3.000,00 (três mil reais)**,

Prefeitura Municipal de Itacarambi/MG, 28 de Dezembro de 2012.

CARLOS HENRIQUE CAÍCA CAMPELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Nascimento Sá
Código Identificador:C914BBA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS
REAVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REAVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itacarambi (18 À 31/12/2012) reitera que Homologou o resultado da reunião do Presidente da Comissão de Licitação o Sr. Danilo Barbosa Correa, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação atuando como Comissão de Apoio, referente ao Processo Licitatório 196-2012 Modalidade DISPENSA 029/2012, em favor da licitante **Maria Madalena Leite**, para **Prestação de Serviços Artísticos / Musicais em festividades de Réveillon**, realizada em 28 de Dezembro de 2012.

EMPRESA ITENS / VALOR
Maria Madalena Leite
VALOR TOTAL: **R$ 3.000,00 (três mil reais)**,

Prefeitura Municipal de Itacarambi/MG, 28 de Dezembro de 2012.

CARLOS HENRIQUE CAÍCA CAMPELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Nascimento Sá
Código Identificador:F2DAF25A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS
REAVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

REAVISO DE EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 427/2012

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI e **Maria Madalena Leite**.
Objeto: **Prestação de Serviços Artísticos / Musicais em festividades de Réveillon**
Valor: **R$ 3.000,00 (três mil reais)**,

Data: 28/12/2012
Vigência: até 31/12/2012

Publicado por:
Aline Nascimento Sá
Código Identificador:9A26E6B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

PREFEITURA M. ITANHANDU / MG – Pregão Presencial 01/2013 – Objetivando o aluguel de sanitários químicos e tendas para diversos eventos promovidos por esta Prefeitura Municipal, através do sistema de Registro de Preços. Início do credenciamento dia 17/01/2013, às 14h00min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº.165. Tel 35 3361-2000. Edital completo disponível no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:5936C772

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
CONTRATO Nº127/2012

Contrato nº127/2012, ref. TP nº14/2012. Contratada: PRO-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ 04.247.162/0001-80. Objeto: Execução da Reforma e Ampliação da Escola Municipal Coronel Felício Miranda e Construção da Quadra Poliesportiva Coberta.Valor global R$391.959,50. Vigência: 13/12/2012 a 12/06/2013. Jaguaraçu, 13/12/2012.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:2E4AF2BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TP 14/2012

Adjudicação e Homologação TP 14/2012 - O Município de Jaguaraçu, em obediência ao principio da legalidade, torna público que foi adjudicado à empresa PRO-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e homologado o Processo de Licitação nº44/2012, Modalidade: Tomada de Preços nº14/2012, cujo objeto é Execução da Reforma e Ampliação da Escola Municipal Coronel Felício Miranda e Construção da Quadra Poliesportiva Coberta. Em 10/12/2012.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:5E7EE869

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º TERMO ADITIVO – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **POSTO BARROCAR LTDA**. Objeto: Termo de Contrato nº 01/2012 para fornecimento de combustível (gasolina comum), filtros de óleo e ar e óleo lubrificante. Valor anual estimado: R$ 29.404,00 (vinte e nove mil quatrocentos e quatro reais). Base Legal: Pregão 07 de 12/12/2011, regido pelas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e posteriores alterações. Vigência: até 31/12/2013. Recursos Orçamentários: 01.06.01-01.031.0019-2015- F.66 – 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Data: 21/12/2012. Carlos Roberto Lopes – Presidente.

1º TERMO ADITIVO – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**. Objeto: Termo de Contrato nº 02/2012 para Locação de Sistemas, Conversão das Bases de Dados existentes, bem como assistência e treinamentos para os setores de Contabilidade/Tesouraria, Compras e Licitação, Almoxarifado e Patrimônio e Pessoal (RH). Valor Mensal: R$2.100,00 (dois mil e cem reais). Valor total: R$25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). Base Legal: Carta Convite nº 10 de 19/12/2011, regido pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações. Vigência: até 31/12/2013. Recursos Orçamentários: 01.08.01 – 01.123.0029.2038 – F. 123 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica. Data: 21/12/2012. Carlos Roberto Lopes – Presidente.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:33AE8B02

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO - Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **SHINE ON LTDA ME**. Objeto: Prestação de serviços de publicidade, propaganda, comunicação e marketing para a Câmara Municipal de João Monlevade. Valor global estimado: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Base Legal: Tomada de Preço nº 07/2011, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: até 30/04/2013. Recursos Orçamentários: 01.07.01 – 01.131.0026.2033 – F. 108 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica. Data: 21/12/2012.

CARLOS ROBERTO LOPES
Presidente.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:96EA782E

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **TWR CONSULTORIA LTDA ME**. Objeto: Prestação de serviços fotográficos, de filmagem e de locução, por ocasião da realização de solenidades fora do recinto da Câmara Municipal. Valor: Fica acrescido ao objeto do contrato o montante de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), equivalente à prestação de serviço de locução, por ocasião da solenidade de inauguração do Anexo Germin Loureiro. Base Legal: Pregão Presencial nº 03/2012, cláusula 10 do contrato e art. 65, § 1º da Lei Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Recursos Orçamentários: 01.02.01 – 01.031.0006.2007. 3.3.90.39.00 – F. 33 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica do Orçamento Vigente. Data: 17/12/2012.

CARLOS ROBERTO LOPES
Presidente.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:13B15C7E

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **LABORAR CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.** Objeto: Fica acrescido ao valor inicial do contrato o montante de R$ 70,54 (setenta reais e cinquenta e quatro centavos), pela prestação dos serviços de consultoria plena em Segurança do Trabalho e Higiene Ocupacional. Base Legal: Convite nº 06/2011, cláusula 3ª do contrato e art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 e

posteriores alterações. Recursos Orçamentários: 01.06.01 - 01.031.0022.2029 - F. 92 -3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica do orçamento vigente. Data: 03/12/2012.

CARLOS ROBERTO LOPES
Presidente.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:D2BAF808

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **ENSCON VIAÇÃO LTDA**. Objeto: Termo de Contrato nº 03/2012, de 02/01/2012, para recarga de cartões Ensconcard para uso dos diversos setores, a serviço interno da Câmara Municipal e para locomoção dos funcionários até o local de trabalho. Valor anual estimado: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Base Legal: Inexigibilidade de licitação, art. 25, I da Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Vigência: até 31/12/2013. Recursos Orçamentários: 01.06.01 – 01.031.0019.2020 – F. 76 - 3.3.90.49.00 – Auxílio Transporte. Data: 21/12/2012.

CARLOS ROBERTO LOPES
Presidente.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:80645B71

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO - Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **ENSCON SERVIÇOS LTDA - EPP.** Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, administração e gerenciamento de cartões magnéticos, destinados à aquisição de produtos de cesta básica e lanches. Valor global estimado: R$ 82.680,00 (oitenta e dois mil seiscentos e oitenta reais). Base Legal: Tomada de Preço nº 05/2011 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: até 31/12/2013. Recursos Orçamentários: 01.06.01 – 01.031.0015.2011 – F. 53 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica. Data: 21/12/2012.

CARLOS ROBERTO LOPES
Presidente.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:B45E7B28

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **E.M. COPIADORA LTDA-ME**. Objeto: Prestação de serviços de reprodução xerográfica, plotagem, scaner, encadernação. Valor global estimado R$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais). Base Legal: Carta Convite nº 03 de 03/03/2011, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: até 31/12/2013. Recursos Orçamentários: 01.06.01 – 01.031.0019.2019 - F. 75 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica. Data: 21/12/2012.

CARLOS ROBERTO LOPES
Presidente.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:7D35B552

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO– Entre a Câmara Municipal de João Monlevade x **FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER** - Objeto: Prestação de Serviços. Valor mensal estimado: R$ 1.259,81 (um mil duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos) mensais, sendo o valor global estimado em R$ 15.117,72 (quinze mil cento e dezessete reais e setenta e dois centavos). Base Legal: Lei Municipal nº.1.674/2006, de 23 de junho de 2006, e Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que couber. Vigência: até 31/12/2013. Recurso Orçamentário: 01.06.01-01.031.0016-2012 – F.60 – 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.. Data: 21/12/2012.

CARLOS ROBERTO LOPES
Presidente.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:F871AC83

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 03/2012 – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **ETAC AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA**. Objeto: Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública, Licitações e Contratos, Pessoal e Controle Interno na Câmara Municipal de João Monlevade. Valor global estimado: R$ R$71.232.85 (setenta e um mil duzentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos). Base Legal: Tomada de Preço nº 04/2011, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: até 31/12/2013. Recursos Orçamentários: 01.08.01 - 01.123.0029.2036 – F. 117 - 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria. Data: 21/12/2012.

CARLOS ROBERTO LOPES
Presidente.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:0ABC7AD0

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRAT DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **IDECAN** – Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional. Objeto: Prestação de serviços de execução de Concurso Público da Câmara Municipal de João Monlevade. Base Legal: Dispensa de Licitação nos termos do art. 24, XIII, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: o prazo do Contrato nº 06/2012, firmado em 13/03/2012 fica prorrogado por meio deste termo aditivo para até o dia 30 de junho de 2013. Data: 21/12/2012.

CARLOS ROBERTO LOPES
Presidente.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:E6A04DDA

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **LABORAR CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de consultoria plena em Segurança do Trabalho e Higiene Ocupacional. Valor global estimado R$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais). Base Legal: Convite nº 06/2011, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: até 31/12/2013. Recursos Orçamentários: 01.06.01 – 01.031.0022.2029 – F. 95 -3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica. Data: 21/12/2012.

CARLOS ROBERTO LOPES
Presidente.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:D5D02BED

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO - Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **PCG INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**. Objeto: Prestação de serviços de assistência e manutenção nos sistemas e equipamentos de informática da Câmara Municipal de João Monlevade. Valor total estimado: R$6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais). Base Legal: Carta Conviteº 04/2011 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: até 31/12/2013. Recursos Orçamentários: 01.06.01. 01.031.0019.2025 - F. 87 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica. Data: 21/12/2012.

CARLOS ROBERTO LOPES
Presidente.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:69AF67B1

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO - Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **PORTAL SEGURANÇA ELETRÔNICA Ltda**. Objeto: Prestação de serviços de segurança, com monitoramento eletrônico na área interna e externa do prédio da Câmara Municipal de João Monlevade e no Anexo Parlamentar. Valor global: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Base Legal: Pregão Presencial nº 05/2012, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: até 31/12/2013. Recursos Orçamentários: 01.06.01-01.031.0019-2022- F.79 – 3.3.90.39.00- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica. Data: 21/12/2012.

CARLOS ROBERTO LOPES
Presidente.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:073A436B

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO - Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **TNL PCS S/A (OI).** Objeto: Prestação de serviços de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal para a Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Local, incluindo Serviços de Dados (Internet). Valor global estimado: R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais). Base Legal: Dispensa de Licitação nos termos do art., 24, V, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: até 30/04/2013. Recursos Orçamentários: 01.07.01 – 01.131.0026.2033 – F. 108 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica. Data: 21/12/2012.

CARLOS ROBERTO LOPES
Presidente.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:89CE492A

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **FESTAS PRÁTICAS LTDA ME**. Objeto: Fica prorrogado para até o dia 1º (primeiro) de janeiro de 2013, o prazo do contrato firmado em 23/04/2012, para prestação de serviços de sonorização, ornamentação e tradução de libras, por ocasião da realização de solenidades fora do recinto da Câmara Municipal. Base Legal: Pregão Presencial nº 03/2012, cláusula 6ª do contrato e art. 57, § 1º da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Recursos Orçamentários: 01.02.01 – 01.031.0006.2007. 3.3.90.39.00 – F. 32 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica; e 01.07.01 – 01.131.0028.2035 – F. 114 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica. Data: 21/12/2012.

CARLOS ROBERTO LOPES
Presidente.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:36CB8768

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **TWR CONSULTORIA LTDA ME**. Objeto: Fica prorrogado para até o dia 1º (primeiro) de janeiro de 2013, o prazo do contrato firmado em 23/04/2012, para prestação de serviços fotográficos, de filmagem e de locução, por ocasião da realização de solenidades fora do recinto da Câmara Municipal. Base Legal: Pregão Presencial nº 03/2012, cláusula 6ª do contrato e art. 57, § 1º da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Recursos Orçamentários: 01.02.01 – 01.031.0006.2007. 3.3.90.39.00 – F. 32 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica; e 01.07.01 – 01.131.0028.2035 – F. 114 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica. Data: 21/12/2012.

CARLOS ROBERTO LOPES
Presidente.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:D20FA9F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 066/2010-TP 013/2010

Proc. 066/2010-TP 013/2010-Contratação de Assessoria Juridica-3º Aditivo-Prorroga vigência 05/01/2013 a 05/01/2014 e insere dotação de 2013-28/12/2012.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:46A9B612

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 001/2013-DISPENSA 001/2013-

Proc. 001/2013-Dispensa 001/2013-Aquisição de combustíveis-Sr. Prefeito ratifica e homologa a favor de Fonseca e Braga Comércio de Combustíveis Ltda-CNPJ 11.158.232/0001-99-Valor R$69.713,08-03/01/2013.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:68D3725C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 001/2013-DISPENSA 001/2013-

Proc. 001/2013-Dispensa 001/2013-Aquisição de combustíveis-CTR 001/2013-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(Prefeito) e Flávio Emmanuel Baqueiro Costa p/ Fonseca e Braga Comércio de Combustíveis Ltda-CNPJ 11.158.232/0001-99-Valor R$69.713,08-Vigência 30 dias-03/01/2013.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:488FA478

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 002/2013-PREGÃO PRESENCIAL 001/2013

Proc. 002/2013-Pregão Presencial 001/2013-Aquisição de materiais didáticos, papelaria e de escritório-Credenciamento 17/01/2013-09:00.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:D30765A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 003/2013-PREGÃO PRESENCIAL 002/2013-

Proc. 003/2013-Pregão Presencial 002/2013-Aquisição de gás GLP e vasilhames-Credenciamento 17/01/2013-13:00.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:BE450C38

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 004/2013-PREGÃO PRESENCIAL 003/2013

Proc. 004/2013-Pregão Presencial 003/2013-Aquisição de gêneros alimentícios-Credenciamento 22/01/2013-09:00- Edital a disposição a partir do dia 09/01/2013.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:0B2A16B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 005/2013-PREGÃO PRESENCIAL 004/2013

Proc. 005/2013-Pregão Presencial 004/2013-Aquisição de materiais de pintura-Credenciamento 22/01/2013-13:00-Edital a disposição a partir do dia 09/01/2013.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:60F23B6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 006/2013-PREGÃO PRESENCIAL 005/2013-

Proc. 006/2013-Pregão Presencial 005/2013-Aquisição de materiais de limpeza-Credenciamento 25/01/2013-09:00-Edital a disposição a partir do dia 14/01/2013.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:E68491CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 007/2013-PREGÃO PRESENCIAL 006/2013

Proc. 007/2013-Pregão Presencial 006/2013-Aquisição de materiais de construção-Credenciamento 25/01/2013-13:00- Edital a disposição a partir do dia 14/01/2013.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:DBF6CF60

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 008/2013-PREGÃO PRESENCIAL 007/2013

Proc. 008/2013-Pregão Presencial 007/2013-Aquisição de materiais hidráulico e elétrico-Credenciamento 28/01/2013-09:00- Edital a disposição a partir do dia 14/01/2013.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:865C8CD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 009/2013-PREGÃO PRESENCIAL 008/2013-

Proc. 009/2013-Pregão Presencial 008/2013-Aquisição de materiais esportivos-Credenciamento 28/01/2013-13:00- Edital a disposição a partir do dia 14/01/2013.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:FEDDCAB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 010/2013-PREGÃO PRESENCIAL 009/2013

Proc. 010/2013-Pregão Presencial 009/2013-Aquisição de serviços elétricos em veículos-Credenciamento 28/01/2013-14:00- Edital a disposição a partir do dia 14/01/2013.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:E2E4E18A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 011/2013-PREGÃO PRESENCIAL 010/2013-

Proc. 011/2013-Pregão Presencial 010/2013-Aquisição de placas-Credenciamento 01/02/2013-09:00- Edital a disposição a partir do dia 14/01/2013.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:9951988B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 012/2013-PREGÃO PRESENCIAL 011/2013-

Proc. 012/2013-Pregão Presencial 011/2013-Aquisição de fogos de artifício-Credenciamento 01/02/2013-13:00- Edital a disposição a partir do dia 14/01/2013.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:EE675C32

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 013/2013-PREGÃO PRESENCIAL 012/2013-

Proc. 013/2013-Pregão Presencial 012/2013-Contratação de serviços de ornamentação para festas-Credenciamento 17/01/2013-14:00.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:8D9D09CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
CHAMADA PÚBLICA 001/2013-RES. CD/FNDE 38/2009

CHAMADA PÚBLICA 001/2013-Res. CD/FNDE 38/2009-Aquis. Gêneros p/ merenda escolar-Recebimento de docs. período de 11 a 28/01/2013-09:00 às 17:00-Sede Pref. Municipal

PABLO F. B. M. MENDES
Pres. CPL(3745-1239).

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:0B957B74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
PORTARIAS Nº 10/2012 DO LEGISLATIVO - EXONERA CARGO DE DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 10, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR GERAL"

O Presidente da Câmara Municipal de Luz/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo em comissão de Diretor Geral a Sra. Maria Cecília Bahia Paulinelli.

Art. 2º. A exoneração se dá nesta data de 31 de dezembro de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Luz, 31 de dezembro de 2012.

ONE SILVER FERREIRA MARCOS SILVA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal Vice-Presidente da Câmara Municipal

AILTON DUARTE
Secretário da Mesa Diretora

Publicado por:
Marta Conceição Mendes
Código Identificador:377F1D3D

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 04/2013 - NOMEIA MEMBROS COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

PORTARIA Nº 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

"NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL"

O Presidente da Câmara Municipal de Luz/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Ficam nomeadas as seguintes servidoras públicas ocupantes de cargos de provimento efetivo para comporem a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal, nos respectivos cargos:

I - Presidente: Líslei Faria Andrino Criscoulo;
II - Membro: Betânia Pereira Martins;
III - Membro: Marlúcia Maria da Silva.

Art. 2º. Os membros da Comissão nomeados através desta Portaria exercerão as atribuições previstas na Resolução nºs 06/2001, fazendo jus à gratificação devida.

Art. 3º. Os membros nomeados no art. 1º desta Resolução exercerão as funções no período de 02/01/2013 a 31/12/2013.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luz/MG, 02 de Janeiro de 2013.

MARCOS SILVA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marta Conceição Mendes
Código Identificador:41510467

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 06/2013 - CONSTIUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 06, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

"CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto no artigo 51, da Lei Federal Nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores

RESOLVE:

Art.1º. Fica constituída com 03 (três) membros a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Luz para realização e acompanhamento de procedimentos licitatórios que se fizerem necessários.

Art.2º. Ficam nomeados para comporem a Comissão de que tratam o artigo 1º desta Portaria as servidoras: Betânia Pereira Martins, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Burocráticos, Marlúcia Maria da Silva, ocupante do cargo efetivo de Cantineira e Edman Paula Duarte ocupante do cargo efetivo de Vigia.

Art.3º. A Presidência da Comissão será exercida pela servidora Betânia Pereira Martins.

Art.4º. Os membros nomeados por esta Portaria ficam investidos nos cargos de membros da Comissão Permanente de Licitação a partir desta data até o dia 31 de dezembro de 2013.

Art.5º. Fica delegada à Comissão Permanente de Licitação a competência para promover as adjudicações das licitações aos licitantes vencedores.

Art.6º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação no exercício de suas atribuições obedecerão ao disposto na Lei Federal 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Art.7º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados por esta Portaria, estão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Art.8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Luz, 02 de Janeiro de 2013.

MARCOS SILVA OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marta Conceição Mendes
Código Identificador:1722FFCA

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 05/2013 - CONSTITUI COMISSÃO LEVANTAMENTO PATRIMONIAL

PORTARIA Nº 06, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

"CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto no artigo 51, da Lei Federal Nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores

RESOLVE:

Art.1º. Fica constituída com 03 (três) membros a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Luz para realização e acompanhamento de procedimentos licitatórios que se fizerem necessários.

Art.2º. Ficam nomeados para comporem a Comissão de que tratam o artigo 1º desta Portaria as servidoras: Betânia Pereira Martins, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Burocráticos, Marlúcia Maria da Silva, ocupante do cargo efetivo de Cantineira e Edman Paula Duarte ocupante do cargo efetivo de Vigia.

Art.3º. A Presidência da Comissão será exercida pela servidora Betânia Pereira Martins.

Art.4º. Os membros nomeados por esta Portaria ficam investidos nos cargos de membros da Comissão Permanente de Licitação a partir desta data até o dia 31 de dezembro de 2013.

Art.5º. Fica delegada à Comissão Permanente de Licitação a competência para promover as adjudicações das licitações aos licitantes vencedores.

Art.6º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação no exercício de suas atribuições obedecerão ao disposto na Lei Federal 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Art.7º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados por esta Portaria, estão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Art.8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Luz, 02 de Janeiro de 2013.

MARCOS SILVA OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marta Conceição Mendes
Código Identificador:275D7514

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
PORTARIA Nº 11/2012 - EXONERA CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO

PORTARIA Nº 11, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.012

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO"

O Presidente da Câmara Municipal de Luz/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo em comissão de Assessor Jurídico o advogado Mateus Botinha Oliveira.

Art. 2º. A exoneração se dá nesta data de 31 de dezembro de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Luz, 31 de dezembro de 2012

ONE SILVER FERREIRA MARCOS SILVA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal Vice-Presidente da Câmara Municipal

AILTON DUARTE
Secretário da Mesa Diretora

Publicado por:
Marta Conceição Mendes
Código Identificador:A63996E0

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
PORTARIA Nº 12/2012 - EXONERA CARGO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 12, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.012

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO"

O Presidente da Câmara Municipal de Luz/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo em comissão de Assessor de Comunicação a jornalista Marta Conceição Mendes.

Art. 2º. A exoneração se dá nesta data de 31 de dezembro de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Luz, 31 de dezembro de 2012.

ONE SILVER FERREIRA MARCOS SILVA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal Vice-Presidente da Câmara Municipal

AILTON DUARTE
Secretário da Mesa Diretora

Publicado por:
Marta Conceição Mendes
Código Identificador:69FBB4CA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO N.º 1.475/2013, DE 2 DE JANEIRO DE 2013.

"APROVA PLANO DE CONTENÇÃO DE GASTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Considerando os princípios constitucionais e legais que norteiam a Gestão Pública Responsável, dos quais, o administrador público não pode se afastar;
Considerando o impacto da Crise Econômica Mundial na economia brasileira e sua repercussão na arrecadação dos tributos que compõem as receitas dos entes federados;
Considerando a divulgação da meta oficial de crescimento do Produto Interno Bruto – PIB do Brasil em 1,6% que nos obriga a rever o orçamento do Município, elaborado e aprovado quando esta meta era de 4,5% para o ano de 2012;
Considerando as medidas fiscais tomadas pelo Governo Federal face à crise, especialmente a desoneração do Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI, tributo que compõe o Fundo de Participação dos Municípios – FPM, principal receita do Município de Luz;
Considerando o início de mandato da atual Administração que exige maior aprofundamento, estudo e análise da real situação econômico-financeira do Município, bem como avaliação dos Projetos em execução e do Plano Plurianual;
Considerando a necessidade de avaliar a possibilidade de concessão de reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais;
Considerando as exigências legais previstas para a implementação do Plano de Governo da Administração 2013/2016;
O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 162, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspensa a concessão ou conversão de férias-prêmio aos Servidores Públicos.
Art. 2º - Fica suspensa a concessão de férias regulamentares aos Servidores Públicos, naqueles casos em que tal concessão implique em contratação de profissionais para garantia da continuidade dos serviços.
Art. 3º - Fica suspensa a conversão em pecúnia de 1/3 (um terço) das férias regulamentares aos Servidores Públicos Municipais.
Art. 4º - Ficam suspensas as autorizações para realização de horas-extras, ressalvados os casos de urgências/emergência e os de extremo interesse público, circunstâncias em que o gestor mor da Unidade Administrativa deverá formalizar a autorização apresentando a necessária justificativa.
Art. 5º - Ficam racionalizadas as viagens para Tratamento Fora do Domicilio - TFD, devendo a Secretaria Municipal de Saúde procurar conciliar as novas consultas com os retornos já previstos em hospitais especializados; procurando encaixar usuários do TFD naqueles veículos que já atendem à hemodiálise e à oncologia, suspendendo a contratação de veículos terceirizados.
Art. 6º - Fica instituída no âmbito da Administração Municipal a Campanha de Contenção de Gastos, com o objetivo de reduzir os gastos no consumo de água, energia elétrica e telefone;
Parágrafo Único – Todos os servidores se atentarão para a necessidade de economizar na utilização da água, da energia elétrica e do serviço telefônico, devendo os Secretários, Chefes e Encarregados das Unidades e Subunidades Administrativas monitorarem o uso destes bens e advertir os usuários sempre que perceber falta de atenção dos mesmos naqueles aspectos.

Art. 7º - Ficam suspensas as contratações temporárias no âmbito da Administração Municipal, ressalvadas aquelas para substituição de servidores que sejam afastados de suas funções em virtude de licença para tratamento de saúde e/ou licença maternidade, devendo ser comprovado pelo gestor mor da Unidade Administrativa específica que os afastados não podem ser substituídos por remanejamento ou que a não contratação de um substituto implicará em descontinuidade de serviço essencial.
Art. 8º - Fica suspensa a contração e utilização de veículos terceirizados, ressalvados os casos comprovados através de declaração escrita do Chefe de Serviço de Transporte, que o Município não possui o veículo solicitado ou que o mesmo se encontre em manutenção ou em utilização, podendo a terceirização ser realizada apenas com a ordem expressa e por escrito, dos gestores das Unidades Administrativas que requisitarem o veículo.
Art. 9º - Os Secretários Municipais são os responsáveis pela efetiva implantação e acompanhamento da execução do Plano de Contenção de Gastos a partir da data de publicação deste decreto.
Art. 10 – Compete a todo servidor público municipal colaborar com a efetiva execução do Plano de Contenção de Gastos.
Parágrafo Único – O servidor que obstaculizar a efetiva execução do Plano de Contenção de Gastos será responsabilizado na forma da Lei.
Art. 11 – O Plano de Contenção de Gastos vigorará até o dia 31 de março de 2013.
Art. 12 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 2 de janeiro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:25F79B16

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.474/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

"CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA A MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 162, inciso IX e demais pertinentes da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no artigo 51, da Lei Federal Nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no art. 3º, inciso IV da Lei Federal Nº. 10.520/2002, de 17.06.02,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica constituída com 05 (cinco) membros a Comissão Permanente de Licitação do Município de Luz, para o exercício de 2013, a qual terá também, a incumbência de atuar como Equipe de Apoio na Licitação na modalidade Pregão, nos termos do inciso IV do art. 3º da Lei Federal N.º 10.520/2002, de 17 de junho de 2002.

Art. 2º. Ficam nomeados para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto os servidores:

I – Titular: DENISE VASCONCELOS MACEDO CHAVES brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor da Educação Básica PEB 2 NII/A portadora da Carteira de Identidade nº. M- 7.454.100 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 840.489.726-34, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Rua Nossa Senhora de Fátima, 384.

Suplente: SIRLÂNIA MARIA DE JESUS VELOSO, brasileira, solteira, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo N II C IX/2 portadora da Carteira de Identidade Nº M-3.822.073-SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 493.746.976-34, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Rua Dez de Abril, nº 1.400, Bairro Monsenhor Parreiras.

II – Titular: SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos N I C II/1 portadora da Carteira de Identidade Nº MG-5.571.670-SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 779.737.396-53, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Rua Oito de Julho, nº 430, Bairro Centro.

Suplente: MARÍLIA APARECIDA ALMEIDA VENTURA, brasileira, solteira, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista N-I C-IV/03 portadora da Carteira de Identidade Nº M-14.571.409-SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 073.415.936-60, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Rua Padre João da Mata Rodart, nº 139 Bairro Rosário.

III - Titular: MARLISE OLIVEIRA PEREIRA, brasileira, solteira, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos N I C II/0 portadora da Carteira de Identidade Nº MG-12.967.323-SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 056.362.126-58, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Rua Matutina, nº 584, Bairro Monsenhor Parreiras.

Suplente: LEILA APARECIDA COSTA PINTO, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos N I C-II/0 portadora da Carteira de Identidade Nº M-7.025.045-SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 030.686.956-00, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Rua Abaeté nº. 156, Bairro Monsenhor Parreiras.

IV - Titular: DENISE MARIA CHAVES,brasileira, solteira, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo N I C- VIII/3 portadora da Carteira de Identidade Nº M-6.780.844 -SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 997.989.056-87, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 869, Bairro Centro.

Suplente: LILIA BATISTA PEREIRA, brasileira, solteira, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administrativos N I C V/3 portadora da Carteira de Identidade Nº M-3.760.857-SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 550.979.526-34, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Av. Dr. Josaphat Macedo, nº 446, Bairro Centro.

V - Titular: MARA RÚBIA AZAVEDO OLIVEIRA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo Médio N I C XII/5 portadora da Carteira de Identidade Nº MG-6.794.787-SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 007.312.926-77, residente e domiciliado nesta cidade de Luz/MG, à Rua Campos Altos nº. 55 , Bairro Mosenhor Parreiras.

Suplente: JAQUELINE PACHECO CARVALHO, brasileira, solteira, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo N I C V/1 portadora da Carteira de Identidade Nº M-14.981.491-SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº. 078.621.316-73, residente e domiciliado nesta cidade de Luz/MG, à Rua São Gotardo, nº 69, Bairro Monsenhor Parreira.

Art. 3º. A Presidência da Comissão será exercida pela Sra. ***DENISE VASCONCELOS MACEDO CHAVES***

Art. 4º. Os membros nomeados por este Decreto ficam investidos na Comissão Permanente de Licitação a partir da data deste decreto até o dia 31 de dezembro de 2013.

Art. 5º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação no exercício de suas atribuições obedecerão ao disposto na Lei Federal 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 6º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação nomeados por este decreto estão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Fica revogado o decreto nº 1.303/2012 de 2 de Janeiro de 2012.

Prefeitura Municipal de Luz, 02 de Janeiro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B367AF2C

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO N.º 1.477/13 DE 02 DE JANEIRO 2013.

"NOMEIA PREGOEIRA PARA REALIZAR LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE LUZ E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, IX da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal n.º 10.520/2002, de 17 de junho de 2002 e no art. 5º, inciso I, alínea "d" do Decreto N.º 143/06, de 2 de janeiro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o *munus* de Pregoeira nos Processos de Licitações na modalidade Pregão no âmbito da Administração Pública Municipal de Luz, Minas Gerais, durante o exercício de 2013, a Sra. **DENISE VASCONCELOS MACEDO CHAVES**, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor da Educação Básica PEB 2 NII/A portadora da Carteira de Identidade nº. M-7.454.100 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 840.489.726-34, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Rua Nossa Senhora de Fátima, 384.

Art. 2º. A Pregoeira nomeada no art. 1º deste Decreto obedecerá no exercício de seu *múnus* os procedimentos legais previstos na Lei de Licitações n.º 8.666 e suas alterações posteriores e na Lei Federal N.º 10.520/2002, de 17 de junho de 2002 e no Decreto N.º 143/06, de 2 de janeiro de 2006, e responderá por seus atos na forma da lei.

Art. 3º. No exercício de suas atribuições, a Pregoeira nomeada por este Decreto, contará com a participação e atuação da Equipe de Apoio nomeada pelo Decreto N.º 1.474/2013, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 4º. Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Fica revogado o decreto nº 1.304/12, de 02 de Janeiro de 2012.

Prefeitura Municipal de Luz, 02 de Janeiro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:63852241

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO S/Nº, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

"EXONERA O SR. DÁLCIO CRISTIANO CHAVES DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, c/c o art. 189, II "a" da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, do Cargo em Comissão de Diretor Presidente do SAAE, o Sr. **DÁLCIO CRISTIANO CHAVES,** a partir da presente data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de dezembro de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:020CE7CA

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRC Nº 0001/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2013

O Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o art. 26 "caput" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICA o parecer da Comissão Permanente de Licitação para contratação de empresa para Assessoria e Consultoria Jurídica em matéria de alta e complexa indagação jurídica em questões administrativas, tributárias e constitucionais, incluindo-se aí emissão de parecer e elaboração de peças jurídicas. Patrocínio judicial na 1ª e 2ª instância em todos os Tribunais, do Município e do Prefeito. Patrocínio administrativo do Prefeito e da Prefeitura junto ao Tribunal de Contas do Estado e da União. Fundamento Legal: artigo 26 e seu parágrafo único, inciso II e III, todos combinados com os artigos 13, III, V, § 3º e 25, II e § 1º, Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e autoriza o empenho da despesa em favor de **VINHAL NETO ADVOGADOS,** no valor mensal de R$9.500,00. Prazo 12 meses. Publique-se. Luz, 02.01.2013. **Ailton Duarte – Prefeito Municipal**O Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o art. 26 "caput" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICA o parecer da Comissão Permanente de Licitação para contratação de empresa para Assessoria e Consultoria Jurídica em matéria de alta e complexa indagação jurídica em questões administrativas, tributárias e constitucionais, incluindo-se aí emissão de parecer e elaboração de peças jurídicas. Patrocínio judicial na 1ª e 2ª instância em todos os Tribunais, do Município e do Prefeito. Patrocínio administrativo do Prefeito e da Prefeitura junto ao Tribunal de Contas do Estado e da União. Fundamento Legal: artigo 26 e seu parágrafo único, inciso II e III, todos combinados com os artigos 13, III, V, § 3º e 25, II e § 1º, Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e autoriza o empenho da despesa em favor de **VINHAL NETO ADVOGADOS,** no valor mensal de R$9.500,00. Prazo 12 meses. Publique-se. Luz, 02.01.2013.
AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:41CA6C2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia o Sr. Edson Mendes da Silva, Para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, E Dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no Uso Das Atribuições Que Lhe São Conferidas Pela Lei Orgânica Municipal – Art. 57, Incisos Ii, Iv, Viii e Xi, e Art. 78, Inciso Ii, Alínea "a", e Pela Lei Municipal Nº 1.420, de 08 de Julho de 2005 e Alterações Posteriores, Especialmente, a Lei Complementar Municipal Nº 001, de 02 de Agosto de 2007, E, em Observância à Lei Municipal Nº 1.556, de 28 de Setembro de 2012,

R e s o l v E:

Art. 1º. Nomear o Sr. Edson Mendes da Silva, Comerciante, Portador da Carteira de Identidade Nº m – 8.138.223 – Ssp/mg, e no Cpf Sob o Nº 991.329.156-91 Para Exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, no Período de 02 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2016.

Art. 2º. Pelo Exercício do Cargo de Provimento em Comissão Referido no Art. 1º, Desta Portaria, o Sr. Edson Mendes da Silva Fará Jus ao Subsídio Mensal Estabelecido na Lei Municipal Nº 1.556, de 28 de Setembro de 2012, no Valor de R$ 2.500,00 (dois Mil e Quinhentos Reais).

Art. 3º. as Despesas Decorrentes da Aplicação Desta Portaria Correrão à Conta de Dotação Orçamentária Própria, Conforme Consta do Orçamento Vigente.

Art. 4º. Revogadas as Disposições em Contrário, Esta Portaria Entra em Vigor na Data de Sua Publicação, Produzindo Efeitos Administrativos e Financeiros a Partir de 02 de Janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Aos 02 Dias do Mês de Janeiro de 2013.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

(publicada no Quadro de Avisos no Dia 02/01/2013, Por ....., e no Diário Oficial do Município do Dia _____/_____/2013, Por ....., no Site Www.diariomunicipal.com.br/amm-mg).

Registrada no Livro Nº _____, Folhas _____.

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:FF93025C

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia a *Sra. Norma Sueli Vieira Roza,* servidora pública municipal, para o cargo de provimento em comissão de *Secretário Municipal de Educação* e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – Art. 57, incisos II, IV, VIII e XI, e Art. 78, inciso II, alínea "a", e pela Lei Municipal nº 1.420, de 08 de julho de 2005 e alterações posteriores, especialmente, a Lei Complementar Municipal nº 001, de 02 de agosto de 2007, e, em observância à Lei Municipal nº 1.556, de 28 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a ***Sra. Norma Sueli Vieira Roza,*** servidora pública municipal, portadora da carteira de identidade nº MG – 8.976.402 – SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 615.130.246-04, para exercer o cargo de provimento em comissão de ***Secretário Municipal de Educação,*** na Secretaria Municipal de Educação, no período de ***1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016***.

Art. 2º. Enquanto estiver no exercício do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Educação, a servidora ficará licenciada de seu cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, e fará jus a remuneração do cargo de provimento em comissão, sobre o qual incidirão os seus direitos pessoais, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, conforme consta do orçamento vigente.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos e financeiros a partir de 02 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

(Publicada no quadro de avisos no dia 02/01/2013, por ....., e no Diário Oficial do Município do dia _____/_____/2013, por ....., no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg).
Registrada no Livro nº _____, Folhas _____.

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:5F2A1D13

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia o *Sra. SIRLÉIA MARIA RODRIGUES NEVES,* servidora pública municipal, para o cargo de provimento em comissão de *Secretária Municipal de Assistência Social,* e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – Art. 57, incisos II, IV, VIII e XI, e Art. 78, inciso II, alínea "a", e pela Lei Municipal nº 1.420, de 08 de julho de 2005 e alterações posteriores, especialmente, a Lei Complementar Municipal nº 001, de 02 de agosto de 2007, e, em observância à Lei Municipal nº 1.556, de 28 de setembro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a ***Sra. Sirléia Maria Rodrigues Neves,*** servidora pública municipal, portadora da carteira de identidade nº M – 4.602.309 – SSP/MG, e no CPF sob o nº 700.771.506-00, para exercer o cargo de provimento em comissão de ***Secretária Municipal de Assistência Social,*** na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de ***02 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016***.

Art. 2º. Enquanto estiver no exercício do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, a servidora ficará licenciada de seu cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, e fará jus à remuneração do cargo de provimento em comissão, sobre o qual incidirão os seus direitos pessoais, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, conforme consta do orçamento vigente.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos e financeiros a partir de 02 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

AYMORÉ MOREIRA AS SILVA
Prefeito Municipal

(Publicada no quadro de avisos no dia 02/01/2013, por ....., e no Diário Oficial do Município do dia _____/_____/2013, por ....., no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg).

Registrada no Livro nº _____, Folhas _____.

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:7FB0AE11

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Exonera Chefe de Gabinete ocupante de cargo de provimento em comissão, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – Art. 57, incisos VIII e XI, e Art. 78, inciso II, alínea "a", e pela Lei Municipal nº 1.420/2005, e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar ***ex officio,*** a partir do dia ***02 de janeiro de 2013,*** de seu respectivo cargo de provimento em comissão, o seguinte servidor público:

O ***Sr. Gean Carlos Aquino,*** portador da carteira de identidade nº MG 11.286.747 – SSP/MG, e no CPF nº 040.356.876-50, do cargo de provimento em comissão de ***Chefe de Gabinete.***
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, especialmente, a Portaria nº 173, de 01 de fevereiro de 2011, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, aos 2º dia do mês de janeiro de 2013.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

(Publicada no quadro de avisos no dia 02/01/2013, por ....., e no Diário Oficial do Município do dia _____/_____/2013, por ....., no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg).

Registrada no Livro nº _____, Folhas _____.

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:7AE3BB1C

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Exonera Sra. Naucelina Pereira Rodrigues ocupante da função gratificada de Coordenador da Escola e Merenda Escolar, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – Art. 57, incisos VIII e XI, e Art. 78, inciso II, alínea "a", e pela Lei Municipal nº 1.420/2005, e alterações posteriores,
R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar ***ex officio,*** a partir do dia ***02 de janeiro de 2013,*** de sua função gratificada de Coordenador da Escola e Merenda Escolar, a seguinte servidora pública:
A ***Sra Naucelina Pereira Rodrigues,*** portadora da carteira de identidade nº M – 6.442.786 – SSP/MG, e no CPF nº 871.553.546-00, da função de Coordenadora Escola e Merenda Escolar**.**
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, especialmente, a Portaria nº 176, de 01 de fevereiro de 2011, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, aos 2º dia do mês de janeiro de 2013.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

(Publicada no quadro de avisos no dia 02/01/2013, por ....., e no Diário Oficial do Município do dia _____/_____/2013, por ....., no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg).

Registrada no Livro nº _____, Folhas _____.

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:C887D63D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2012 - ATA DA REUNIÃO DO DIA 2 DE JANEIRO DE 2013

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 2 DE JANEIRO DE 2013.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniu-se, com a presença de seus membros e do procurador jurídico da Câmara doutor Antônio Carlos Lucas, no dia 2 de janeiro de 2013, às 14 horas e trinta minutos, no Plenarinho "Vereador Dr. Wilson de Melo Guimarães", localizado na sede da Câmara, situada na Praça Torquato de Almeida, n° 100, Centro, Município de Pará de Minas/MG. A comissão esclarece que, após a sessão de abertura dos envelopes referentes a este pregão, tendo as duas empresas licitantes que se apresentaram (RCK Comércio de Móveis Eireli e Lívia Cristina dos Santos Reis – EPP) sido vencedoras em itens das propostas conforme mapa de apuração anexo à ata da referida sessão e estando as duas habilitadas, a comissão de licitação – representada pela servidora Danielle de Souza Alves – juntamente com o Engenheiro Arquiteto responsável, acompanhados pelo Diretor Administrativo – José Germano Duarte, fez visita ao *showroom* das empresas a fim de conferirem os protótipos de cada item, conforme item 4.2 do ANEXO I – Termo de Referência do Edital. Na visita, porém, a empresa Lívia Cristina dos Santos Reis – EPP não apresentou os protótipos, e a empresa RCK Comércio de Móveis Eireli deixou de apresentar protótipos de alguns itens, o que impossibilita a homologação do certame, conforme item 4.2 do ANEXO I – Termo de Referência do Edital ("A Homologação do certame estará condicionada à apresentação de protótipo de cada item na qual a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pará de Minas juntamente com o Engenheiro Arquiteto responsável fará visita ao *showroom* da licitante em data que será marcada."). Assim sendo, o objetivo da reunião é decidir sobre a questão da não apresentação de protótipos pelas empresas e do andamento do certame. Após analisar o parecer técnico do Engenheiro Arquiteto responsável, Osvaldo da Fonseca Filho, consultar o Procurador Jurídico da Câmara e discutir pontos do edital, a Comissão decidiu que, havendo itens apresentados pelas duas empresas desclassificados devido à não apresentação de protótipos, com base no § 3º do art. 48 da Lei 8.666/93, será fixado às licitantes o prazo de oito dias úteis para escoimação, podendo as licitantes apresentarem os protótipos que não apresentaram. No caso de as empresas se interessarem em apresentar os protótipos, a Comissão, juntamente com o Engenheiro Arquiteto responsável, agendará nova visita ao *showroom* das empresas (aos endereços já visitados). A Comissão alerta às licitantes que, os protótipos deverão atender a ABNT. A relação dos itens para os quais deverão ser apresentados protótipos encontra-se anexa a esta ata. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e

aprovada, será assinada pelos membros da Comissão, e, logo após, juntada ao respectivo processo. Pará de Minas, 2 de janeiro de 2013.

EULER APARECIDO SOUSA GARCIA
Pregoeiro

CARMÉLIA CÂNDIDA DA SILVA
Equipe de Apoio

DANIELLE SOUZA ALVES
Equipe de Apoio

MAGNA LIBÉRIA NOGUEIRA
Equipe de Apoio

ANTÔNIO CARLOS LUCAS
Procurador Jurídico

A empresa Lívia Cristina dos Santos Reis – EPP, não apresentou protótipo dos seguintes itens abaixo:

ITEM	*Qtde*	*DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO*
I	19	Estação de trabalho Superfície linear medindo 900x750, confeccionada em MDF (Medium Density Fiber) de 25 mm de espessura, com acabamento em resina poliuretânica semi-fosca na cor preta, com bordas em MDF na mesma cor do laminado, com espessura de 2,5mm e arredondamento superior e inferior com raio de 2,5mm, em atendimento a ABNT, dotada de 02 passa cabos, com diâmetro de 55 mm com tampa removível em poliestireno injetado de alto impacto. A fixação da superfície ao painel frontal se dá através de suporte de tampo correndo em toda a extensão da superfície em chapa de aço, fosfatizada através de 09 banhos de imersão pintada em tinta epóxi na cor preta pelo sistema eletrostático curado em estufa, com buchas zamack (liga de metal não ferroso) M6 e parafusos M6 rosca métrica. Equipada com Caixa de tomadas para Conferência, eletrificável, medindo 151x104x124, com saídas inferiores e dotada de base interna com 03 regulagens de altura a cada 20 mm, elaborada em chapa de aço #20 SAE1020, alojamento para 03 tomadas elétricas, 03 pontos RJ de rede ou telefonia, 01 saídas de vídeo, 03 saídas de áudio, tampa removível de alumínio com 04 saídas para fiação. Painéis estruturais medindo 900x740mm, suspenso do piso 347 mm, confeccionada em MDF (Medium Density Fiber) de 25 mm de espessura, com acabamento em resina poliuretânica semi-fosca na argila, com borda, estruturados entre si, pela torre de fiação vertical, fixados a superfície e as estruturas laterais através de bucha zamack(metal não ferroso).**02-** Estrutura lateral(terminal), sob as superfícies integradas de trabalho/lineares em aço, fosfatizada através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi na cor preta pelo sistema eletrostático curado em estufa, dotada de 03 partes, sendo: Superior Horizontal 480 mm em tubo quadrado 30x30mm; Inferior Horizontal 480 mm em tubo oblongar 25x50mm, dotado de sapatas reguladoras de nível; Verticais com 02 tubos paralelos quadrados de 30x30mm, distanciados entre si 100 mm, com tampa removível em poliestireno injetado de alto impacto e dutos internos para passagem independente de cabos.
II	05	Estação de trabalho Superfície linear medindo 1500x600mm, de quinas arredondadas r=50 mm, constituída em aglomerado de 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão na cor preta, com borda frontal arredondada a 120° em poliestireno extrudado, na mesma cor do laminado, bordas laterais e posteriores retas em poliestireno extrudado aplicado por processo à quente, na mesma cor do laminado, dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado e canaleta de fiação em chapa de aço, fosfatizada através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi na cor preta pelo sistema eletrostático curado em estufa, permitindo a passagem da fiação em 02 dutos independentes para elétrica e lógica/ telefonia, permitindo a aplicação de tomadas padrão universal. A fixação das superfícies aos montantes e painéis divisórios/ estruturais, dá através de buchas zamack (liga de metal não ferroso) M6 e parafusos M6 rosca métrica.**01-** Painéis estruturais medindo 1500x715mm para anexo, suspenso do piso 347 mm, confeccionados em aglomerado de 25 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico marfim com borda extrudada, estruturados entre si, pela torre de fiação vertical, fixados a superfície e as estruturas laterais através de bucha zamack(metal não ferroso). Anexo simples medindo 1500x 150x 25 mm, com quinas arredondadas r=50 mm, confeccionada em MDF (Medium Density Fiber) de 25 mm de espessura, com acabamento em resina poliuretânica semi-fosca na cor preta, com borda chanfrada com keder. Sustentada nas extremidades por 01 par de mini-mão francesa, em chapa de aço, de formato triangular, fosfatizada através de 09 banhos de imersão, pintado na cor preta em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa, fixados através de buchas metálicas e parafusos M6 rosca métrica.**02-** Estrutura lateral(terminal), sob as superfícies integradas de trabalho/lineares em aço, fosfatizada através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi na cor preta pelo sistema eletrostático curado em estufa, dotada de 03 partes, sendo: Superior Horizontal 480 mm em tubo quadrado 30x30mm; Inferior Horizontal 480 mm em tubo oblongar 25x50mm, dotado de sapatas reguladoras de nível; Verticais com 02 tubos paralelos quadrados de 30x30mm, distanciados entre si 100 mm, com tampa removível em poliestireno injetado de alto impacto e dutos internos para passagem independente de cabos.
III	02	Estação de trabalho Superfície linear medindo 1650x600mm, de quinas arredondadas r=50 mm, constituída em aglomerado de 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão na cor preta, com borda frontal arredondada a 120° em poliestireno extrudado, na mesma cor do laminado, bordas laterais e posteriores retas em poliestireno extrudado aplicado por processo à quente, na mesma cor do laminado, dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado e canaleta de fiação em chapa de aço, fosfatizada através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi na cor preta pelo sistema eletrostático curado em estufa, permitindo a passagem da fiação em 02 dutos independentes para elétrica e lógica/ telefonia, permitindo a aplicação de tomadas padrão universal. A fixação das superfícies aos montantes e painéis divisórios/ estruturais, dá através de buchas zamack (liga de metal não ferroso) M6 e parafusos M6 rosca métrica. Painéis estruturais medindo 1650x740mm, suspenso do piso 347 mm, confeccionados em aglomerado de 25 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico argila com borda extrudada, estruturados entre si, pela torre de fiação vertical, fixados a superfície e as estruturas laterais através de bucha zamack(metal não ferroso).02- Estrutura lateral(terminal), sob as superfícies integradas de trabalho/lineares em aço, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi na cor preta pelo sistema eletrostático curado em estufa, dotada de 03 partes, sendo: Superior Horizontal 480 mm em tubo quadrado 30x30mm; Inferior Horizontal 480 mm em tubo oblongar 25x50mm, dotado de sapatas reguladoras de nível; Verticais com 02 tubos paralelos quadrados de 30x30mm, distanciados entre si 100 mm, com tampa removível em poliestireno injetado de alto impacto e dutos internos para passagem independente de cabos.
IV	01	Estação de trabalho de superfície integrada medindo 1500x1500mm, de formato sinuoso (permitindo o apoio do antebraço), com quinas arredondadas r=50 mm, em aglomerado de 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico argila, com bordas em pvc boleado a 120º na mesma cor do melamínico, com espessura de 2,5mm e arredondamento superior e inferior com raio de 2,5mm, em atendimento a ABNT, dotada de canaleta para passagem independente de cabos para elétrica, lógica e telefonia, permitindo a aplicação de tomadas padrão universal. A fixação da superfície ao montante, painel divisório/estrutural se dá através de buchas zamack (liga de metal não ferroso) M6 e parafusos M6 rosca métrica.02- Painéis estruturais medindo 1500x740mm, suspenso do piso 347 mm, confeccionados em aglomerado de 25 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico argila com borda extrudada, estruturados entre si, pela torre de fiação vertical, fixados a superfície e as estruturas laterais através de bucha zamack(metal não ferroso).01 - Torre de fiação medindo 740 mm de altura em formato prisma estrutural, executado em chapa de aço, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi na cor preta pelo sistema eletrostático curado em estufa, permitindo a passagem de cabos para elétrica lógica e telefonia, com tampa frontal removível para inspeção dos cabos em poliestireno injetado de alto impacto, com 03 receptores para tomadas padrão universal. Acabamento superior em aço estampado dotado de 01 passa cabo em poliestireno injetado de alto impacto. Acabamento inferior em poliestireno injetado de alto impacto, com sapata reguladora de nível.01- Tubo conector suspenso de seção quadrada medindo 25x25 mm, vazados (para junção dos painéis) com 1080 mm de altura, confeccionado em aço fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em tinta epóxi na cor gelo pelo sistema eletrostático curado em estufa. Acabamento do topo superior em poliestireno injetado na cor preto.02- Estrutura lateral(terminal), sob as superfícies integradas de trabalho/lineares em aço, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi na cor preta pelo sistema eletrostático curado em estufa, dotada de 03 partes, sendo: Superior Horizontal 480 mm em tubo quadrado 30x30mm; Inferior Horizontal 480 mm em tubo oblongar 25x50mm, dotado de sapatas reguladoras de nível; Verticais com 02 tubos paralelos quadrados de 30x30mm, distanciados entre si 100 mm, com tampa removível em poliestireno injetado de alto impacto e dutos internos para passagem independente de cabos.
V	17	Estação de trabalho peninsular de superfície peninsular em "T" medindo 1500x1350mm, com quinas arredondadas r=50 mm, constituída em aglomerado de 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão na cor argila, com borda frontal arredondada a 120° em poliestireno extrudado, na mesma cor do laminado, bordas laterais e posteriores retas em poliestireno extrudado aplicado por processo à quente, na mesma cor do laminado, dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado e canaleta de fiação em chapa de aço, fosfatizada através de 09 banhos de imersão, pintado na cor preta em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa, permitindo a passagem da fiação em 02 dutos independentes para elétrica e lógica/ telefonia, permitindo a aplicação de tomadas padrão universal, sustentada por 01 coluna de sustentação em aço, chapa #14, de seção redonda com 120 mm de diâmetro, fosfatado através de 09 banhos de imersão, pintada em epóxi pelo sistema eletrostático e curada em estufa, fixada ao tampo com bucha zamak (liga de metal não ferroso) através de 04 pontos na estrutura, fixados através de buchas metálicas e parafusos M6 rosca métrica. Sapatas em MDF (Médium Density Fiber), com bordas arredondadas a 180° com acabamento em resina poliuretânica semifosca preta e reguladores de nível. A fixação das superfícies aos montantes e painéis divisórios/ estruturais, se dá através de buchas zamack (liga de metal não ferroso) M6 e parafusos M6 rosca métrica. Painéis estruturais medindo 1050x740mm para anexo, suspenso do piso 347 mm, confeccionados em aglomerado de 25 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico argila com borda extrudada, estruturados entre si, pela torre de fiação vertical, fixados a superfície e as estruturas laterais através de bucha zamack(metal não ferroso). Painéis estruturais medindo 1350x740mm, suspenso do piso 347 mm, confeccionados em aglomerado de 25 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico argila com borda extrudada, estruturados entre si, pela torre de fiação vertical, fixados a superfície e as estruturas laterais através de bucha zamack(metal não ferroso). Torre de fiação medindo 740 mm de altura em formato prisma estrutural, executado em chapa de aço, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi na cor preta pelo sistema eletrostático curado em estufa, permitindo a passagem de cabos para elétrica lógica e telefonia, com tampa frontal removível para inspeção dos cabos em poliestireno injetado de alto impacto, com 03 receptores para tomadas padrão universal. Acabamento superior em aço estampado dotado de 01 passa cabo em poliestireno injetado de alto impacto. Acabamento inferior em poliestireno injetado de alto impacto, com sapata reguladora de nível.Tubo conector suspenso de seção quadrada medindo 25x25 mm, vazados (para junção dos painéis) com 1080 mm de altura, confeccionado em aço fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em tinta epóxi na cor gelo pelo sistema eletrostático curado em estufa. Acabamento do topo superior em poliestireno injetado na cor preto. Estrutura lateral(terminal), sob os superfícies integradas de trabalho/lineares em aço, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi na cor gelo pelo sistema eletrostático curado em estufa, dotada de 03 partes, sendo: Superior Horizontal 480 mm em tubo quadrado 30x30mm; Inferior Horizontal 480 mm em tubo oblongar 25x50mm, dotado de sapatas reguladoras de nível; Vertical com 02 tubos paralelos quadrados de 30x30mm, distanciados entre si 100 mm, com

		tampa removível em poliestireno injetado de alto impacto e dutos internos para passagem independente de cabos de cabos.
VI	22	Estação de trabalho Superfície integrada medindo 1500x1200mm, de formato sinuoso (permitindo o apoio do antebraço), com quinas arredondadas r=50 mm, em aglomerado de 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico argila, com bordas em pvc boleado a 120º na mesma cor do melamínico, com espessura de 2,5mm e arredondamento superior e inferior com raio de 2,5mm, em atendimento a ABNT, dotada de canaleta para passagem independente de cabos para elétrica, lógica e telefonia, permitindo a aplicação de tomadas padrão universal. A fixação da superfície ao montante, painel divisório/estrutural se dá através de buchas zamack(liga de metal não ferroso) M6 e parafusos M6 rosca métrica. Painéis estruturais medindo 1200x740mm para anexo, suspenso do piso 347 mm, confeccionados em aglomerado de 25 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico argila com borda extrudada, estruturados entre si, pela torre de fiação vertical, fixados a superfície e as estruturas laterais através de bucha zamack(metal não ferroso).Painéis estruturais medindo 1500x740mm, suspenso do piso 347 mm, confeccionados em aglomerado de 25 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico argila com borda extrudada, estruturados entre si, pela torre de fiação vertical, fixados a superfície e as estruturas laterais através de bucha zamack(metal não ferroso). Anexo gota medindo 1200x 600x 25 mm, lado direito, com quinas arredondadas r=50 mm, confeccionada em MDF (Médium Density Fiber) de 25 mm de espessura, com acabamento em resina poliuretânica semi-fosca na cor preta, com borda chanfrada com keder. Sustentada por 01 mini-mão francesa, em chapa de aço, de formato triangular, fosfatizada através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa, fixada através de bucha metálica e parafuso M6 rosca métrica e um montante lateral estabilizador intermediário, confeccionado em aglomerado de 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão, com bordas retas em poliestireno extrudado aplicado por processo à quente, na mesma cor do laminado. Recorte superior arredondado 100 mm, para passagem de cabos para elétrica, lógica e telefonia. Acabamento inferior em chapa de aço em "U", fosfatizada, pintada na cor preta em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa, com sapatas reguladoras de nível, fixado através do sistema minifix (pino com rosca métrica M6 e tambor excêntrico em liga de material não ferroso e parafusos rosca métrica M6).Conexão dupla medindo, 1225x 612x 25 mm, com quinas arredondadas r=50 mm, confeccionada em MDF (Médium Density Fiber) de 25 mm de espessura, com acabamento em resina poliuretânica semi-fosca na cor preta, com borda chanfrada com keder. Sustentada nas extremidades por estrutura lateral e 01 par de chapas de aço para união, fosfatizada através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa, fixados através de buchas metálicas e parafusos M6 rosca métrica. Torre de fiação medindo 740 mm de altura em formato prisma estrutural, executado em chapa de aço, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi na cor preta pelo sistema eletrostático curado em estufa, permitindo a passagem de cabos para elétrica lógica e telefonia, com tampa frontal removível para inspeção dos cabos em poliestireno injetado de alto impacto, com 03 receptores para tomadas padrão universal. Acabamento superior em aço estampado dotado de 01 passa cabo em poliestireno injetado de alto impacto. Acabamento inferior em poliestireno injetado de alto impacto, com sapata reguladora de nível.Tubo conector suspenso de seção quadrada medindo 25x25 mm, vazados (para junção dos painéis) com 1080 mm de altura, confeccionado em aço fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em tinta epóxi na cor gelo pelo sistema eletrostático curado em estufa. Acabamento do topo superior em poliestireno injetado na cor preto. Estrutura lateral(terminal), sob os superfícies integradas de trabalho/lineares em aço, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi na cor preta pelo sistema eletrostático curado em estufa, dotada de 03 partes, sendo: Superior Horizontal 480 mm em tubo quadrado 30x30mm; Inferior Horizontal 480 mm em tubo oblongar 25x50mm, dotado de sapatas reguladoras de nível; Vertical com 02 tubos paralelos quadrados de 30x30mm, distanciados entre si 100 mm, com tampa removível em poliestireno injetado de alto impacto e dutos internos para passagem independente de cabos de cabos. Estrutura lateral(terminal) curto, sob os superfícies integradas de trabalho/lineares em aço, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi na cor preta pelo sistema eletrostático 290em tubo oblongar 25x50mm, dotado de sapatas reguladoras de nível; Vertical com 02 tubos paralelos quadrados de 30x30mm, distanciados entre si 100 mm, com tampa removível em poliestireno injetado de alto impacto e dutos internos para passagem independente de cabos.
VII	06	Estação de trabalho Superfície integrada, medindo 1500x1650mm, permitindo o uso ergonomicamente correto do computador, de formato "L", tipo asa delta, tampo contínuo e sinuoso, com saída de 600x750mm, confeccionado em aglomerado de 25 mm de espessura revestido, em ambos os lados, em laminado melamínico texturizado baixa pressão na cor argila, com bordas retas em pvc na mesma cor do laminado, com espessura de 2,5mm e arredondamento superior e inferior com raio de 2,5mm, em atendimento a ABNT, dotada de 03 passa cabos, com diâmetro de 55 mm com tampa removível em poliestireno injetado de alto impacto. A fixação da superfície aos painéis frontais se dá através de suporte de tampo correndo em toda a extensão da superfície em chapa de aço, fosfatizada através de 09 banhos de imersão pintada em tinta epóxi na cor alumínio pelo sistema eletrostático curado em estufa, com buchas zamack (liga de metal não ferroso) M6 e parafusos M6 rosca métrica. Painel frontal, medindo 1500x400, confeccionado em aglomerado de 18 mm de espessura revestido em ambos os lados em laminado melamínico texturizado baixa pressão na cor argila com bordas retas, em pvc na mesma cor do laminado com espessura de 2,5mm e arredondamento superior e inferior com raio de 2,5mm, em atendimento a ABNT, dotados de 01 canaleta horizontal, com 02 dutos para condutores de elétrica, dados e voz, fixados a superfície de trabalho através de buchas zamack (liga de metal não ferroso) M6 e parafusos M6 rosca métrica. Painel frontal, medindo 1650x400, confeccionado em aglomerado de 18 mm de espessura revestido em ambos os lados em laminado melamínico texturizado baixa pressão na cor argila com bordas retas, em pvc na mesma cor do laminado com espessura de 2,5mm e arredondamento superior e inferior com raio de 2,5mm, em atendimento a ABNT, dotados de 01 canaleta horizontal, com 02 dutos para condutores de elétrica, dados e voz, fixados a superfície de trabalho através de buchas zamack (liga de metal não ferroso) M6 e parafusos M6 rosca métrica.Conexão gota medindo 1200x 740 mm, lado direito, para reuniões, confeccionada em MDF (Medium Density Fiber) de 25 mm de espessura, com acabamento em resina poliuretânica semi-fosca na cor preta, com borda chanfrada com keder, estruturada através chapa de união em aço para acoplar a superfície e base tubular estrutural em aço fosfatizada através de 09 banhos de imersão,pintada em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa, sendo a base constituída por coluna central medindo Ø127 x 712 mm de altura, fixado àconexão, através de chapa quadrada 300x 300x 3 mm de espessura em aço, 04 buchas zamack (ligametálica) M6 e 04 parafusos rosca métrica M6 e acabamento inferior em disco de aço medindo Ø450 x 6.35mm de espessura. Altura total da base 715 mm. Coluna de canto componente de seção quadrada medindo 80x80x690mm em chapa de aço, fosfatizada através de 09 banhos de imersão pintada na cor preta pelo sistema eletrostático curado em estufa, com buchas zamack (liga de metal não ferroso) configurando adequadamente a sustentação da estrutura na estação de trabalho, possibilitando passagem de fiação interna. Pé longo de 60 em forma de "L" nas laterais/extremidades com componentes metálico de seção retangular medindo 150x30x640mm, componente de seção quadrada superior horizontal medindo 30x30x480mm e componente inferior horizontal oblongo medindo 50x30x480, confeccionados em aço fosfatizado através de 09 banhos de imersão pintado na cor preta pelo sistema eletrostático curado em estufa, com bucha zamack (liga de metal não ferroso) M6 e parafusos M6 rosca métrica.
VIII	01	Estação de trabalho Superfície linear medindo 1800x600mm, confeccionado em aglomerado de 25 mm de espessura revestido, em ambos os lados, em laminado melamínico texturizado baixa pressão na cor argila, com bordas retas na mesma cor do laminado, com espessura de 2,5mm e arredondamento superior e inferior com raio de 2,5mm, em atendimento a ABNT, dotada de 02 passa cabos, com diâmetro de 55 mm com tampa removível em poliestireno injetado de alto impacto. A fixação da superfície ao painel frontal se dá através de suporte de tampo correndo em toda a extensão da superfície em chapa de aço, fosfatizada através de 09 banhos de imersão pintada em tinta epóxi na cor alumínio pelo sistema eletrostático curado em estufa, com buchas zamack (liga de metal não ferroso) M6 e parafusos M6 rosca métrica. Painel frontal, medindo 1800x400, ate o piso, confeccionado em aglomerado de 18 mm de espessura revestido em ambos os lados em laminado melamínico texturizado baixa pressão na cor argila com bordas retas, em pvc na mesma cor do laminado com espessura de 2,5mm e arredondamento superior e inferior com raio de 2,5mm, em atendimento a ABNT, dotados de 01 canaleta horizontal, com 02 dutos para condutores de elétrica, dados e voz, fixados a superfície de trabalho através de buchas zamack (liga de metal não ferroso) M6 e parafusos M6 rosca métrica.Painel divisório, medindo 600x740mm, com espessura de 100 mm, com 02 placas, 01 superior e outra inferior, confeccionadas em aglomerado de 15 mm de espessura, revestido em laminado melamínico texturizado baixa pressão na cor argila. Rodapé em chapa de aço, fosfatizado, através de 09 banhos de imersão pintado em tinta epóxi na cor preta pelo sistema eletrostático curado em estufa, com Sapatas niveladoras em poliestireno, em forma estriada, dotada de parafuso com rosca M-8.Conexão gota medindo 1100x 600 mm, lado direito, para reuniões, confeccionada em MDF (Medium Density Fiber) de 25 mm de espessura, com acabamento em resina poliuretânica semi-fosca na cor preta, com borda chanfrada com keder, estruturada através chapa de união em aço para acoplar a superfície e base tubular estrutural em aço fosfatizada através de 09 banhos de imersão,pintada em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa, sendo a base constituída por coluna central medindo Ø127 x 712 mm de altura, fixado àconexão, através de chapa quadrada 300x 300x 3 mm de espessura em aço, 04 buchas zamack (ligametálica) M6 e 04 parafusos rosca métrica M6 e acabamento inferior em disco de aço medindo Ø450 x 6.35mm de espessura. Altura total da base 715 mm.
IX	01	Estação de trabalho Superfície integrada medindo 1200x1350mm, de formato sinuoso (permitindo o apoio do antebraço), com quinas arredondadas r=50 mm, em aglomerado de 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico argila, com bordas em pvc boleado a 120º na mesma cor do melamínico, com espessura de 2,5mm e arredondamento superior e inferior com raio de 2,5mm, em atendimento a ABNT, dotada de canaleta para passagem independente de cabos para elétrica, lógica e telefonia, permitindo a aplicação de tomadas padrão universal. A fixação da superfície ao montante, painel divisório/estrutural se dá través de buchas zamack(liga de metal não ferroso) M6 e parafusos M6 rosca métrica. Painéis estruturais medindo 1200x108mm, suspenso do piso 347 mm, confeccionada em MDF (Medium Density Fiber) de 25 mm de espessura, com acabamento em resina poliuretânica semi-fosca na cor preta, estruturados entre si, pela torre de fiação vertical, fixados a superfície e as estruturas laterais através de bucha zamack(metal não ferroso).Painéis estruturais medindo 1350x1080mm, suspenso do piso 347 mm, confeccionada em MDF (Medium Density Fiber) de 25 mm de espessura, com acabamento em resina poliuretânica semi-fosca na cor preta, estruturados entre si, pela torre de fiação vertical, fixados a superfície e as estruturas laterais através de bucha zamack(metal não ferroso).Conexão dupla medindo, 1225x 612x 25 mm, com quinas arredondadas r=50 mm, confeccionada em MDF (Medium Density Fiber) de 25 mm de espessura, com acabamento em resina poliuretânica semi-fosca na cor preta, com borda chanfrada com keder. Sustentada nas extremidades por estrutura lateral e 01 par de chapas de aço para união, fosfatizada através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa, fixados através de buchas metálicas e parafusos M6 rosca métrica. Torre de fiação medindo 740 mm de altura em formato prisma estrutural, executado em chapa de aço, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi na cor preta pelo sistema eletrostático curado em estufa, permitindo a passagem de cabos para elétrica lógica e telefonia, com tampa frontal removível para inspeção dos cabos em poliestireno injetado de alto impacto, com 03 receptores para tomadas padrão universal. Acabamento superior em aço estampado dotado de 01 passa cabo em poliestireno injetado de alto impacto. Acabamento inferior em poliestireno injetado de alto impacto, com sapata reguladora de nível. Tubo conector suspenso de seção quadrada medindo 25x25 mm, vazados (para junção dos painéis) com 1080 mm de altura, confeccionado em aço fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em tinta epóxi na cor gelo pelo sistema eletrostático curado em estufa. Acabamento do topo superior em poliestireno injetado na cor preto. Estrutura lateral(terminal), sob os superfícies integradas de trabalho/lineares em aço, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi na cor preta pelo sistema eletrostático curado em estufa, dotada de 03 partes, sendo: Superior Horizontal 480 mm em tubo quadrado 30x30mm; Inferior Horizontal 480 mm em tubo oblongar 25x50mm, dotado de sapatas reguladoras de nível; Vertical com 02 tubos paralelos quadrados de 30x30mm, distanciados entre si 100 mm, com tampa removível em poliestireno injetado de alto impacto e dutos internos para passagem independente de cabos de cabos. Estrutura lateral(terminal) curto, sob os

		superfícies integradas de trabalho/lineares em aço, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi na cor preta pelo sistema eletrostático 290em tubo oblongar 25x50mm, dotado de sapatas reguladoras de nível; Vertical com 02 tubos paralelos quadrados de 30x30mm, distanciados entre si 100 mm, com tampa removível em poliestireno injetado de alto impacto e dutos internos para passagem independente de cabos.
XII	01	Mesa reunião ovalizada medindo 2000 x1100x740mm. Tampo confeccionado emaglomerado de 25mm de espessura revestido, em ambas as faces, em laminado melamínico texturizado baixa pressão na cor argila, com bordas em PVC boleado à 120º, na mesma cor do laminado. Painellongitudinal confeccionado em aglomerado de 18mm de espessura revestido, em ambas as faces, em laminado melamínico texturizado baixa pressão na cor argila, com bordas em PVCreto, na mesma cor do laminado, com espessura de 2,5mm e arredondamento superior e inferior com raio de 2,5mm, em atendimento a ABNT. Estrutura em aço, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em tinta epóxi na cor preta pelo sistema eletrostático curado em estufa, formato em "C", composta de 04 partes, sendo: uma parte horizontal superior, seção quadrada 30x30mm, fixadas ao tampo através de bucha zamack (ligametálica) M6 e parafusos rosca métrica M6; uma parte horizontal inferior, seçãoretangular 60x30mm, com sapatas reguladoras de nível; e, duas partes verticais, seção retangular60x30mm.
XVI	24	Armário alto com portas de correr, medindo 900x500x1630mm. Tampo confeccionado em aglomerado de 18 mm de espessura revestido, em ambos os lados, em laminado melamínico texturizado baixa pressão na cor argila, com bordas em pvc reto, na mesma cor do laminado, com espessura de 2,5mm e arredondamento superior e inferior com raio de 2,5mm, em atendimento a ABNT. Laterais, fundo e fundo base, executado em aglomerado de 18 mm de espessura revestido, em ambos os lados, em laminado melamínico texturizado baixa pressão na cor argila, com bordas em pvc reto, na mesma cor do laminado, com espessura de 2,5mm e arredondamento superior e inferior com raio de 2,5mm, em atendimento a ABNT. Portas de correr que deslizam em canaletas de nylon suspensas em roldanas, confeccionadas em aglomerado de 18 mm de espessura revestido, ambos os lados, em laminado melamínico texturizado baixa pressão na cor argila, com bordas em pvc, na mesma cor do laminado, com espessura de 2,5mm e arredondamento superior e inferior com raio de 2,5mm, em atendimento a ABNT. Puxadores embutidos em termoplástico cinza, de formato ovalizado, e fechadura frontal em aço cromado. Internamente, divisão vertical e horizontal com 04 prateleiras reguláveis formando 05 vãos de cada lado, confeccionadas em aglomerado de 18 mm de espessura revestido, em ambos os lados, em laminado melamínico texturizado baixa pressão na cor argila, com bordas em pvc reto, na mesma cor do laminado, com espessura de 2,5mm e arredondamento superior e inferior com raio de 2,5mm, em atendimento a ABNT. Rodapé em chapa de aço, seção retangular de 60x30mm, fosfatizado através de 09 banhos de imersão e pintado em tinta epóxi na cor preta pelo sistema eletrostático curado em estufa com sapatas niveladoras em poliestireno em forma estriada dotada de parafuso com rosca M-8.
XX	03	Poltrona giratória luxo espaldar alto com braços reguláveis. Concha monobloco, estrutura interna em tubo (3/4') conformado, com aplicação de sete percintas elásticas de alta performance; revestida com espuma injetada de poliuretano, moldada anatomicamente, resiliência controlada e densidade média 50 kg/m³. Revestimento em couro sintético na cor preta, peso 360g/ml p/ largura de 1,40 m e resistência a abrasão pilling zero, com capa dublada na parte frontal da concha com espuma de 15 mm, acabamento de bordas com rolete de espuma de 15 mm feita através de costura. Braços em tubo oblongo 50x25 mm em polipropileno preto, Suporte para apóia-braços em aço com regulagem de altura, para fixação diretamente no interno do assento. Apóia braços em poliuretano integral skin com formato em meia lua. Mecanismo excêntrico reclinável, com ponto de giro avançado, com ajuste da tensão e bloqueio na posição operativa. Estrutura em aço, giratória, protegida por blindagem telescópica de poliuretano componentes do tubo central com esferas de aço, bucha para sustentação da coluna e buchas auto lubrificantes. Pé: com 05 (cinco) pás em alumínio polido com capa de proteção em polipropileno e rodízios duplos de nylon. Preparo dos componentes em aço: tratamento anti ferruginoso pelo processo de fosfatização através de 09 banhos de imersão e pintura eletrostática em epóxi pó na cor alumínio, em toda a base e coluna da cadeira.Dimensões Assento: 490x490mm (Profundidade x Largura).Dimensões Encosto: 690x460mm (Altura x largura)
XXI	01	Poltrona giratória espaldar alto com braços. Concha monobloco, estrutura interna em tubo (3/4') conformado, com aplicação de sete percintas elásticas de alta performance; revestida com espuma injetada de poliuretano, moldada anatomicamente, resiliência controlada e densidade média 50 kg/m³. Revestimento em tecido 100% poliéster na cor preta, peso 360g/ml p/ largura de 1,40 m e resistência a abrasão pilling zero, com capa dublada na parte frontal da concha com espuma de 15 mm, acabamento de bordas com rolete de espuma de 15 mm feita através de costura. Braços em tubo oblongo 50x25 mm em polipropileno cromado, apóia braços em poliuretano integral skin revestido. Mecanismo excêntrico reclinável, com ponto de giro avançado, com ajuste da tensão e bloqueio na posição operativa. Estrutura em aço, giratória, protegida por blindagem telescópica de poliuretano componentes do tubo central com esferas de aço, bucha para sustentação da coluna e buchas autolubrificantes. Pé: com 05 (cinco) pás em alumínio e rodízios duplos de nylon. Preparo dos componentes em aço: tratamento antiferruginoso pelo processo de fosfatização através de 09 banhos de imersão e pintura eletrostática em epóxi pó na cor alumínio, em toda a base e coluna da cadeira. Dimensões Assento: 490x490mm (Profundidade x Largura)Dimensões Encosto: 690x460mm (Altura x largura)
XXII	03	Poltrona fixa luxo espaldar baixo com braços. Concha monobloco, estrutura interna em tubo (3/4') conformado, com aplicação de sete percintas elásticas de alta performance; revestida com espuma injetada de poliuretano, moldada anatomicamente, resiliência controlada e densidade média 50 kg/m³. Revestimento em couro sintético na cor preta, peso 360g/ml p/ largura de 1,40 m e resistência a abrasão pilling zero, com capa dublada na parte frontal da concha com espuma de 15 mm, acabamento de bordas com rolete de espuma de 15 mm feita através de costura. Estrutura em tubo de aço conformado a frio, formando "s", diâmetro de 1,0" (uma polegada), com travessas em tubo de aço de 3/8" (três oitavos de polegada), fosfatizada e cromada. Dois rodízios em poliuretano de alto impacto para carga de até 30 kg cada na parte de traz da cadeira. Apóia braços em poliuretano integral skin revestido. Suporte de fixação em tubos de aço fosfatizado e cromado.Dimensões do assento: 490x490mm.Dimensões do encosto: 490x490mm
XXIII	08	Poltrona giratória luxo espaldar baixo com braços reguláveis. Concha monobloco, estrutura interna em tubo (3/4') conformado, com aplicação de sete percintas elásticas de alta performance; revestida com espuma injetada de poliuretano, moldada anatomicamente, resiliência controlada e densidade média 50 kg/m³. Revestimento em couro sintético na cor preta, peso 360g/ml p/ largura de 1,40 m e resistência a abrasão pilling zero, com capa dublada na parte frontal da concha com espuma de 15 mm, acabamento de bordas com rolete de espuma de 15 mm feita através de costura. Braços em tubo oblongo 50x25 mm em polipropileno preto, Suporte para apóia-braços em aço com regulagem de altura, para fixação diretamente no interno do assento. Apóia braços em poliuretano integral skin com formato em meia lua. Mecanismo excêntrico reclinável, com ponto de giro avançado, com ajuste da tensão e bloqueio na posição operativa. Estrutura em aço, giratória, protegida por blindagem telescópica de poliuretano componentes do tubo central com esferas de aço, bucha para sustentação da coluna e buchas autolubrificantes. Pé: com 05 (cinco) pás em alumínio polido com capa de proteção em polipropileno e rodízios duplos de nylon. Preparo dos componentes em aço: tratamento antiferruginoso pelo processo de fosfatização através de 09 banhos de imersão e pintura eletrostática em epóxi pó na cor alumínio, em toda a base e coluna da cadeira. Dimensões Assento: 490x490mm (Profundidade x Largura). Dimensões Encosto: 490x460mm (Altura x largura)
XXVII	02	Poltronas de espaldar médio sob longarina de 03 lugares com braços. Concha monobloco, estrutura interna em tubo (3/4') conformado, com aplicação de sete percintas elásticas de alta performance; revestida com espuma injetada de poliuretano, moldada anatomicamente, resiliência controlada e densidade média 50 kg/m³. Revestimento em couro sintético preto. Apóia braços em tubo oblongo 50x25mm em polipropileno injetado preto. Estrutura tubular em aço pintado em tinta eletrostática na cor preta. Medidas: Assento: 470x470x80mm e Encosto: 460x450x90mm
XXIX	02	Poltrona alta, com braços e apoio de cabeça. Assento e enconsto com espuma de poliuretano de espessura média de 50 mm, densidade e resilência controladas com alta resistência a rasgos, alta tensão e alongamento de ruptura injetada sobre a estrutura de laminas de madeira, com conformação anatômica de modo a não prejudicar a circulação dos membros inferiores e proporcionar melhor conforto ao usuário, além de proporcionar um apoio da região dos rins e manter o corpo em posição correta. Estrutura do assento em lâminas de madeira sobrepostas à quente com pressão de 11 kg/cm2 e espessura de 12 mm, conformadas anatomicamente. Estrutura do encosto em tubo de aço conformado e revestido com espuma de poliuretano conforme descrito, injetada sobre a estrutura. Apoio de cabeça com estrutura em tarugo de aço de ¼" (um quarto de polegada), conformado e revestido com espuma de poliuretano de densidade e resiliência controladas, conforme descrito no assento, injetada sobre a estrutura, com conformação anatômica. Revestimento do assento e encosto em couro sintético na cor vermelho, com aplicação de zíper. Mecanismo excêntrico reclinável, com ponto de giro avançado, com ajuste da tensão e bloqueio na posição operativa. Suporte para apóia-braços em aço com regulagem de altura, para fixação diretamente no interno do assento. Apóia braços com alma em aço recoberto com poliuretano Integral Skin com formato em meia lua. Corpo em aço com mecanismo de giro e elevação protegido em tubo de aço cromado e capa em PVC injetada. Pés em alumínio polido na cor preta. Dimensão do assento: 430x515mm (ProfundidadexLargura) Dimensão do encosto: 840x465mm (AlturaxLargura)
XXX	01	Poltrona alta, com braços reguláveis e apoio de cabeça. Assento e enconsto com espuma de poliuretano de espessura média de 50 mm, densidade e resilência controladas com alta resistência a rasgos, alta tensão e alongamento de ruptura injetada sobre a estrutura de laminas de madeira, com conformação anatômica de modo a não prejudicar a circulação dos membros inferiores e proporcionar melhor conforto ao usuário, além de proporcionar um apoio da região dos rins e manter o corpo em posição correta. Estrutura do assento em lâminas de madeira sobrepostas à quente com pressão de 11 kg/cm2 e espessura de 12 mm, conformadas anatomicamente. Estrutura do encosto em tubo de aço conformado e revestido com espuma de poliuretano conforme descrito, injetada sobre a estrutura. Apoio de cabeça com estrutura em tarugo de aço de ¼" (um quarto de polegada), conformado e revestido com espuma de poliuretano de densidade e resiliência controladas, conforme descrito no assento, injetada sobre a estrutura, com conformação anatômica. Revestimento do assento em couro sintético na cor preta e encosto em couro sintético na cor branca, com aplicação de zíper. Mecanismo excêntrico reclinável, com ponto de giro avançado, com ajuste da tensão e bloqueio na posição operativa. Suporte para apóia-braços em aço com regulagem de altura, para fixação diretamente no interno do assento. Apóia braços com alma em aço recoberto com poliuretano Integral Skin com formato em meia lua. Corpo em aço com mecanismo de giro e elevação protegido em tubo de aço cromado e capa em PVC injetada. Pés em alumínio polido. Dimensão do assento: 430x500mm (ProfundidadexLargura) Dimensão do encosto: 840x450mm (AlturaxLargura)
XXXI	16	Poltrona alta, com braços reguláveis e apoio de cabeça. Assento e enconsto com espuma de poliuretano de espessura média de 50 mm, densidade e resilência controladas com alta resistência a rasgos, alta tensão e alongamento de ruptura injetada sobre a estrutura de laminas de madeira, com conformação anatômica de modo a não prejudicar a circulação dos membros inferiores e proporcionar melhor conforto ao usuário, além de proporcionar um apoio da região dos rins e manter o corpo em posição correta. Estrutura do assento em lâminas de madeira sobrepostas à quente com pressão de 11 kg/cm2 e espessura de 12 mm, conformadas anatomicamente. Estrutura do encosto em tubo de aço conformado e revestido com espuma de poliuretano conforme descrito, injetada sobre a estrutura. Apoio de cabeça com estrutura em tarugo de aço de ¼" (um quarto de polegada), conformado e revestido com espuma de poliuretano de densidade e resiliência controladas, conforme descrito no assento, injetada sobre a estrutura, com conformação anatômica. Revestimento do assento e encosto em couro sintético na cor branca, com aplicação de zíper. Mecanismo *sincron* que permite o ajuste de inclinação simultâneo do assento e encosto da poltrona, podendo travá-la na posição que desejar ou mantê-lo na posição livre. Suporte para apóia-braços em aço com regulagem de altura, para fixação diretamente no interno do assento. Apóia braços com alma em aço recoberto com poliuretano Integral Skin com formato em meia lua. Corpo em aço com mecanismo de giro e elevação protegido em tubo de aço cromado e capa em PVC injetada. Pés em alumínio polido. Dimensão do assento: 430x500mm (ProfundidadexLargura) Dimensão do encosto: 840x450mm (AlturaxLargura)
XXXII	08	Poltrona baixa, com braços reguláveis. Assento e encosto com espuma de poliuretano de espessura média de 50 mm, densidade e resilência

		controladas com alta resistência a rasgos, alta tensão e alongamento de ruptura injetada sobre a estrutura de laminas de madeira, com conformação anatômica de modo a não prejudicar a circulação dos membros inferiores e proporcionar melhor conforto ao usuário, além de proporcionar um apoio da região dos rins e manter o corpo em posição correta. Estrutura do assento em lâminas de madeira sobrepostas à quente com pressão de 11 kg/cm2 e espessura de 12 mm, conformadas anatomicamente. Estrutura do encosto em tubo de aço conformado e revestido com espuma de poliuretano conforme descrito, injetada sobre a estrutura. Apoio de cabeça com estrutura em tarugo de aço de ¼" (um quarto de polegada), conformado e revestido com espuma de poliuretano de densidade e resiliência controladas, conforme descrito no assento, injetada sobre a estrutura, com conformação anatômica. Revestimento do assento e encosto em couro sintético na cor branca, com aplicação de zíper. Mecanismo *excêntrico reclinável, com ponto de giro avançado, com ajuste de tensão e bloqueio na posição operativa*. Suporte para apóia-braços em aço com regulagem de altura, para fixação diretamente no interno do assento. Apóia braços com alma em aço recoberto com poliuretano Integral Skin com formato em meia lua. Corpo em aço com mecanismo de giro e elevação protegido em tubo de aço cromado e capa em PVC injetada. Pés em alumínio polido. Dimensão do assento: 430x500mm (ProfundidadexLargura) Dimensão do encosto: 600x450mm (AlturaxLargura)
XXXIII	24	Poltrona fixa com espaldar baixo assento em estrutura em lâminas de madeira sobrepostas à quente com pressão de 11 kg/cm2 e espessura de 12 mm, conformadas anatomicamente, revestida com espuma de poliuretano de espessura média de 50 mm, densidade e resilência controladas com alta resistência a rasgos, alta tensão e alongamento de ruptura injetada sobre a estrutura de laminas de madeira, com conformação anatômica de modo a não prejudicar a circulação dos membros inferiores e proporcionar melhor conforto ao usuário. Encosto médio com estrutura em tubo de aço conformado e revestido com espuma de poliuretano de densidade e resiliência controladas, conforme descrito no assento, injetada sobre a estrutura, com conformação anatômica de modo a proporcionar um apoio da região lombar e manter o corpo em posição correta. Apóia braços com alma em aço recoberto com poliuretano Integral Skin. Revestimento do assento e encosto em couro sintético preto. Estrutura em tubo de aço conformado a frio, diâmetro de 1,0" (uma polegada), com travessas em tubo de aço de 3/8" (três oitavos de polegada), pintado na cor preta. Dois rodízios em poliuretano de alto impacto para carga de até 30 kg cada na parte de traz da cadeira.
XXXIV	24	Poltrona fixa com espaldar baixo assento em estrutura em lâminas de madeira sobrepostas à quente com pressão de 11 kg/cm2 e espessura de 12 mm, conformadas anatomicamente, revestida com espuma de poliuretano de espessura média de 50 mm, densidade e resilência controladas com alta resistência a rasgos, alta tensão e alongamento de ruptura injetada sobre a estrutura de laminas de madeira, com conformação anatômica de modo a não prejudicar a circulação dos membros inferiores e proporcionar melhor conforto ao usuário. Encosto médio com estrutura em tubo de aço conformado e revestido com espuma de poliuretano de densidade e resiliência controladas, conforme descrito no assento, injetada sobre a estrutura, com conformação anatômica de modo a proporcionar um apoio da região lombar e manter o corpo em posição correta. Revestimento do assento e encosto em couro sintético preto. Estrutura em tubo de aço conformado a frio, diâmetro de 1,0" (uma polegada), com travessas em tubo de aço de 3/8" (três oitavos de polegada), pintado na cor preta.
XXXV	24	Poltrona baixa, com braços reguláveis. Assento e encosto com espuma de poliuretano de espessura média de 50 mm, densidade e resilência controladas com alta resistência a rasgos, alta tensão e alongamento de ruptura injetada sobre a estrutura de laminas de madeira, com conformação anatômica de modo a não prejudicar a circulação dos membros inferiores e proporcionar melhor conforto ao usuário, além de proporcionar um apoio da região dos rins e manter o corpo em posição correta. Estrutura do assento em lâminas de madeira sobrepostas à quente com pressão de 11 kg/cm2 e espessura de 12 mm, conformadas anatomicamente. Estrutura do encosto em tubo de aço conformado e revestido com espuma de poliuretano conforme descrito, injetada sobre a estrutura. Apoio de cabeça com estrutura em tarugo de aço de ¼" (um quarto de polegada), conformado e revestido com espuma de poliuretano de densidade e resiliência controladas, conforme descrito no assento, injetada sobre a estrutura, com conformação anatômica. Revestimento do assento e encosto em couro sintético na cor preto, com aplicação de zíper. Mecanismo *sincron* que permite o ajuste de inclinação simultâneo do assento e encosto da poltrona, podendo travá-la na posição que desejar ou mantê-lo na posição livre. Suporte para apóia-braços em aço com regulagem de altura, para fixação diretamente no interno do assento. Apóia braços com alma em aço recoberto com poliuretano Integral Skin com formato em meia lua. Corpo em aço com mecanismo de giro e elevação protegido em tubo de aço cromado e capa em PVC injetada. Pés em alumínio polido. Dimensão do assento: 430x500mm (ProfundidadexLargura) Dimensão do encosto: 600x450mm (AlturaxLargura)
XXXVI	16	Poltrona media, com braços reguláveis. Assento e encosto com espuma de poliuretano de espessura média de 50 mm, densidade e resilência controladas com alta resistência a rasgos, alta tensão e alongamento de ruptura injetada sobre a estrutura de laminas de madeira, com conformação anatômica de modo a não prejudicar a circulação dos membros inferiores e proporcionar melhor conforto ao usuário, além de proporcionar um apoio da região dos rins e manter o corpo em posição correta. Estrutura do assento em lâminas de madeira sobrepostas à quente com pressão de 11 kg/cm2 e espessura de 12 mm, conformadas anatomicamente. Estrutura do encosto em tubo de aço conformado e revestido com espuma de poliuretano conforme descrito, injetada sobre a estrutura. Apoio de cabeça com estrutura em tarugo de aço de ¼" (um quarto de polegada), conformado e revestido com espuma de poliuretano de densidade e resiliência controladas, conforme descrito no assento, injetada sobre a estrutura, com conformação anatômica. Revestimento do assento e encosto em couro sintético na cor branca, com aplicação de zíper. Mecanismo *excêntrico reclinável, com ponto de giro avançado, com ajuste de tensão e bloqueio na posição operativa*. Suporte para apóia-braços em aço com regulagem de altura, para fixação diretamente no interno do assento. Apóia braços com alma em aço recoberto com poliuretano Integral Skin com formato em T. Corpo em aço com mecanismo de giro e elevação protegido em tubo de aço cromado e capa em PVC injetada. Pés em alumínio polido pintado na cor preta. Dimensão do assento: 430x500 mm Dimensão do encosto: 690x450 mm
XXXVII	07	Poltrona media, com braços reguláveis. Assento e encosto com espuma de poliuretano de espessura média de 50 mm, densidade e resilência

		controladas com alta resistência a rasgos, alta tensão e alongamento de ruptura injetada sobre a estrutura de laminas de madeira, com conformação anatômica de modo a não prejudicar a circulação dos membros inferiores e proporcionar melhor conforto ao usuário, além de proporcionar um apoio da região dos rins e manter o corpo em posição correta. Estrutura do assento em lâminas de madeira sobrepostas à quente com pressão de 11 kg/cm2 e espessura de 12 mm, conformadas anatomicamente. Estrutura do encosto em tubo de aço conformado e revestido com espuma de poliuretano conforme descrito, injetada sobre a estrutura. Apoio de cabeça com estrutura em tarugo de aço de ¼" (um quarto de polegada), conformado e revestido com espuma de poliuretano de densidade e resiliência controladas, conforme descrito no assento, injetada sobre a estrutura, com conformação anatômica. Revestimento do assento e encosto em couro sintético na cor branca, com aplicação de zíper. Mecanismo *excêntrico reclinável, com ponto de giro avançado, com ajuste de tensão e bloqueio na posição operativa*. Suporte para apóia-braços em aço com regulagem de altura, para fixação diretamente no interno do assento. Apóia braços com alma em aço recoberto com poliuretano Integral Skin com formato em T. Corpo em aço com mecanismo de giro e elevação protegido em tubo de aço cromado e capa em PVC injetada. Pés em alumínio. Dimensão do assento: 430x500 mm Dimensão do encosto: 690x450 mm

A empresa RCK Comércio de móveis Eireli, não apresentou protótipo dos seguintes itens abaixo:

ITEM	*Qtde*	*DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO*
XIII	01	Mesa de reunião ovalizada, medindo 3000 x1100x740mm. Tampo confeccionado emaglomerado de 25mm de espessura revestido, em ambas as faces, em laminado melamínico texturizado baixa pressão na cor argila, com bordas em PVC boleado à 120º, na mesma cor do laminado. Painellongitudinal confeccionado em aglomerado de 18mm de espessura revestido, em ambas as faces, em laminado melamínico texturizado baixa pressão na cor argila, com bordas em PVCreto, na mesma cor do laminado, com espessura de 2,5mm e arredondamento superior e inferior com raio de 2,5mm, em atendimento a ABNT. Estrutura em aço, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em tinta epóxi na cor preta pelo sistema eletrostático curado em estufa, formato em "C", composta de 04 partes, sendo: uma parte horizontal superior, seção quadrada 30x30mm, fixadas ao tampo através de bucha zamack (ligametálica) M6 e parafusos rosca métrica M6; uma parte horizontal inferior, seçãoretangular 60x30mm, com sapatas reguladoras de nível; e, duas partes verticais, seção retangular60x30mm.
XXIV	01	Poltrona giratória luxo espaldar baixo com braços reguláveis. Concha monobloco, estrutura interna em tubo (3/4') conformado, com aplicação de sete percintas elásticas de alta performance; revestida com espuma injetada de poliuretano, moldada anatomicamente, resiliência controlada e densidade média 50 kg/m³. Revestimento em couro sintético na cor vermelha, peso 360g/ml p/ largura de 1,40 m e resistência a abrasão pilling zero, com capa dublada na parte frontal da concha com espuma de 15 mm, acabamento de bordas com rolete de espuma de 15 mm feita através de costura. Braços em tubo oblongo 50x25 mm em polipropileno preto, Suporte para apóia-braços em aço com regulagem de altura, para fixação diretamente no interno do assento. Apóia braços em poliuretano integral skin com formato em meia lua. Mecanismo excêntrico reclinável, com ponto de giro avançado, com ajuste da tensão e bloqueio na posição operativa. Estrutura em aço, giratória, protegida por blindagem telescópica de poliuretano componentes do tubo central com esferas de aço, bucha para sustentação da coluna e buchas autolubrificantes. Pé: com 05 (cinco) pás em alumínio polido com capa de proteção em polipropileno e rodízios duplos de nylon. Preparo dos componentes em aço: tratamento antiferruginoso pelo processo de fosfatização através de 09 banhos de imersão e pintura eletrostática em epóxi pó na cor alumínio, em toda a base e coluna da cadeira. Dimensões Assento: 490x505mm (Profundidade x Largura).Dimensões Encosto: 490x475mm (Altura x largura)
XL	01	Sofá para 02 lugares medindo, 1480x865x760mm, estrutura do assento, encosto e braços em aglomerado de 15 mm de espessura no assento usa-se tampo aglomerado de 25 mm de espessura para sustentar as espumas. Estrutura do assento, encosto e braços devidamente encaixado e fixado com pregos e cola.Estrutura do assento / encosto e braços montadas através de fixação de parafuso ¼"x50 Cabeça Francesa em porcas garra previamente fixadas na estrutura. Recobertos em toda sua superfície com uma espuma laminada de 12 mm. Totalmente Revestimento em couro sintético na cor preta.Assento/ encosto com espuma solta laminada, conformada anatomicamente, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão e alongamento de ruptura, baixa deformação permanente, com densidade media 26 kg/m3. Toda estrutura do sofá é sustentada em quatro pés cromados, fixados por parafuso 3/8"x100 cabeça chata em porcas garras previamente fixadas na estrutura.
XLI	01	Cadeira giratória com braços reguláveis. Assento e encosto de formato anatômico e moldados em chapa de aço espessura de 1,9mm fosfatizada através de 09 banhos de imersão e pintada em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa, estofados em espuma de poliuretano com espessura de 20 mm, revestido em vinil na cor preta, com bordas protetoras em perfil de PVC. Encosto flexível, com suporte do encosto e tubo de aço de seção oval com 2 mm de espessura da parede, curvado em forma de "T" reforçado com "alma" de aço maciço na curva. Assento com borda frontal arredondada ascendente. Apóia braços injetados em poliuretano (integral skin) com alma de aço. Suporte para apóia-braços em aço com regulagem de altura, para fixação diretamente no interno do assento. Base em aço, giratória, protegida por blindagem telescópica de polipropileno. Componentes do tubo central: esferas de aço, bucha para sustentação da coluna, buchas auto-lubrificantes molas amortecedoras de alta resistência, mecanismo de regulagem de inclinação do assento com propriedade de livre flutuação, com possibilidade de travamento no curso através de alavanca localizada sob o assento, e regulagem telescópica da altura do apoio lombar em 04 (quatro) posições e regulagem pneumática de altura. Cinco patas em nylon injetado de alto impacto e rodízios de duplo giro.

A empresa RCK Comércio de móveis Eireli, apresentou protótipo dos seguintes itens abaixo:

X	01	Mesa diretoria Mesa diretoria, de formato arqueado, com raio 9200 mm e *medindo 2100x 1100x 740 mm*. Tampo em MDF (Médium Density Fiber) de 25 mm de espessura, com bordas frontal e posterior, chanfradas e arredondadas a 180° com acabamento em resina poliuretânica semi-fosca preta. Sobre tampo seccionado horizontalmente em 02 partes, sendo a parte frontal (usuário) em MDF (Médium Density Fiber) de 18 mm de espessura, com bordas frontal, chanfrada e arredondada a 180° com acabamento em resina poliuretânica semi-fosca preta e parte posterior (interlocutor) em aglomerado de 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces em lâmina de madeira castanho magno com borda folheada na mesma cor do laminado, com espessura de 2,5mm e arredondamento superior e inferior com raio de 2,5mm, em atendimento a ABNT. Estruturada através de 04 colunas de sustentação em aço, chapa #14, de seção redonda com 120 mm de diâmetro, fosfatizado através de 09 banhos de imersão e pintado em epóxi na cor preta pelo sistema eletrostático curado em estufa, fixadas ao tampo com bucha zamak (liga de metal não ferroso) através de 04 pontos na estrutura. Sapatas em MDF (Médium Density Fiber), com bordas arredondadas a 180° com acabamento em resina poliuretânica semi-fosca preta e reguladores de nível. Anexo informática lateral direito *medindo 1720x 990/ 760/ 440x 680 mm*, de formato arqueado. Tampo em MDF (Médium Density Fiber) de 25 mm de espessura, com bordas frontal e posterior, chanfradas e arredondadas a 180° com acabamento em resina poliuretânica semi-fosca preta, fixado sob a mesa principal e com 01 coluna de sustentação em aço, chapa #14, de seção redonda com 120 mm de diâmetro, fosfatizado através de 09 banhos de imersão e pintado em epóxi na cor preta pelo sistema eletrostático curado em estufa, fixada ao tampo com bucha zamak (liga de metal não ferroso) através de 04 pontos na estrutura. Sapatas em MDF (Médium Density Fiber), com bordas arredondadas a 180° com acabamento em resina poliuretânica semi-fosca preta e reguladores de nível
XI	01	Mesa de canto Mesa de canto, medindo 600x600x380mm. Tampo confeccionado em aglomerado de 25 mm de espessura revestido, em ambas as faces, em lâmina de madeira freijó, com borda reta folheada, com espessura de 2,5mm e arredondamento superior e inferior com raio de 2,5mm, em atendimento a ABNT. Estrutura metálica cromada.
XIV	01	Mesa reunião eletrificável de formato Elíptico de 3200x1200x740m com superfície composta por 06 tampos sobrepostos, sendo os inferiores em MDF (Médium Density Fiber) com 25 mm espessura, com acabamento em resina poliuretânica semi-fosca na cor preta, e sobre-tampo em aglomerado de 18 mm revestido em lâmina de madeira na cor castanho mogno com parte central em MDF Preto de 18 mm. Equipada com Caixa de tomadas para Conferência, eletrificável, medindo 151x104x124, com saídas inferiores e dotada de base interna com 03 regulagens de altura a cada 20 mm, elaborada em chapa de aço #20 SAE1020, alojamento para 03 tomadas elétricas, 03 pontos RJ de rede ou telefonia, 01 saídas de vídeo, 03 saídas de áudio, tampa removível de alumínio com 04 saídas para fiação. Cabeamento distribuído através de calhas de fiação com seção 105x110 com divisão interna para fiação em chapa de aço # 18, estruturada através de pés tubulares cromados, chapa #14, de seção redonda com 127 mm de diâmetro, com solução para subida e passagem para fiação.
XV	01	Gaveteiro volante com 04 gavetas, *medindo 540x 578x 715 mm*. Tampo com arqueamento frontal e montante confeccionados em MDF (Medium Density Fiber), de 18 mm de espessura com acabamento em resina poliuretânica semi-fosca na cor preta, frente das gavetas em aglomerado de 18 mm de espessura revestido em lâmina de madeira castanho mogno, laterais das gavetas deslizando em corrediças telescópicas sobre roldanas de nylon, fechadura escamoteável de comando único, sem puxadores. Rodízios em nylon de giro duplo.
XVII	02	Módulo de armário com porta, medindo 500x 510x 1630 mm possuindo uma prateleira com altura regulável. Montante e prateleira confeccionados em MDF (Medium Density Fiber) de 18 mm de espessura com acabamento em resina poliuretânica semi-fosca preta. Sobre-tampo de armário para 02 módulos, em formato levemente arqueado na sua parte frontal, confeccionado com chapa de aglomerado de 25 mm de espessura, derivado de partículas de madeiras selecionadas de eucalipto, provenientes de reflorestamento revestido em laminado de madeira natural na cor castanho mogno de 0,7 mm de espessura em ambas as faces e nas bordas retas com acabamento em verniz PU semi-fosco acetinado.
XVIII	02	Módulo de armário com porta, medindo 500x 510x 715 mm possuindo uma prateleira com altura regulável. Montante e prateleira confeccionados em MDF (Medium Density Fiber) de 18 mm de espessura com acabamento em resina poliuretânica semi-fosca preta. Portas com bordas retas e fechadura dobrável, confeccionada em aglomerado de 18 mm de espessura, revestida por completa em lâmina de madeira natural na cor mogno natural com acabamento em verniz poliuretano semi-fosco, dotadas de dobradiças fabricadas em liga de antimônio, permitindo giro de até 270 Graus.Módulo de armário modelo estante (sem portas), medindo 500x 510x 715 mm possuindo uma prateleira com altura regulável. Montante e prateleira confeccionados em MDF (Medium Density Fiber) de 18 mm de espessura com acabamento em resina poliuretânica semi-fosca preta. Sobre-tampo de armário para 04 módulos, em formato levemente arqueado na sua parte frontal, confeccionado com chapa de aglomerado de 25 mm de espessura, derivado de partículas de madeiras selecionadas de eucalipto, provenientes de reflorestamento revestido em laminado de madeira natural na cor castanho mogno de 0,7 mm de espessura em ambas as faces e nas bordas retas com acabamento em verniz PU semi-fosco acetinado.
XIX	01	Módulo de armário com porta, medindo 500x 510x 715 mm possuindo uma prateleira com altura regulável. Montante e prateleira confeccionados em MDF (Medium Density Fiber) de 18 mm de espessura com acabamento em resina poliuretânica semi-fosca preta. Portas com bordas retas e fechadura dobrável, confeccionada em aglomerado de 18 mm de espessura, revestida por completa em lâmina de madeira natural na cor mogno natural com acabamento em verniz poliuretano semi-fosco, dotadas de dobradiças fabricadas em liga de antimônio, permitindo giro de até 270 Graus. Módulo de armário com porta, medindo 500x 510x 1630 mm possuindo uma prateleira com altura regulável. Montante e prateleira confeccionados em MDF (Medium Density Fiber) de 18 mm de espessura com acabamento em resina poliuretânica semi-fosca preta. Portas com bordas retas e fechadura dobrável, confeccionada em aglomerado de 18 mm de espessura, revestida por completa em lâmina de madeira natural na cor mogno natural com acabamento em verniz poliuretano semi-fosco, dotadas de dobradiças fabricadas em liga de antimônio, permitindo giro de até 270 Graus.Sobre-tampo de armário para 03 módulos, em formato levemente arqueado na sua parte frontal, confeccionado com chapa de aglomerado de 25 mm de espessura, derivado de partículas de madeiras selecionadas de eucalipto, provenientes de reflorestamento revestido em laminado de madeira natural na cor castanho mogno de 0,7 mm de espessura em ambas as faces e nas bordas retas com acabamento em verniz PU semi-fosco acetinado.
XXV	76	Poltrona para auditório, com assento, encosto e braços, projetadas com sistema auto-retrátil com amortecedores.Assento com estrutura interna em chapa de aço #16 e #11 e tubo oblongo 32x16 parede 1,5 mm, recobertos com espuma de poliuretano de espessura média de 120 mm, densidade e resiliência controlada com alta resistência a rasgo, alta tensão e alongamento de ruptura injetada sobre a estrutura de aço, com formação anatômica de modo a não prejudicar a circulação dos membros inferiores e proporcionar melhor conforto ao usuário. Assento retrátil paralelo ao encosto (sempre que estiver em desuso o assento retorna automaticamente para posição vertical, contribuindo para a melhor circulação do usuário).Encosto com estrutura interna em chapa de aço #16 e #11 e tubo oblongo 32x16 parede 1,5 mm, recobertos com espuma de poliuretano de espessura média de 75 mm e densidade de 58 Kg/M3 (+/- 5%), densidade e resiliência controlada com alta resistência a rasgo, alta tensão e alongamento de ruptura injetada sobre a estrutura de aço. Encosto retrátil paralelo ao assento.Sistema auto-retrátil acionado um dispositivo mono tubular pressurizado, cujo pistão se encontra permanentemente submetido a uma pressão imposta por gás e dotada de amortecimento hidráulico no final do curso de abertura.Contra-encosto com capa protetora em Vaccum Forming preto virgem com 03 mm de espessura PSAI (poliestireno de alto impacto texturizado) Revestimento do assento e encosto em tecido 100% poliéster peso 360g/ml p/ largura de 1,40 m resistência a abrasão pilling 0 padrão 5, solidez da cor á luz classe 5, solidez da cor á fricção classe 5.Braços com alma de aço, recobertos com poliuretano integral skin preto com fixação de prancheta escamoteável confeccionada em aço com 03 mm de espessura (chapa #11). Com giro horizontal de 150º permitindo melhor acomodação, posicionamento e utilização do usuário. Assento, encosto e braço dobrável, fixado através de pinos e buchas em poliestireno. No topo da coluna uma bucha moldada diâmetro de #16x7H, servindo de batente no retorno dos braços, não permitindo ruído no mesmo movimento. Longarina individual, estrutura lateral em metalon 60x30 chapa de aço de 1,5mm de espessura dobrado formando uma coluna de 82x36mm fosfatizada pintada em epóxi preto, permitindo a sinalização de fileiras na estrutura lateral, com encaixe oblongo de ambos os lados, para facilitar a montagem do assento e console lateral, permitindo o giro da estrutura do braço. Fixadas ao piso através de buchas número 10 com parafusos 6x3x50, cabeça oval. DIMENSÕES (POR ASSENTO): Aberta: Largura de eixo a eixo 54 cm/ Profundidade 67 cm/Altura 96 cm Fechada: Largura de eixo a eixo 54 cm/Profundidade 24 cm
XXVI	04	Poltrona para auditório, com assento, encosto e braços, projetadas com sistema auto-retrátil com amortecedores.Assento com estrutura interna em chapa de aço #16 e #11 e tubo oblongo 32x16 parede 1,5 mm, recobertos com espuma de poliuretano de espessura média de 120 mm, densidade e resiliência controlada com alta resistência a rasgo, alta tensão e alongamento de ruptura injetada sobre a estrutura de aço, com formação anatômica de modo a não prejudicar a circulação dos membros inferiores e proporcionar melhor conforto ao usuário. Assento retrátil paralelo ao encosto (sempre que estiver em desuso o assento retorna automaticamente para posição vertical, contribuindo para a melhor circulação do usuário).Encosto com estrutura interna em chapa de aço #16 e #11 e tubo oblongo 32x16 parede 1,5 mm, recobertos com espuma de poliuretano de espessura média de 75 mm e densidade de 58 Kg/M3 (+/- 5%), densidade e resiliência controlada com alta resistência a rasgo, alta tensão e alongamento de ruptura injetada sobre a estrutura de aço. Encosto retrátil paralelo ao assento.Sistema auto-retrátil acionado um dispositivo mono tubular pressurizado, cujo pistão se encontra permanentemente submetido a uma pressão imposta por gás e dotada de amortecimento hidráulico no final do curso de abertura.Contra-encosto com capa protetora em Vaccum Forming preto virgem com 03 mm de espessura PSAI (poliestireno de alto impacto texturizado) Revestimento do assento e encosto em tecido 100% poliéster peso 360g/ml p/ largura de 1,40 m resistência a abrasão pilling 0 padrão 5, solidez da cor á luz classe 5, solidez da cor á fricção classe 5.Braços com alma de aço, recobertos com poliuretano integral skin preto com fixação de prancheta escamoteável confeccionada em aço com 03 mm de espessura (chapa #11). Com giro horizontal de 150º permitindo melhor acomodação, posicionamento e utilização do usuário. Assento, encosto e braço dobrável, fixado através de pinos e buchas em poliestireno. No topo da coluna uma bucha moldada diâmetro de #16x7H, servindo de batente no retorno dos braços, não permitindo ruído no mesmo movimento. Longarina individual, estrutura lateral em metalon 60x30 chapa de aço de 1,5mm de espessura dobrado formando uma coluna de 82x36mm fosfatizada pintada em epóxi preto, permitindo a sinalização de fileiras na estrutura lateral, com encaixe oblongo de ambos os lados, para facilitar a montagem do assento e console lateral, permitindo o giro da estrutura do braço. Fixadas ao piso através de buchas número 10 com parafusos 6x3x50, cabeça oval. DIMENSÕES (POR ASSENTO): · Aberta: Largura de eixo a eixo 69 cm Profundidade 67 cm/ Altura 96 cm · Fechada: Largura de eixo a eixo 69 cm/ Profundidade 24 cm
XXVIII	16	Poltrona alta, com braços e apoio de cabeça. Assento e enconsto com espuma de poliuretano de espessura média de 50 mm, densidade e resilência controladas com alta resistência a rasgos, alta tensão e alongamento de ruptura injetada sobre a estrutura de laminas de madeira, com conformação anatômica de modo a não prejudicar a circulação dos membros inferiores e proporcionar melhor conforto ao usuário, além de proporcionar um apoio da região dos rins e manter o corpo em posição correta. Estrutura do assento em lâminas de madeira sobrepostas à quente com pressão de 11 kg/cm2 e espessura de 12 mm, conformadas anatomicamente. Estrutura do encosto em tubo de aço

		conformado e revestido com espuma de poliuretano conforme descrito, injetada sobre a estrutura. Apoio de cabeça com estrutura em tarugo de aço de ¼" (um quarto de polegada), conformado e revestido com espuma de poliuretano de densidade e resiliência controladas, conforme descrito no assento, injetada sobre a estrutura, com conformação anatômica. Revestimento do assento em couro sintético na cor preta e encosto em couro sintético na cor branca, com aplicação de zíper. Mecanismo excêntrico reclinável, com ponto de giro avançado, com ajuste da tensão e bloqueio na posição operativa. Suporte para apóia-braços em aço com regulagem de altura, para fixação diretamente no interno do assento. Apóia braços com alma em aço recoberto com poliuretano Integral Skin com formato em meia lua, com formato em meia lua. Corpo em aço com mecanismo de giro e elevação protegido em tubo de aço pintado e capa em PVC injetada. Pés em alumínio polido na cor preta. Dimensão do assento: 430x500mm (ProfundidadexLargura) Dimensão do encosto: 840x450mm (AlturaxLargura).
XXXVIII	01	Poltrona media, com braços reguláveis. Assento e encosto com espuma de poliuretano de espessura média de 50 mm, densidade e resilência controladas com alta resistência a rasgos, alta tensão e alongamento de ruptura injetada sobre a estrutura de laminas de madeira, com conformação anatômica de modo a não prejudicar a circulação dos membros inferiores e proporcionar melhor conforto ao usuário, além de proporcionar um apoio da região dos rins e manter o corpo em posição correta. Estrutura do assento em lâminas de madeira sobrepostas à quente com pressão de 11 kg/cm2 e espessura de 12 mm, conformadas anatomicamente. Estrutura do encosto em tubo de aço conformado e revestido com espuma de poliuretano conforme descrito, injetada sobre a estrutura. Apoio de cabeça com estrutura em tarugo de aço de ¼" (um quarto de polegada), conformado e revestido com espuma de poliuretano de densidade e resiliência controladas, conforme descrito no assento, injetada sobre a estrutura, com conformação anatômica. Revestimento do assento e encosto em couro sintético na cor branca, com aplicação de zíper. Mecanismo que permite o ajuste de inclinação simultâneo do assento e encosto da poltrona, podendo travá-la na posição que desejar ou mantê-lo na posição livre. Suporte para apóia-braços em aço com regulagem de altura, para fixação diretamente no interno do assento. Apóia braços com alma em aço recoberto com poliuretano Integral Skin com formato em T. Corpo em aço com mecanismo de giro e elevação protegido em tubo de aço cromado e capa em PVC injetada. Pés em alumínio polido pintado na cor preta. Dimensão do assento: 430x500 mm Dimensão do encosto: 690x450 mm

Publicado por:
Danielle Souza Alves
Código Identificador:4722F728

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2012

CONTRATANTE: **Câmara Municipal de Pará de Minas,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77. **CONTRATADA:** Conservel Ltda**. OBJETO:** Prorroga-se o prazo de vigência do contrato por 01 (um) mês.

VEREADOR MARCÍLIO MAGELA DE SOUZA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Danielle Souza Alves
Código Identificador:C8CE3BD9

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
MESA DIRETORA E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

A Câmara Municipal de Pará de Minas comunica a posse dos vereadores para o mandato 2013/2016, realizada no dia 1º de janeiro de 2013. Foram empossados:Antônio Linhares Villaça, Carlos Roberto Lázaro, Dilhermando Rodrigues Filho, Flávio Medina Neto, Geovane Cardoso Correia, Geralda Vitor Lebrão, Geraldo Luiz Batista, José Salvador Moreira, Leandro Almeida Ferreira, Marcílio Magela de Souza, Marcos Aurélio dos Santos, Marcus Vinícius Rios Faria, Renato Almeida Costa Faria, Ricardo Duarte Rocha, Rodrigo Varela Franco, Silésio Mendonça e Silvério Severino Francisco.

Comunica, também, a composição da Mesa Diretora para 2013:Presidente: Vereador Marcílio Magela de Souza; Vice-Presidente: Vereador Carlos Roberto Lázaro; 2º Vice-Presidente: Vereador Antônio Luiz Villaça; Secretário: Vereador Geovane Cardoso Moreira; 2º Secretário: Vereador Geraldo Luiz Batista.

Publicado por:
Euler Aparecido de Souza Garcia
Código Identificador:1F9A358E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º TA ao Contrato nº 292/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e M&M Rent a Car Ltda. Objeto: prorrogação de prazo por mais 03(três) meses. Valor: R$ 3.279,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 086/11. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 31 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:0917303A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 152/2011, publicado em 03/01/2013. ONDE SE LÊ: Objeto: prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses. Valor: 41.157,96. LEIA-SE: Objeto: prorrogação de prazo por mais 03(três) meses. Valor: 18.960,97.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 28 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:2C5CC02F

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 360/2011, publicado em 03/01/2013. ONDE SE LÊ: 1º TA ao Contrato nº 360/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Embraurb Empresa Brasileira de Urbanização Ltda. Objeto: reajuste contratual. Fundamento legal: Lei 8.666/93. CONC 024/11. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 27 de dezembro de 2012. **LEIA-SE: 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 360/2011, publicado em 03/01/2013. ONDE SE LÊ: 1º TA ao Contrato nº 360/2011**: firmado entre o Município de Pará de Minas e Embraurb Empresa Brasileira de Urbanização Ltda. Objeto: reajuste contratual. Valor: 94.248,40. Fundamento legal: Lei 8.666/93. CONC 024/11. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 27 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:434AE4F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.051/2012 - HELGA MARIA RESENDE LACERDA

PORTARIA Nº 5.051 /12 de 18 de dezembro de 2012.

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE CONFIANÇA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA.

O Prefeito Municipal de Perdões, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do Cargo de Confiança de Diretora do Departamento de Cultura a Sra. HELGA MARIA RESENDE LACERDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 18 de dezembro de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:FEA866B9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.053/2012 - AFONSINA FREIRE CARVALHO

PORTARIA Nº 5.053 /12 de 18 de dezembro de 2012.

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE CONFIANÇA CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS E ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO.

O Prefeito Municipal de Perdões, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do Cargo de Confiança de Chefe da Divisão de Recursos e Assistência ao Educando a Sra. AFONSINA FREIRE CARNEIRO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 18 de dezembro de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:E84A6667

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.052/2012 - LOTA SERVIDORES DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 5.052/12 de 18 de dezembro de 2012.

LOTA SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES I-A, II-A, P-III E P II-B NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam lotados a contar de 01.12.2012, os servidores da Secretaria Municipal de Educação, nos estabelecimentos de ensino da rede municipal – Professores I-A, II-A, PIII e PII-B, que foram nomeados por classificação em concurso público, pela Prefeitura Municipal de Perdões.

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ NORBERTO DE ANDRADE

MATRÍCULA	NOME	CARGO
1861-0	ADRIANA CARVALHO PEREIRA	PROFESSOR II-A
076-5	ALESSANDRA MÁRCIA FREIRE ALVES	PROFESSOR II-A
1995-7	ANDRELUCY DE C. BARBOSA RIBEIRO	PROFESSOR II-A
1613-6	CLEONICE APARECIDA FREIRE PEREIRA	PROFESSOR II-A
670-3	CHRISTIANE GUIMARÃES PEDROSO LASMAR	PROFESSOR III
474-4	ELIELCE APARECIDA CARDOSO FARIA	PROFESSOR II-A
1982-1	ELIZÂNGELA ANTÔNIA ARRIEL DE CASTRO	PROFESSOR II-A
893-0	ENEIDA MARIA BARBOSA ANDRADE	PROFESSOR II-A
371-1	FÁTIMA ROMANI AVELAR BASTOS	PROFESSOR I-A
1126-7	HELENICE ROSÂNGELA CARDOSO SILVA	PROFESSOR II-A
2026-7	ISABEL APARECIDA DA SILVA PIMENTA	PROFESSOR I-A
2027-5	JANICE BASTOS PEREIRA	PROFESSOR II-A
2160-7	JOANA DARC RESENDE DA COSTA	PROFESSOR II-A
999-2	KÁTIA ELIZA PEREIRA MELO	PROFESSOR II-A
489-5	KEILA PEREIRA DE ANDRADE	PROFESSOR II-A
896-0	LILIANE MARA DE CARVALHO RAMOS	PROFESSOR II-A
073-2	LYSIA MARIA FERNANDES	PROFESSOR II-A
074-0	LUCIANA DE CARVALHO	PROFESSOR II-A
733-1	LUCIENE DE FÁTIMA DUARTE	PROFESSOR II-A
421-0	LUCIMARA APARECIDA DE CARVALHO CASTRO	PROFESSOR II-A
905-8	LUCRÉCIA APARECIDA GONÇALVES PEREIRA	PROFESSOR II-A
1859-4	MARIA APARECIDA DE MELO FREIRE	PROFESSOR II-A
	MARIA APARECIDA NAVES PEREIRA	PROFESSOR II-A
1223-0	MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA CARVALHO	PROFESSOR II-A
1610-4	MAYRA FERNANDES	PROFESSOR II-A
2166-7	NILCE ALEXANDRE BATISTA SABINO	PROFESSOR II-A
661-0	NIRLANE APARECIDA AGUIAR CHAGAS	PROFESSOR II-A
2018-2	REGINA CÉLIA CARVALHO	PROFESSOR II-A
669-5	ROSIANE FREIRE BARBOSA LIMA	PROFESSOR II-A
1408-5	ROSIMEIRE APARECIDA CARDOSO	PROFESSOR II-A
1612-6	SILVANA ALVARENGA RODRIGUES SILVA	PROFESSOR II-A
103-6	TÂNIA MARIA DE CARVALHO SIMONE	PROFESSOR I-A
1442-1	VANESSA TEIXEIRA DE SIQUEIRA	PROFESSOR II-A
482-1	VERA LÚCIA BASTOS SIQUEIRA	PROFESSOR II-A
1197-5	WAGNER SERÓDIO CARVALHO	PROFESSOR III
1008-8	WALMIRIA LÚCIA FIDELIS MOTA	PROFESSOR II-A

ESCOLA MUNCIPAL PADRE PEDRO MACHADO

MATRÍCULA	NOME	CARGO
785-0	AGUIDA MARIA DE SÁ PEREIRA	PROFESSOR II-A
1161-8	ANDIARA MARQUES	PROFESSOR II-A
1279-8	BRUNA ROSSE MURAD	PROFESSOR III
491-1	CLÁUDIA DE FÁTIMA CASARINO SNTOS	PROFESSOR II-A
1997-4	DARLI MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA	PROFESSOR II-A
952-4	DULCE HELENA BARBOSA DE MELLO ANDRADE	PROFESSOR II-A
1298-6	EDINÉA APARECIDA ALVARENGA LIMA PASSOS	PROFESSOR II-A
1611-2	EDMÉA CRISTINA BASTOS PEREIRA	PROFESSOR II-A
1407-3	ELIZABETH PEREIRA BARBOSA DE MELO	PROFESSOR II-A
1201-8	GISELE POLYANA RODRIGUES PEREIRA	PROFESSOR II-A
673-3	GLÓRIA LÚCIA BARBOSA DE MELLO SILVÉRIO	PROFESSOR II-A
2153-2	JOSÉ IDELFONSO PEREIRA CARVALHO	PROFESSOR III
370-3	JUVENILHA APARECIDA CARDOSO	PROFESSOR II-A
365-2	LENILCE DOS REIS PEREIRA	PROFESSOR II-A
1669-4	LENILCE DOS REIS PEREIRA	PROFESSOR II-A
66-2	LENITA CARDOSO TAVARES FREIRE	PROFESSOR II-A
75-9	LILIAN APARECIDA CARDOSO	PROFESSOR II-A
899-0	LENIR MARIA PEREIRA DE ALVARENGA	PROFESSOR II-A
1425-7	LUCILENE APARECIDA FERREIRA	PROFESSOR III
735-4	MARIA DAS DORES CARDOSO	PROFESSOR II-A
1438-4	MIRNA MENDES PEREIRA	PROFESSOR II-A
2021-7	SARA CRISTINA FREIRE COSTA	PROFESSOR II-A
2041-3	SIRLEY RIBEIRO DUMONT BARBOSA	PROFESSOR II-A
2039-0	SUZANA ALVARENGA FREIRE	PROFESSOR II-A
1954-6	VANDERLÉA MENDES ALVARENGA	PROFESSOR II-A

ESCOLA MUNICIPAL OTAVIANO ALVARENGA

MATRÍCULA	NOME	CARGO
665-6	ADRIANA DE SOUSA SABINO MELO	PROFESSOR III
1183-8	ADALTO LUIZ BARBOSA	PROFESSOR III
886-9	ALBA STELA DE REZENDE BASTOS NASCIMENTO	PROFESSOR III
297-0	ANDERSON CARVALHO PEREIRA	PROFESSOR III
1505-1	CINTIA ASSUNÇÃO	PROFESSOR III
786-5	DULCEMÉIA DE ANDRADE ARRIEL	PROFESSOR III
364-4	GEORGINA DARC DE CARVALHO FERREIRA	PROFESSOR III
887-7	JAQUELINE MESQUITA DOS SANTOS	PROFESSOR III
891-3	LECI MARIA SILVA FARIA	PROFESSOR III
533-3	LILIANE PEREIRA E FREITAS	PROFESSOR III
909-8	LUCIENE DE FÁTIMA MELO	PROFESSOR III
889-5	MARA DAS GRAÇAS LASMAR CARVALHO	PROFESSOR III
892-1	MARACIONY APARECIDA PEREIRA COELHO	PROFESSOR III
900-6	MARIA APARECIDA CARVALHO FERNANDES	PROFESSOR III
898-4	MARIA APARECIDA NAVES PEREIRA	PROFESSOR III
256-2	VERA LÚCIA PEREIRA	PROFESSOR III

ESCOLA MUNICIPAL IGOR CÂNDIDO VIEIRA

MATRÍCULA	NOME	CARGO
1386-8	ARIANE APARECIDA PEREIRA ARRIEL	PROFESSOR II-A
663-1	MÁRCIA DE MORAIS GARCIA BELARMINO	PROFESSOR II-A
904-0	PATRICIA HELENA DE SOUZA	PROFESSOR II-A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO

491-1	CLÁUDIA MARIA SIDNEY CAVANELAS PEREIRA	PROFESSOR II-A
1379-9	MARIA DE FÁTIMA ALVES SILVA	PROFESSOR II-A

PÓLO DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO PEDAGÓGICA ”MARLENE NAVES CARDOSO”

MATRÍCULA	NOME	CARGO
384-5	KEILA ALVES CARVALHO	PROFESSOR II-A
2011-0	MARIA APARECIDA CARVALHO FERNANDES	PROFESSOR II-A
2010-1	MARLUCE ALVES PEREIRA BASTOS	PROFESSOR II-A

CENTRO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL RISOLETA TOLENTINO NEVES

MATRÍCULA	NOME	CARGO
2163-6	MAISA TRINDADE PEREIRA SILVA	PROFESSOR II-B
1287-9	ROSEANE DE FÁTIMA VILELA BORTONE	PROFESSOR II-B

ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR EDMUNDO ALVARENGA RESENDE

MATRÍCULA	NOME	CARGO
910-6	ALINE BASTOS TEODORO	PROFESSOR II-A
105-0	ROANE CARVALHO	PROFESSOR II-A
1860-2	ROSIANE FREIRE BARBOSA LIMA	PROFESSOR II-A
1009-9	PAULINA RODRIGUES ALVARENGA	PROFESSOR II-A

ESCOLA MUNICIPAL JOÃO C. DE ALVARENGA (COELHOS)

MATRÍCULA	NOME	CARGO
804-0	ROSÂNIA PEDROSO CARVALHO PEREIRA	PROFESSOR II-A

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ VIGILATO DA SILVEIRA (SERRA DO PEÃO)

MATRÍCULA	NOME	CARGO
2067-66	SHEYLA DE FÁTIMA RODRIGUES	PROFESSOR II-A

ESCOLA MUNICIPAL EVARISTO A. DE CARVALHO (CERRADO)

MATRÍCULA	NOME	CARGO
2036-4	LÉA FREIRE DE OLIVEIRA	PROFESSOR II-B

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01.12.2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.076/09.
.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 18 de dezembro de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Rec. Humanos

JOANA DARC RESENDE DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Cultura Interina

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:FD5083FA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.055/2012 - LISNE DA PÁSCOA FREIRE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 5.055/12 de 27 de dezembro de 2012.

NOMEIA SERVIDOR CONCURSADO PARA CARGEFETIVO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LISNE DA PÁSCOA FREIRE OLIVEIRA, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº 2.637/11 de 10.03.2011, para cumprir estágio probatório de 03 (três) anos no Cargo de Professor II-B, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 27 de dezembro de 2012, com vencimento mensal constante da Tabela de Vencimentos, correspondente ao nível e padrão da tabela de vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 27 de dezembro de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:852DC127

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.056/2012 - BALDIR ALVES RODRIGUES

PORTARIA Nº 5.056 /12 de 28 de dezembro de 2012.

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE CONFIANÇA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo de Confiança de Secretário Municipal de Governo o Sr. BALDIR ALVES RODRIGUES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 28 de dezembro de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:05ECF9BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 01/13

TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO Nº 42/2012
PRC 15/12
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO E LUIZ PEDRO DE SOUZA.
O Município de Poço Fundo, inscrito no CNPJ sob o nº 18.242.792/0001-76, com sede na Pça Presidente Tancredo Neves, 3000 em Poço Fundo/MG, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira, C.I. MG 1.159.345, CPF286.267.026-04 e Luiz Pedro de Souza, inscrito no CPF 438.604.276-82, residente e domiciliado no sítio Ribeirão da Cachoeira, Paiolinho Distrito de Poço Fundo, doravante denominado simplesmente CONTRATADA,

tem entre si justo e acordado e celebram o TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO
Fica alterada as cláusulas 2,6, conforme Artigo 57 Inciso IV parágrafo 2º e 4º da Lei 8.666 de 21/06/93 –Do VENCIMENTO: Que passa a ser até 31/03/2013. Valor: que fica acrescido em R$ 6.000,00 (seis mil reais) sendo o valor mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais). Da Dotação: A conta das classificações orçamentárias vigentes para o ano de 2013.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do originário não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Poço Fundo, 02 de janeiro de 2013.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:C9BDBC51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 01/13

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que encontra-se aberto o Processo Licitatório nº 001/13, na modalidade Pregão n° 01/13, tendo como Objeto a AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA Nº1, AREIA GROSSA, CIMENTO CPII E TIJOLO COMUM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FABRICA DE BLOQUETES E MANILHAS,CEMITÉRIO MUNICIPAL, MANUTENÇÃO DE PONTES E PRAÇAS MUNICIPAIS (SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS), COM ENTREGA DIÁRIA DE ACORDO COM O SOLICITADO MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO, DURANTE O ANO DE 2013, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL. A data de abertura prevista para o dia 16/01/2013,às 13:00 horas. O edital deverá ser solicitado pelo e-mail eniltoncompras@gmail.com ou retirado no Departamento de Licitações.
Poço Fundo, 03 de janeiro de 2013

ENILTON GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:4CF993CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 02/13

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que encontra-se aberto o Processo Licitatório nº 02/13, na modalidade Pregão n° 02/13, tendo como Objeto a AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, ÁGUA MINERAL, PÃO FRANCÊS E LEITE INTEGRAL PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, COM ENTREGA DIÁRIA CONFORME O SOLICITADO MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO DURANTE O ANO DE 2013. A data de abertura prevista para o dia 16/01/2013,às 15:00 horas. O edital deverá ser solicitado pelo e-mail eniltoncompras@gmail.com ou retirado no Departamento de Licitações.
Poço Fundo, 03 de janeiro de 2013.

ENILTON GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:39D84FA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
EXTRATO DE ADITAMENTO

EXTRATO DE ADITAMENTO A CONTRATO

Quarto aditamento ao Contrato nº003/2009

Processo Licitatório: nº004/2009
Contratante: Câmara Municipal de Prata
Contratada: Sonner Sistemas de Informática Ltda - EPP

Modalidade: convite
Objeto: Prestação de serviços de implantação de sistemas de informática conjugada com assessoria
Valor global: R$21.592,20 (vinte e um mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte centavos)
Prazo vigência: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Eugenia Avelar Silva
Código Identificador:02F985C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 291/2012, PREGÃO PRESENCIAL: 32/2012.

A Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 291/2012, Pregão Presencial: 32/2012.

LOTE	ÍTEM	PROPONENTE	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V.TOTAL
1	1	UTILIDADES DOMESTICAS UD LTDA	LAVADORA TANQUINHO COM CAPACIDADE PARA 06 QUILOGRAMAS.	250,0000	250,00
1	2	UTILIDADES DOMESTICAS UD LTDA	MOTOCICLETA 0 KM NOVA DE FÁBRICA COM POTÊNCIA MINIMA DE 100 CC ANO E MODELO 2012/2013.	4.600,0000	4.600,00
1	3	UTILIDADES DOMESTICAS UD LTDA	LIQUIDIFICADOR COM 04 VELOCIDADES.	67,0000	67,00
1	4	UTILIDADES DOMESTICAS UD LTDA	TV 32" LED, FULL HD, HDMI, USB.	899,0000	899,00
1	5	UTILIDADES DOMESTICAS UD LTDA	BATEDEIRA DOMESTICA	67,0000	67,00

Ao preço total:

Proponente	Vlr total	Vlr total extenso
UTILIDADES DOMESTICAS UD LTDA	5.883,00	Cinco mil oitocentos e oitenta e três reais

Homologação: Prefeito Municipal
Condições: Conforme ata de julgamento
Publicado em: 05/12/2012

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:BC23DEAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Municipal de Quartel Geral, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal N.º 8.666/93 e lei 10.520/2002, e suas alterações posteriores **ADJUDICA** o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação ,relativo ao processo de licitação de N.º291/2012, 32/2012de 05/12/12, cujo

objeto é a ***AQUISIÇÃO DE 01 MOTOCICLETA, 0 KM NOVA DE FÁBRICA COM POTÊNCIA MINIMA DE 100 CC, 01 BATEDEIRA ELETRICA, 01 LAVADORA TANQUINHO, 01 LIQUIDIFICADOR, 01 TELEVISOR DE 32" LCD, PARA FINS DE PREMIAÇÕES DE IPTU DE 2012 CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.151/2012, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL DE LICITAÇÃO.***

LOTE	ÍTEM	PROPONENTE	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V.TOTAL
1	1	UTILIDADES DOMESTICAS UD LTDA	LAVADORA TANQUINHO COM CAPACIDADE PARA 06 QUILOGRAMAS.	250,0000	250,00
1	2	UTILIDADES DOMESTICAS UD LTDA	MOTOCICLETA 0 KM NOVA DE FÁBRICA COM POTÊNCIA MINIMA DE 100 CC ANO E MODELO 2012/2013.	4.600,0000	4.600,00
1	3	UTILIDADES DOMESTICAS UD LTDA	LIQUIDIFICADOR COM 04 VELOCIDADES.	67,0000	67,00
1	4	UTILIDADES DOMESTICAS UD LTDA	TV 32" LED, FULL HD, HDMI, USB.	899,0000	899,00
1	5	UTILIDADES DOMESTICAS UD LTDA	BATEDEIRA DOMESTICA	67,0000	67,00

Ao preço total:

Proponente	Vlr total	Vlr total extenso
UTILIDADES DOMESTICAS UD LTDA	5.883,00	cinco mil oitocentos e oitenta e três reais

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 05 de Dezembro de 2012

ORLANDO RODRIGUES DE ARAUJO FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:71088AED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores **HOMOLOGA** o resultado do julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação, relativo ao processo de licitação de N.º291/2012, modalidade Pregão nº32/2012, de 21/11/12, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE 01 MOTOCICLETA, 0 KM NOVA DE FÁBRICA COM POTÊNCIA MINIMA DE 100 CC, 01 BATEDEIRA ELETRICA, 01 LAVADORA TANQUINHO, 01 LIQUIDIFICADOR, 01 TELEVISOR DE 32" LCD, PARA FINS DE PREMIAÇÕES DE IPTU DE 2012 CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.151/2012, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL DE LICITAÇÃO.**

Nº	PROPONENTE	VR TOTAL
2015	UTILIDADES DOMESTICAS UD LTDA	5.883,00

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, em 05 de Dezembro de 2012

GASPAR CARLOS FILHO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:CCAC3B84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2013.

"Exonera servidores ocupantes de cargos comissionados e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando ainda o disposto nos artigos 61, inciso IX, 68, 74, II, parte final e V e 84, "a", da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º – ***Exonerar***, de seus cargos comissionados, os seguintes servidores, a partir de 02.01.2013:
1) **Marivar de Oliveira Costa**, do cargo de Procurador Geral do Município;
2) **Wellington Ferreira da Silva**, do cargo de Contador Municipal;
3) **Simeão Caetano de Araújo**, do cargo de Chefe de Gabinete;
4) **Meire Aparecida Silva**, do cargo de Controlador Interno;
5) **Marlene Mendes da Silva**, do cargo de Tesoureira Municipal;
6) **Jorge Matias da Cruz**, do cargo de Chefe da Divisão de Administração;
7) **Raquel Alves da Silva**, do cargo de Chefe da Divisão de Fazenda;
8) **José Alves Pinto Neto**, do cargo de Chefe da Divisão de Assuntos Urbanos;
9) **Fernando Vieira da Silva**, do cargo de Chefe da Divisão de Transportes;
10) **Sândia Santiago Souto**, do cargo de Chefe da Divisão de Cultura;
11) **Fernando Júnio Cardoso Silva**, do cargo de Chefe da Divisão de Esportes, Lazer e Turismo;
12) **Cornélio Rodrigues de Araújo**, do cargo de Chefe da Divisão de Meio Ambiente;
13) **Elder Néliton Gomes Lamounier**, do cargo de Chefe da Seção de Pessoal;
16) **Zanaidi Aparecida Silva**, do cargo de Chefe da Seção de Contabilidade;
17) **Edvaldo Alves da Silva**, do cargo de Chefe da Seção de Tesouraria;
18) **Simone Vitalino do Amaral**, do cargo de Chefe da Seção de Ensino de 1º Grau;
19) **Rayane Carla Oliveira e Sousa**, do cargo de Chefe da Seção de Saúde;
20) **Camila Aparecida Mendes** do cargo de Chefe da Seção de Execução de obras, Manutenção e Conservação;
21) **Genezilda Cândida Ferreira**, do cargo de Chefe da Seção de Posturas e Licenciamento;
22) **Mauro Célio Alexandre**, do cargo de Chefe da Seção de Atividades Urbanas;
24) **Lucas Lopes da Cruz**, do cargo de Chefe da Seção de Administração e Controle de Frotas;
25) **Eliana Altina Teixeira Mendes**, do cargo de Chefe da Seção de Meio Ambiente;
26) **Sélia Rodrigues da Silva**, do cargo de Chefe da Seção de Cultura;
27) **Luciano Bernardes Pinto**, do cargo de Chefe da Seção de Esportes;
28) **Maria Vilma de Oliveira Silva**, do cargo de Chefe da Seção de Turismo;
29) **Lorena Caetano da Silva**, do cargo de Chefe da Seção de Habitação;
30) **Jaqueline Caetano Pereira**, do cargo de Coordenadora Executiva da COMDEC;
31) **Aparecida Elizabete da Silva**, do cargo de Diretor Escolar I;
32) **Valquíria da Silva Pereira**, do cargo de Vice-diretor Escolar I;
33) **Cristiana de Paula Assis**, do cargo de Secretário Escolar I:
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições que a contrariem.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Quartel Geral, 02 de janeiro de 2013.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:73799147

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG – Através da Comissão Permanente de Licitação esclarece que houve erro de digitação da publicação do Processo Licitatório publicado no dia 27 de dezembro de 2012, onde se lê processo de licitação 00/2012

– pregão presencial 00/2012 leia-se Processo de Licitação: 316/2012, Pregão Presencial: 35/2012 -

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO
Pregoeiro e Equipe de Apoio – 03/01/2012

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:01F70164

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2013.

"Nomeia para o Cargo Comissionado, de recrutamento amplo"

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando ainda o disposto nos artigos 61, inciso IX, 68, 74, II, parte final e V e 84, "a", da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º - Nomear, para o ***Cargo em Comissão de Tesoureira Municipal,*** Símbolo de Vencimento C-7 de recrutamento amplo, **Marlene Mendes da Silva**, *CPF*: 002.337.396-29, nos termos da Lei Municipal nº 815/97 de 06.08.1997 e da Lei Municipal nº 1.048/2009, de 19.01.2009, para o período de 03 de Janeiro de 2013 à 31 de Dezembro de 2016.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições que a contrariem.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Quartel Geral/MG, 03 de Janeiro de 2013.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:FD17D0B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº. 01/2013

" Aprova calendário Tributário para o exercício de 2013 e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 61, incisos VI da Lei Orgânica Municipal,, em conformidade com o Art. 84 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº. 02/2012 e suas alterações posteriores, e considerando a necessidade de fixar o calendário tributário para o exercício de 2013.

DECRETA:
Art. 1º -O tributo ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e a TLF Taxa de Licença para Funcionamento, ocorrerão da seguinte forma:
I -ISSQN/TLF anual terá vencimento em cota única, sem desconto com recolhimento à vista,
a ser efetuado até 30/05/2013;
II -O recolhimento do ISSQN mensal e do ISSQN por substituição tributária deverá ser feito até o dia 10(dez) de cada mês subsequente ao fato gerador;
Parágrafo único -considerar-se-á o lançamento de ofício do tributo ISSQN/TLF anual através
de edital próprio e o recolhimento do ISSQN mensal e ISSQN por substituição tributária será
regido através de portaria regulamentar.
Art. 2º -O tributo IPTU – Imposto Predial, Territorial Urbano, ocorrerá da seguinte forma:
I -Vencimento em cota única para pagamento à vista com desconto de 10%(dez por cento) até 30/08/2012.
II- Vencimento em parcela de igual valor em número máximo de 4 (quatro) sem descontos e acrescida de correção monetária de acordo com o Código Municipal Tributário a serem vencidas respectivamente até 06 de dezembro de 2013.
Parágrafo 1º -considerar-se-á o lançamento de ofício do tributo IPTU bem como de suas taxas
conexas através de edital próprio.
Parágrafo 2º -haverá premiação como forma de incentivo ao pagamento. A lei autorizativa da premiação e o regulamento que regerá o sorteio dos prêmios serão divulgados por instrumento próprio conforme ações do Poder Executivo.
Art. 3º. Este calendário entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2013.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 02 de janeiro de 2013.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:626FBB2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO LEGISLATURA 2013-2016 E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 20013-2014.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e treze às 18:00 horas no salão nobre da Escola Municipal Prof. Arthur Nunes de Medeiros, realizou-se sessão especial para instalação da Câmara Municipal de Rodeiro Legislatura 2013-2016 e eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2013-2014. Nos termos do Art. 10 da Resolução nº 06/90, de 19/12/90, Regimento Interno da Câmara Municipal de Rodeiro, assumiu a Presidência dos trabalhos o vereador Jacy Filgueiras Bonoto, convidando para secretariar esta reunião a vereadora Luciene Aparecida Paro. Depois de verificar a autenticidade dos diplomas e das declarações de bens dos senhores vereadores eleitos no pleito de 07 de outubro de 2012, bem como a presença de todos eles, respondendo a chamada os vereadores: Jacy Filgueiras Bonoto, Luiz Antônio Vital, Mauri Gomes Rodrigues, Luiz Gonzaga Camilo, Márcio Pereira de Mendonça, Edivaldi Leonel, Gilberto Guerra Mendonça, Luciene Aparecida Paro, Sirley Aparecida Rufato de Souza. Dando seguimento aos trabalhos, o Presidente, em nome de seus pares prestou o seguinte juramento: Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem estar do seu povo". Cada um dos demais vereadores confirmou em voz alta o compromisso, quando nominalmente chamado declarando: " Assim prometo". Segue-se ainda sob a direção do vereador Jacy Filgueiras Bonoto a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para biênio 2013-2014. Foi distribuída a cada um dos vereadores uma cédula contendo espaço para votação de Presidente, Vice-Presidente, primeiro secretário e segundo secretário. Chamados nominalmente, cada um dos vereadores depositou a cédula que se encontrava sobre a mesa. Os vereadores Márcio Pereira de Mendonça e Mauri Gomes Rodrigues foram convidados pelo Presidente para procederem a apuração dos votos. Apurando-se os seguintes resultados. Para Presidente da Câmara foi eleito o Vereador Jacy Filgueiras Bonoto, para Vice-Presidente:Marcio Pereira de Mendonça. Para primeira secretária foi eleita a vereadora Sirley Aparecida Rufato de Souza, para segundo secretária foi eleita, Luciene Aparecida Paro. todos com a maioria absoluta de votos, nos termos legais o senhor Presidente proclamou esse resultado, empossando-os em seguida e declarando instalada a Câmara Municipal de Rodeiro, O senhor Presidente declarou encerrado os trabalhos agradecendo a presença de todos e convocando os senhores vereadores para reunir-se em seguida para Sessão Solene de Posse do Senhor Prefeito e do Senhor Vice-Prefeito Municipal.
Eu Luciene Aparecida Paro que secretariei os trabalhos e lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais vereadores empossados. Rodeiro, 01 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:72D88324

GABINETE DO PREFEITO
ATA DA SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO PARA POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO PARA O MANDATO 2013-2016.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e treze às 19:00 horas no Salão nobre da Escola Municipal Prof. Arthur Nunes de Medeiros, reuniu-se a Câmara Municipal de Rodeiro para Sessão Solene de Posse do Prefeito e V ice-prefeito Municipal de Rodeiro para quadriênio 2013-2016. Assumindo a Presidência dos trabalhos o vereador Jacy Filgueiras Bonoto determinou que procedesse a chamada, a ela respondendo os Vereadores: Jacy Filgueiras Bonoto, Luiz Antonio Vital, Edivaldi Leonel, Sirley Aparecida Rufato de Souza, Márcio Pereira de Mendonça, Luiz Gonzaga Camilo, Luciene Aparecida Paro, Mauri Gomes Rodrigues, Gilberto Guerra Mendonça. Constatando-se a presença de número legal de vereadores o Presidente declarou abertos os trabalhos, apreciando a autenticidade dos Diplomas expedidos pela Justiça Eleitoral em favor do Prefeito e Vice-Prefeito eleitos no pleito de 07 de outubro de 2012, o Sr. Presidente convidou o Prefeito Luiz Antonio Medeiros e Vice-Prefeito Eduardo Augusto Nogueira para que formalizassem o compromisso legal, que lhes foi deferido, sendo declarados empossados para o mandato de 2013-2016. Foi realizada a transmissão de Posse do Prefeito José Carlos Ferreira ao Prefeito eleito Luiz Antonio Medeiros. Após a transmissão foi dada a palavra ao senhores Prefeito e Vice-Prefeito Municipal que agradeceram à população pela confiança. O presidente agradeceu a presença de todos, deu-se os trabalhos por encerrados, determinou-se a lavratura da presente ata, que lida a aprovada vai assinada pela Mesa Diretora, pelo Prefeito Municipal, pelo Vice-Prefeito Municipal e demais Vereadores. Eu, vereadora, secretariei os trabalhos e lavrei a presente Ata. Rodeiro, 01 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:CE674EC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 2864/2013

Retorna Servidor que menciona em Licença para o Exercício de Mandato Político

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Retonar o servidor José Carlos Ferreira ao cargo efetivo de Comprador a partir de 02/01/2012.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 02 de janeiro de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:E6F13D4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 2865/2013

Desliga Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando a óbito do servidor ocorrido em 26/12/2012,

Resolve:

Art. 1º Desligar do serviço público municipal a servidora Fernanda Aparecida Teixeira Dias, ocupante do cargo de Professor, em razão de seu óbito, a partir de 02/01/2013.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 02 de janeiro de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:61B9ABA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 2866/2013

Revoga Licença para Tratar de Interesses Particulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o art. 85 da Lei Complementar n. 011/2008, considerando o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Revogar a licença sem vencimento para tratar de interesses particulares concedida ao servidor Rogério Lucio Paschoalino a partir de 02/01/2013.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 02 de janeiro de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:4215A11E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 2867/2013

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares ao servidor José Antonio Ferreira no período de 07/01/2013 a 05/02/2013.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) do servidor mencionado no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 02 de janeiro de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:C250950B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 2868/2013

Nomeia Ocupante de Cargo Em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Nomear Frederico Pereira Paschoalino, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração, subvenção conforme Lei n. 988/2012.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 02 de janeiro de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:30737CE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 2869/2013

Nomeia Ocupante de Cargo Em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Nomear José Geraldo Vieira Junior, ocupante do cargo de Professor, para ocupar o Cargo em Comissão de Procurador Jurídico, subvenção conforme Lei n. 988/2012.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 02 de janeiro de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:53409E2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 2870/2013

Nomeia Ocupante de Cargo Em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Nomear Luicia Elena Pereira Saiki para ocupar o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde, subvenção conforme Lei n. 988/2012.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 02 de janeiro de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:2C8A6986

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 2871/2013

Nomeia Ocupante de Cargo Em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Nomear Eloisa Helena Teixeira Bonente, ocupante do cargo de Professor, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação, subvenção conforme Lei n. 988/2012.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 02 de janeiro de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:42396D92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 2872/2013

Nomeia Ocupante de Cargo Em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Nomear Carlos José Gonçalves para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Assistência Social, subvenção conforme Lei n. 988/2012.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 02 de janeiro de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:B717E05A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 2873/2013

Nomeia Ocupante de Cargo Em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Nomear José Carlos Ferreira, ocupante do cargo de Comprador, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, subvenção conforme Lei n. 988/2012.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 02 de janeiro de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:72072B3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 2874/2013

Nomeia Ocupante de Cargo Em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Nomear Aloisio Medeiros de Melo para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Serviços e Obras, subvenção conforme Lei n. 988/2012.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 02 de janeiro de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:F7083C7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 2875/2013

Nomeia Ocupante de Cargo Em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Nomear Raquel Urgal de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a exercer o Cargo em Comissão Controlador Interno, código 02.21, nível de vencimento C.3, da Lei Complementar n. 014/2008.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 02 de janeiro de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:2B612C9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 2876/2013

Nomeia Ocupante de Cargo Em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Nomear Ronaldo da Silva Martins, ocupante do cargo de Técnico em Administração, a exercer o Cargo em Comissão Chefe de Departamento de Pessoal, código 02.11, nível de vencimento C.3, da Lei Complementar n. 014/2008.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 02 de janeiro de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:8D50A70F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 2877/2013

Nomeia Ocupante de Cargo Em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Nomear Marcia Aparecida Teixeira Gomes, ocupante do cargo de Comprador, a exercer o Cargo em Comissão Chefe de Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais, código 02.16, nível de vencimento C.3, da Lei Complementar n. 014/2008.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 02 de janeiro de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:26C48C55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 2878/2013

Nomeia Ocupante de Cargo Em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Nomear Luciano Teixeira Ervilha, ocupante do cargo de Técnico em Administração, a exercer o Cargo em Comissão Chefe de Departamento de Compras e Licitação, código 02.07, nível de vencimento C.3, da Lei Complementar n. 014/2008.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 02 de janeiro de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:87F87E2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 2879/2013

Nomeia Ocupante de Cargo Em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Nomear Cristiano Estavanato Guimarães, ocupante do cargo de Contrador, a exercer o Cargo em Comissão Chefe de Departamento de Contabilidade e Orçamento, código 02.08, nível de vencimento C.3, da Lei Complementar n. 014/2008.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 02 de janeiro de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:9C8021BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 2880/2013

Nomeia Ocupante de Cargo Em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Nomear Poliana Benevenuto Barbosa Cardoso a exercer o Cargo em Comissão Chefe de Departamento de Receita, Cadastro e Fiscalização, código 02.17, nível de vencimento C.3, da Lei Complementar n. 014/2008.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 02 de janeiro de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:F30E7C57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 2881/2013

Nomeia Ocupante de Cargo Em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Nomear João Edmundo Paschoalino, ocupante do cargo de Assistente de Execução Orçamentária, a exercer o Cargo em Comissão Chefe de Controle e Pagamento, código 02.09, nível de vencimento C.3, da Lei Complementar n. 014/2008.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 02 de janeiro de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:04887695

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 2882/2013

Nomeia Ocupante de Cargo Em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Nomear Sabrina de Lima Gravina a exercer o Cargo em Comissão Chefe de Vigilância Sanitária e Controle Epidemiológico, código 02.20, nível de vencimento C.3, da Lei Complementar n. 014/2008.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 02 de janeiro de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:EA257B6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 2883/2013

Nomeia Ocupante de Cargo Em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Nomear Sebastião Domingos Cauneto a exercer o Cargo em Comissão Chefe de Obras, código 02.15, nível de vencimento C.3, da Lei Complementar n. 014/2008.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 02 de janeiro de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:DBE203FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 2884/2013

Nomeia Ocupante de Cargo Em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Nomear Olivaldo de Macedo Lima, ocupante do cargo de Motorista, a exercer o Cargo em Comissão Chefe de Transporte e Estradas Municipais, código 02.18, nível de vencimento C.3, da Lei Complementar n. 014/2008.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 02 de janeiro de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:2D58636B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 2885/2013

Nomeia Ocupante de Cargo Em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Nomear Vicente de Paula Pires a exercer o Cargo em Comissão de Assessor Municipal, código 02.04, nível de vencimento C.3, da Lei Complementar n. 014/2008.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 02 de janeiro de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:A3F9B05B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 2886/2013

Nomeia Ocupante de Cargo Em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Nomear Joselito Vieira de Souza a exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Esporte e Lazer, código 02.13, nível de vencimento C.3, da Lei Complementar n. 014/2008.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 02 de janeiro de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:A47FC6C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 2887/2013

Nomeia Ocupante de Cargo Em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Nomear Claudio Luiz Bonente a exercer o Cargo em Comissão de Subchefe de Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais, código 02.25, nível de vencimento C.2, da Lei Complementar n. 014/2008.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 02 de janeiro de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:F29CBB42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 2888/2013

Nomeia Ocupante de Cargo Em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Nomear Aline de Araujo Vecchi Ferrari a exercer o Cargo em Comissão de Subchefe de Departamento de Compras e Licitação, código 02.27, nível de vencimento C.2, da Lei Complementar n. 014/2008.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 02 de janeiro de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:F7E81925

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 2889/2013

Nomeia Ocupante de Cargo Em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Nomear Luiz Carlos Benevenuto a exercer o Cargo em Comissão de Subchefe de Departamento de Almoxarifado, código 02.23, nível de vencimento C.2, da Lei Complementar n. 014/2008.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 02 de janeiro de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:C2C6DC06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 2890/2013

Nomeia Ocupante de Cargo Em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Nomear Carlos Fonseca Caldeira a exercer o Cargo em Comissão de Subchefe de Departamento de Obras, código 02.24, nível de vencimento C.2, da Lei Complementar n. 014/2008.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 02 de janeiro de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:64D05229

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 2891/2013

Nomeia Ocupante de Cargo Em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Nomear Márcio José Alves a exercer o Cargo em Comissão de Agente Administrativo, código 02.01, nível de vencimento C.1, da Lei Complementar n. 014/2008.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 02 de janeiro de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:2580C3BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 2892/2013

Nomeia Ocupante de Cargo Em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Nomear Meire Mendonça Teixeira Iani a exercer o Cargo em Comissão de Agente Administrativo, código 02.01, nível de vencimento C.1, da Lei Complementar n. 014/2008.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 02 de janeiro de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:AD55BB4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 2893/2013

Designa Membros da Comissão Permanente de Licitação para o Exercício de 2013

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para a Comissão Permanente de Licitação do Município de Rodeiro no Exercício de 2013:
- Luciano Teixeira Ervilha – Presidente da Comissão;
- Monique Aparecida Antero Pedro – Membro da Comissão;
- Aline de Araújo Vecchi Ferrari – Membro da Comissão;
- Poliana Benevenuto Barbosa Cardoso – Membro Suplente;
- Ronaldo da Silva Martins – Membro Suplente;
- João Edmundo Paschoalino – Membro Suplente.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 02 de janeiro de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:6E9EA6FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 2894/2013

Designa Pregoeiro e Auxiliares do Município para realizar Licitações na modalidade Pregão no Exercício de 2012

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Federal n. 10.520, de 17/07/2002, e Decreto Municipal n. 013, de 23 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Ronaldo da Silva Martins, Técnico Administrativo, para atuar como Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rodeiro.

Art. 2º Designar os seguintes membros como Equipe de Apoio:
- Luciano Teixeira Ervilha;
- Monique Aparecida Antero Pedro;
- Aline de Araújo Vacchi Ferrari.

Art. 3º Delegar competência ao pregoeiro para praticar os atos previstos na Lei Federal 10.520/2002 e no Decreto Municipal 013/2007 inerentes à função.

Art. 4º Designar o servidor Frederico Pereira Paschoalino, ocupante do cargo de Secretário Executivo, como Pregoeiro Substituto.

Art. 5º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 02 de janeiro de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:3F61FF15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 2895/2013

Designa Membros da Comissão Municipal de Seleção para os Processos Seletivos Simplificados no Exercício de 2013

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Municipal de Seleção dos Processos Seletivos Simplificados no Exercício de 2013 do Município de Rodeiro:
- Ronaldo da Silva Martins - Presidente da Comissão;
- Frederico Pereira Paschoalino – Membro;
- Aloisio Medeiros de Melo - Membro;
- Eloísa Elena Teixeira Bonente – Membro;
- Lucia Elena Pereira Saiki - Membro.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 02 de janeiro de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:088446CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0108/2012

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Rafael Jonas de Souza Pena - CNPJ: 09.813.838/0001-79 - R$ 2.669.849,80 (dois milhões e seiscentos e sessenta e nove mil e oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), licitante vencedora do processo licitatório nº 0442/2012, Pregão Presencial nº 0108/2012. São Lourenço, 02 de janeiro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:4AB84176

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0108/2012

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0442/2012, Pregão Presencial nº 0108/2012, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação escolar à Rede Municipal de Ensino. São Lourenço, 02 de janeiro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:95D5274C

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0110/2012

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas Restaurante e Lanchonete Tripoli Ltda - CNPJ: 09.635.304/0001-08 - R$ 69.795,00 (sessenta e nove mil

e setecentos e noventa e cinco reais) e Panificação Alvarez ltda - CNPJ: 24.820.318/0001-87 - R$ 13.928,00 (treze mil e novecentos e vinte e oito reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0444/2012, Pregão Presencial nº 0110/2012. São Lourenço, 02 de janeiro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:CEC5E69C

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0110/2012

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0444/2012, Pregão Presencial nº 0110/2012, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de marmitex e produtos de lanche para atender as necessidades do Ambulatório de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço. São Lourenço, 02 de janeiro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:948E52F8

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0111/2012

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Panificadora San Remo Ltda EPP - CNPJ: 20.703.641/0001-10 - R$ 1.129,78 (um mil e cento e vinte e nove reais e setenta e oito centavos), licitante vencedora do processo licitatório nº 0445/2012, Pregão Presencial nº 0111/2012. São Lourenço, 02 de janeiro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:220EAF02

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0111/2012

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0445/2012, Pregão Presencial nº 0111/2012, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos para lanche para desjejum dos pacientes do DST/AIDS da Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço. São Lourenço, 02 de janeiro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:3D0818F4

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2012

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Gunter Frederico Reinke – ME – CNPJ: 23.911.217/0001-59 - R$ 36.960,00 (trinta e seis mil e novecentos e sessenta reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0452/2012, Pregão Presencial nº 0115/2012. São Lourenço, 02 de janeiro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:2AA5A989

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2012

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0452/2012, Pregão Presencial nº 0115/2012, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção elétrica e hidráulica nos equipamentos odontológicos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde. São Lourenço, 02 de janeiro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:33148B5C

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0116/2012

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Vaigás Comércio de Gás Ltda – CNPJ: 06.097.088/0001-98 - R$ 5.040,70 (cinco mil e quarenta reais e setenta centavos), licitante vencedora do processo licitatório nº 0454/2012, Pregão Presencial nº 0116/2012. São Lourenço, 02 de janeiro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:E3870569

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0116/2012

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0454/2012, Pregão Presencial nº 0116/2012, que tem como objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gás de cozinha P13. São Lourenço, 02 de janeiro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:8550C364

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0153/2012

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Moema Comercial Ltda ME – CNPJ: 03.134.867/0001-28 - R$ 38.168,41 (trinta e oito mil e cento e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos), licitante vencedora do processo licitatório nº 0446/2012, Pregão Eletrônico nº 0153/2012. São Lourenço, 02 de janeiro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:7E1F8F87

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0153/2012

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0446/2012, Pregão Eletrônico nº 0153/2012, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pó de café e açúcar. São Lourenço, 02 de janeiro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:AFC723A5

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0154/2012

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Papelaria Saty Ltda – CNPJ: 03.767.292/0001-80 - R$ 46.764,00 (quarenta e seis mil e setecentos e sessenta e quatro reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0448/2012, Pregão Eletrônico nº 0154/2012. São Lourenço, 02 de janeiro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:DC0D0FC4

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0154/2012

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0448/2012, Pregão Eletrônico nº 0154/2012, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de papel sulfite. São Lourenço, 02 de janeiro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:B12340F0

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0155/2012

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa VP Impressos Laser Ltda – CNPJ: 05.368.898/0001-79 - R$ 7.280,00 (sete mil e duzentos e oitenta reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0453/2012, Pregão Eletrônico nº 0155/2012. São Lourenço, 02 de janeiro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:4502B071

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0155/2012

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0453/2012, Pregão Eletrônico nº 0155/2012, que tem como objeto: Aquisição de carnês de IPTU e ISS relativo ao exercício de 2013. São Lourenço, 02 de janeiro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:1402778B

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0156/2012

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Ricardo Pereira ME – CNPJ: 08.545.404/0001-72 - R$ 108.055,40 (cento e oito mil e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), licitante vencedora do processo licitatório nº 0459/2012, Pregão Eletrônico nº 0156/2012. São Lourenço, 02 de janeiro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:6B3DB9CA

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0156/2012

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0459/2012, Pregão Eletrônico nº 0156/2012, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais de fábrica para os veículos da frota da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Edital. São Lourenço, 02 de janeiro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:D112731D

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0114/2012

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Link Sat Serviços de Vigilância Eletrônica Ltda – CNPJ: 06.967.294/0001-01 - R$ 44.928,00 (quarenta e quatro mil e novecentos e vinte e oito reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0451/2012, Pregão Presencial nº 0114/2012. São Lourenço, 02 de janeiro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:DC911B4B

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0114/2012

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0451/2012, Pregão Presencial nº 0114/2012, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de

serviço de instalação de alarmes e monitoramento digital para atender as diversas Secretaria da Prefeitura Municipal de São Lourenço. São Lourenço, 02 de janeiro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:64B2D827

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 0162/2012

Processo 0475/2012 – Pregão Eletrônico 0162/2012 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a Mandado Judicial. Sessão: 17/01/2013 às 14h. Credenciamento até as 12h do dia 17/01/2013. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 17/01/2013. Início dos lances: às 14h até as 14h30min do dia 17/01/2013. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br – Juliana Rangel de Oliveira Assis – Pregoeira Oficial e Cássia Carneiro Mangia – Pregoeira Substituta

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:27AF7DFA

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 0001/2013

Processo 0001/2013 – Pregão Eletrônico 0001/2013 - Objeto: Aquisição de materiais para manutenção dos Semáforos. Sessão: 21/01/2013 às 14h. Credenciamento até as 12h do dia 21/01/2013. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 21/01/2013. Início dos lances: às 14h até as 14h30min do dia 21/01/2013. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br – Juliana Rangel de Oliveira Assis – Pregoeira Oficial e Cássia Carneiro Mangia – Pregoeira Substituta

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:251F3244

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 0002/2013

Processo 0002/2013 – Pregão Eletrônico 0002/2013 - Objeto: Aquisição de eletrodo. Sessão: 22/01/2013 às 14h. Credenciamento até as 12h do dia 22/01/2013. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 22/01/2013. Início dos lances: às 14h até as 14h30min do dia 22/01/2013. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br – Juliana Rangel de Oliveira Assis – Pregoeira Oficial e Cássia Carneiro Mangia – Pregoeira Substituta

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:BAB8E7A7

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 0003/2013

Processo 0003/2013 – Pregão Eletrônico 0003/2013 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para manutenção da Quadra Claudionísio Vieira Horta. Sessão: 23/01/2013 às 14h. Credenciamento até as 12h do dia 23/01/2013. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 23/01/2013. Início dos lances: às 14h até as 15h30min do dia 23/01/2013. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br – Juliana Rangel de Oliveira Assis – Pregoeira Oficial e Cássia Carneiro Mangia – Pregoeira Substituta

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:B66A869A

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 0004/2013

Processo 0004/2013 – Pregão Eletrônico 0004/2013 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de impressos. Sessão: 24/01/2013 às 14h. Credenciamento até as 12h do dia 24/01/2013. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 24/01/2013. Início dos lances: às 14h até as 14h30min do dia 24/01/2013. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br – Juliana Rangel de Oliveira Assis – Pregoeira Oficial e Cássia Carneiro Mangia – Pregoeira Substituta

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:410AFCA5

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 0125/2012

Processo 0477/2012 – Pregão Presencial 0125/2012 – Objeto: Exploração comercial, em regime de Permissão de Uso Oneroso a título precário de Bem Público Municipal de área distinta localizada no Parque Municipal Ilha Antônio Dutra, conforme descrição no Anexo I do Edital, para fins de Praça de Alimentação, inclusive os banheiros permanentes no local, no período de realização da "Folia das Águas 2013 - Carnaval de São Lourenço". Visita técnica dia 16/01/2013 às 14h. Credenciamento: 13 horas do dia 21/01/2013. Sessão Pública: 13h30min do dia 21/01/2013. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:02CE31F3

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 0126/2012

Processo 0478/2012 – Pregão Presencial 0126/2012 – Objeto: Exploração comercial, em regime de Permissão de Uso Oneroso a título precário de Bem Público Municipal de área distinta localizada no Parque Municipal Ilha Antônio Dutra, conforme descrição no Anexo I do Edital, para fins de Área Vip e Estacionamento, no período de realização da "Folia das Águas 2013 - Carnaval de São Lourenço". Visita técnica dia 16/01/2013 às 14h. Credenciamento: 15 horas do dia 21/01/2013. Sessão Pública: 15h30min do dia 21/01/2013. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:643A7CF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA

PORTARIA Nº 1898

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Sr. **MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN**, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeado o Sr. Matheus Faraco Zanetti representante indicado pela Procuradoria Geral do Município para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Trânsito e Transportes em substituição a Sra. Maria Salete dos Santos Caetano

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 01 de dezembro de 2012.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Duarte de Sousa
Código Identificador:B1BC7CE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2012

Objeto: Contratação de empresa para confecção e reforma de portões no prédio da Prefeitura Municipal, na Escola Municipal São Sebastião e no Estádio Municipal de Tarumirim. Processo nº 140/2012, Dispensa nº 058/2012. Contratado:Edson da Rocha Batista de Aquino - ME. Vigência: 29/11/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:6D406FF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2012 PREGÃO PRESENCIAL 008/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2012 – Pregão Presencial nº 008/2012– EMPRESA: POSTO DA BANDEIRA LTDA. O presente instrumento tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços n° 010/2012, de 31 de dezembro de 2012 para término em 15 de janeiro de 2013. Três Marias, 31 de dezembro de 2012.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Débora Imaculada Gonçalves
Código Identificador:152B7E59

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2012 PREGÃO PRESENCIAL 008/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2012 – Pregão Presencial nº 008/2012– EMPRESA: POSTO PARDAL LTDA. O presente instrumento tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços n° 010/2012, de 31 de dezembro de 2012 para término em 15 de janeiro de 2013. Três Marias, 31 de dezembro de 2012.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Débora Imaculada Gonçalves
Código Identificador:CFCB474F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DE TERMOS DE PERMISSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2012

Torna público o Extrato de Contrato da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011/2012 – Objeto: A seleção de pessoas físicas para permissão da exploração, mediante a outorga de permissão do Município de Três Marias/MG, da prestação de serviços de transporte individual remunerado de passageiros em Motocicletas, denominado MOTO TÁXI, nesta municipalidade, conforme o edital. Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando as pessoas abaixo relacionadas, denominadas Permissionários em rigorosa observância aos preceitos legais: Termo de Permissão nº 156/2012 – Adriano dos Santos Moura, valor ofertado de: R$ 800,00; Termo de Permissão nº 157/2012 – Agnaldo Marques Ziana, valor ofertado de: R$ 711,70; Termo de Permissão nº 158/2012 – Daniel Augusto Alves Trede, valor ofertado de: R$ 671,32; Termo de Permissão nº 159/2012 – David Fabricio de Souza, valor ofertado de: R$ 999,99; Termo de Permissão nº 161/2012 – Dhouglas Dhiarlei Gomes, valor ofertado de: R$ 700,10; Termo de Permissão nº 162/2012 – Edmar Ferreira da Silva, valor ofertado de: R$ 611,11; Termo de Permissão nº 163/2012 – Edney Mendes da Silva, valor ofertado de: R$ 933,11; Termo de Permissão nº 164/2012 – Eduardo da Silva Fontes, valor ofertado de: R$ 710,11; Termo de Permissão nº 166/2012 – Hellis Ramos Rodrigues, valor ofertado de: R$ 779,11; Termo de Permissão nº 167/2012 – Jorge Luiz de Souza Barbosa, valor ofertado de: R$ 627,35; Termo de Permissão nº 168/2012 – José Adauto de Souza, valor ofertado de: R$ 705,11; Termo de Permissão nº 169/2012 – José Carlos Quaresma André, valor ofertado de: R$ 821,15; Termo de Permissão nº 170/2012 – Luis Cláudio da Silva, valor ofertado de: R$ 788,00; Termo de Permissão nº 171/2012 – Luis Carlos Rocha da Silva, valor ofertado de: R$ 645,30; Termo de Permissão nº 172/2012 – 1.010,00; Termo de Permissão nº 173/2012 – Paulo Sérgio Ramos Soares; valor ofertado de: R$ 701,11; Termo de Permissão nº 174/2012 – Tony Ramos Rodrigues, valor ofertado de: 703,11; Termo de Permissão nº 175/2012 – Wheder Hilário Martins, valor ofertado de: R$ 651,75. Totalizando a licitação o valor total de R$ 13.569,43 (Treze mil quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos). Publique-se. Três Marias, 31 de dezembro de 2012.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:4AD10677

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO 2ª PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº SAAE-TPO-041/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/11 - PROCESSO Nº 078/11.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 - CNPJ Nº 25.269.069/0001-45 – 2ª Prorrogação Contratual **N° SAAE-TPO-041/2011**- CONTRATADO: **SANEQUE – SANEAMENTO E EQUIPAMENTOS EM FIBRA DE VIDRO LTDA.** – CNPJ Nº 10.788.540/0001-35. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original, iniciando-se em **29/12/2012** e encerrando-se **28/06/2013**, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93. Pregão Presencial nº 040/11 – Processo nº 078/11.

Três Pontas - MG, 28 de dezembro de 2012.

(A) AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO
Diretor

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:5E85B870

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais reconhece e ratifica a dispensa de licitação nº 001/2013, Processo nº 001/2013, nos termos do art. 24 inciso II da Lei 8.666/94 e 8.883/94 para aquisição de combustíveis, Contratado: GG Petróleo LTDA CNPJ: 08.809.611/0001-97 com valor estimado em R$ 7.998,45 (sete mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos) – Varzelândia 03 de janeiro de 2013 – Felisberto Rodrigues Neto – Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:DC1A771E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2013 - DISPENSA Nº 001/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2013

Ás quatorze horas do dia dois do mês de janeiro de 2013, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vespasiano - MG, situada na Av. Prefeito Sebastião Fernandes n.º 479, Centro, realizou-se a reunião da Comissão Permanente de Licitação, para análise e decisão sobre o Processo Licitatório Nº 001/2013, Dispensa de Licitação Nº 001/2013, para Locação de Imóvel situado a Av. JK nº 105, Bairro Centro – Vespasiano-MG, lojas 1 e 3, de propriedade de Alexandre Maximo Teixeira Gonçalves, identidade nº M3997839-SSP/MG, para funcionamento do PRONATEC, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Sendo certo que a escolha foi condicionada a localização do imóvel, em razão da facilidade de acesso e um maior conforto e adequação de instalações para usuários do serviço público disponibilizado. A Contratação será por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, X da Lei 8.666/93. Iniciados os trabalhos foram lidos os documentos que compõem o processo, ou seja: Solicitação da Secretária Municipal para a Contratação; Autorização do Prefeito para abertura do processo; Despacho do Secretário Municipal da Administração; parecer técnico da Secretaria Municipal de Obras; Procuração do Proprietário a Soma Imobiliária Ltda, para representá-lo; carta proposta do proprietário do imóvel; documentos de identificação do proprietário, comprovante de residência do proprietário e documentos comprobatórios da situação do imóvel. A Comissão, após análise do assunto, considerando que se trata de Contratação de Locação de Imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, decide pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos legais, aprovando a Contratação do Imóvel acima descrito, conforme Minuta de Contrato a ser firmado entre as partes. O valor do aluguel, acordado entre as partes, importa em R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) mensais e o contrato vigorará por 12 (Doze) meses, perfazendo o valor total de R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), prorrogáveis por iguais períodos, nos termos legais. As despesas decorrentes desta Dispensa de Licitação correrão a conta da dotação abaixo, consignada no orçamento vigente;
- 02.09.01.04.122.0019.2177-3.3.90.36.00 – Ficha 901.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:50E9DC66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CRONOGRAMA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

CRONOGRAMA DE AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO
(Art. 6º - Parágrafo Único da Portaria STN nº 828 de 14.12.2011 alterada pela Portaria nº 231/2012)
PREFEITURA MUNICIPAL DESILVEIRÂNIA

I - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;				
				PODER EXECUTIVO
Etapas	**Produto**	**Data Início**	**Data Conclusão**	**Responsável**
Estudo e Procedimentos Contábeis				
Análise, desenvolvimento e operacionalização de procedimentos e rotinas contábeis para reconhecimento, mensuração, evidenciação e registro dos direitos por competência, incluídos os ajustes para perdas, de acordo com os critérios estabelecidos no MCASP.	Relatório contendo a metodologia utilizada para o reconhecimento e mensuração dos direitos por competência e a definição dos procedimentos.	01/01/2013	31/12/2014	Chefe do Setor Contábil
Adequação				
Aquisição/desenvolvimento de sistema informatizado e adequação dos procedimentos.	•Sistema informatizado adequado à metodologia utilizada. •Manual de procedimentos elaborado/atualizado.	01/01/2013	31/12/2014	Chefe do Centro de Processamento de Dados
Avaliação				
Realização de testes para avaliação dos procedimentos e sistemas estabelecidos.	Relatório do Controle interno validando os novos procedimentos e sistemas, de acordo com o MCASP.	01/01/2013	31/12/2014	Chefe do Controle Interno
Implementação				
Aplicação dos procedimentos de acordo com o MCASP.	Procedimentos implementados.	01/01/2013	31/12/2014	Secretário de Fazenda
II - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;				
				PODER EXECUTIVO

Etapas	Produto	Data Início	Data Conclusão	Responsável
Estudo e Procedimentos Contábeis				
Análise, desenvolvimento e operacionalização de procedimentos e rotinas contábeis para reconhecimento, mensuração, evidenciação e registro das obrigações por competência, incluídas as provisões, de acordo com os critérios estabelecidos no MCASP.	Relatório contendo a metodologia utilizada para o reconhecimento e mensuração das obrigações por competência e procedimentos definidos.	01/01/2013	31/12/2014	Chefe do Setor Contábil
Adequação				
Aquisição/desenvolvimento de sistema informatizado e adequação dos procedimentos.	•Sistema informatizado adequado à metodologia utilizada. •Manual de procedimentos elaborado/atualizado.	01/01/2013	31/12/2014	Chefe do Centro de Processamento de Dados
Avaliação				
Realização de testes para avaliação dos procedimentos e sistemas estabelecidos.	Relatório do Controle interno validando os novos procedimentos e sistemas, de acordo com o MCASP.	01/01/2013	31/12/2014	Chefe do Controle Interno
Implementação				
Aplicação dos procedimentos de acordo com o MCASP.	Procedimentos implementados.	01/01/2013	31/12/2014	Secretário de Fazenda

III - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;

PODER EXECUTIVO

Etapas	Produto	Data Início	Data Conclusão	Responsável
Estudo e Procedimentos Contábeis				
Realização de levantamento do ativo imobilizado (bens móveis e imóveis) e intangível do Ente.	Relatório do arrolamento dos bens móveis, imóveis e intangíveis do Ente.	04/03/2013	31/12/2014	Chefe do Setor de Patrimônio
Análise, desenvolvimento e operacionalização de procedimentos e rotinas contábeis para reconhecimento, mensuração, evidenciação e registro do ativo imobilizado e do ativo intangível, de acordo com os critérios estabelecidos no MCASP.	Relatório contendo a metodologia utilizada para o reconhecimento e mensuração dos ativo imobilizado e ativo intangível e procedimentos definidos.	11/03/2013	31/12/2014	Chefe do Setor Contábil
Adequação				
Aquisição/desenvolvimento de sistema informatizado e adequação dos procedimentos.	•Sistema informatizado adequado à metodologia utilizada. •Manual de procedimentos elaborado/atualizado.	03/06/2013	31/12/2014	Chefe do Centro de Processamento de Dados
Avaliação				
Realização de testes para avaliação dos procedimentos e sistemas estabelecidos.	Relatório do Controle interno validando os novos procedimentos e sistemas, de acordo com o MCASP.	01/07/2013	31/12/2014	Chefe do Controle Interno
Implementação				
Aplicação dos procedimentos de acordo com o MCASP.	Procedimentos implementados.	01/08/2013	31/12/2014	Secretário de Fazenda

IV - Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como: depreciação, amortização, exaustão;

PODER EXECUTIVO

Etapas	Produto	Data Início	Data Conclusão	Responsável
Estudo e Procedimentos Contábeis				
Análise, desenvolvimento e operacionalização de procedimentos e rotinas contábeis para a sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos.	Relatório contendo a metodologia utilizada para a reavaliação e ajuste ao valor recuperável dos ativos e procedimentos definidos.	01/08/2013	31/12/2014	Chefe do Setor Contábil
Análise, desenvolvimento e operacionalização de procedimentos e rotinas contábeis para a sistematização da depreciação, amortização e exaustão.	Relatório contendo a metodologia utilizada para a sistematização da depreciação, amortização e exaustão e procedimentos definidos.	12/08/2013	31/12/2014	Chefe do Setor Contábil
Adequação				
Aquisição/desenvolvimento de sistema informatizado e adequação dos procedimentos.	•Sistema informatizado adequado à metodologia utilizada. •Manual de procedimentos elaborado/atualizado.	16/10/2013	31/12/2014	Chefe do Centro de Processamento de Dados
Avaliação				
Realização de testes para avaliação dos procedimentos e sistemas estabelecidos.	Relatório do Controle interno validando os novos procedimentos e sistemas, de acordo com o MCASP.	01/11/2013	31/12/2014	Chefe do Controle Interno
Implementação				
Aplicação dos procedimentos de acordo com o MCASP.	Procedimentos implementados.	18/11/2013	31/12/2014	Secretário de Fazenda

V - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura;

PODER EXECUTIVO

Etapas	Produto	Data Início	Data Conclusão	Responsável
Estudo e Procedimentos Contábeis				
Realização de levantamento dos ativos de infraestrutura do Ente.	Relatório do arrolamento dos ativos de infraestrutura do Ente.	03/03/2014	31/12/2014	Chefe do Setor de Patrimônio
Análise, desenvolvimento e operacionalização de procedimentos e rotinas contábeis para reconhecimento, mensuração, evidenciação e registro dos ativos de infraestrutura, de acordo com os critérios estabelecidos no MCASP.	Relatório contendo a metodologia utilizada para o reconhecimento e mensuração dos ativo de infraestrutura e procedimentos definidos.	17/03/2014	31/12/2014	Chefe do Setor de Obras e Serviços Urbanos
Análise, desenvolvimento e operacionalização de procedimentos e rotinas contábeis para a sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos de infraestrutura.	Relatório contendo a metodologia utilizada para a sistematização da reavaliação e do ajustes ao valor recuperável dos ativo de infraestrutura e procedimentos definidos.	05/05/2014	31/12/2014	Chefe do Setor Contábil
Análise, desenvolvimento e operacionalização de procedimentos e rotinas contábeis para a sistematização da depreciação, amortização e exaustão de ativos de infraestrutura.	Relatório contendo a metodologia utilizada para a sistematização da depreciação, amortização e exaustão, dos ativos de infraestrutura e procedimentos definidos.	02/06/2014	31/12/2014	Chefe do Setor Contábil
Adequação				
Aquisição/desenvolvimento de sistema informatizado e adequação dos procedimentos.	•Sistema informatizado adequado à metodologia utilizada. •Manual de procedimentos elaborado/atualizado.	01/07/2014	31/12/2014	Chefe do Centro de Processamento de Dados
Avaliação				
Realização de testes para avaliação dos procedimentos e sistemas estabelecidos.	Relatório do Controle interno validando os novos procedimentos e sistemas, de acordo com o MCASP.	16/07/2014	31/12/2014	Chefe do Controle Interno
Implementação				
Aplicação dos procedimentos de acordo com o MCASP.	Procedimentos implementados.	04/08/2014	31/12/2014	Secretário de Fazenda

VI - Implementação do sistema de custos;

PODER EXECUTIVO

Etapas	Produto	Data Início	Data Conclusão	Responsável
Estudo e Procedimentos Contábeis				
Constatação de que os registros contábeis estão de acordo com o estabelecido no MCASP.	Relatório do Controle Interno validando que os registros estão sendo feitos na periodicidade adequada de acordo com o estabelecido no MCASP.	02/01/2014	31/12/2014	Chefe do Controle Interno
Análise, levantamento e definição dos objetos de custos (programas, serviços, unidades, etc. que terão os custos levantados).	Relatório contendo a metodologia utilizada para definição dos objetos de custos.	02/01/2014	31/12/2014	Chefe do Planejamento
Análise e levantamentos e definição de variáveis físicas para estabelecimento de custo.	Relatório contendo as variáveis físicas definidas, e respectiva metodologia.	02/01/2014	31/12/2014	Chefe do Setor Contábil
Levantamentos e definição de variáveis econômicas e financeiras para estabelecimento de custo.	Relatório contendo as variáveis econômicas e financeiras, e respectiva metodologia.	02/01/2014	31/12/2014	Chefe do Setor Contábil
Adequação				
Aquisição/desenvolvimento de sistema informatizado e adequação dos procedimentos.	•Sistema informatizado adequado à metodologia utilizada. •Manual de procedimentos elaborado/atualizado.	02/01/2014	31/12/2014	Chefe do Centro de Processamento de Dados

Avaliação				
Realização de testes para avaliação dos procedimentos e sistemas estabelecidos.	Relatório do Controle interno validando os novos procedimentos e sistemas, de acordo com o MCASP.	01/10/2014	31/12/2014	Chefe do Controle Interno
Implementação				
Aplicação dos procedimentos de acordo com o MCASP.	Procedimentos implementados.	03/11/2014	31/12/2014	Secretário de Fazenda
VII - Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais;				
				PODER EXECUTIVO
Etapas	**Produto**	**Data Início**	**Data Conclusão**	**Responsável**
Estudo e Procedimentos Contábeis				
Análise, levantamento e definição de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil do órgão.	Relatório do levantamento dos fenômenos a serem registrados na contabilidade.	01/08/2012	31/12/2013	Chefe do Setor Contábil
Definição e elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos identificados.	Relatório dos eventos para registro contábil dos fenômenos identificados.	01/08/2012	31/12/2013	Chefe do Setor Contábil
Levantamento e definição de rotinas de abertura e de encerramento do exercício, bem como de críticas dos dados.	Relatório contendo a metodologia utilizada para o registro de abertura e de encerramento do exercício, bem como de crítica dos dados.	10/09/2012	31/12/2013	Chefe do Setor Contábil
Análise, levantamento e definição de nível de detalhamento necessário ao Ente para extensão do PCASP.	PCASP no nível de detalhamento necessário ao Ente.	01/10/2012	31/12/2013	Chefe do Setor Contábil
Adequação				
Aquisição/desenvolvimento de sistema informatizado e adequação dos procedimentos.	•Sistema informatizado adequado à metodologia utilizada. •Manual de procedimentos elaborado/atualizado.	22/10/2012	31/12/2013	Chefe do Centro de Processamento de Dados
Avaliação				
Realização de testes para avaliação dos procedimentos e sistemas estabelecidos.	Relatório do Controle interno validando os novos procedimentos e sistemas, de acordo com o MCASP.	05/11/2012	31/12/2013	Chefe do Controle Interno
Implementação				
Aplicação dos procedimentos de acordo com o MCASP.	Procedimentos implementados.	03/12/2012	31/12/2013	Secretário de Fazenda
VIII - Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.				
				PODER EXECUTIVO
Etapas	**Produto**	**Data Início**	**Data Conclusão**	**Responsável**
Estudo e Adequação				
Análise, levantamento, desenvolvimento e operacionalização de procedimentos e registros contábeis dos demais aspectos patrimoniais definidos no MCASP e não tratados nos itens ateriores, tais como: Investimentos financeiros e permanentes, controles de estoques e almoxarifado.	Relatório com definição dos procedimentos e registros contábeis dos demais aspectos patrimoniais definidos no MCASP.	02/06/2014	30/11/2014	Chefe do Setor Contábil
Adequação				
Aquisição/desenvolvimento de sistema informatizado e adequação dos procedimentos.	•Sistema informatizado adequado à metodologia utilizada. •Manual de procedimentos elaborado/atualizado.	10/06/2014	30/11/2014	Chefe do Centro de Processamento de Dados
Avaliação				
Realização de testes para avaliação dos procedimentos e sistemas estabelecidos.	Relatório do Controle interno validando os novos procedimentos e sistemas, de acordo com o MCASP.	01/09/2013	30/11/2014	Chefe do Controle Interno
Implementação				
Aplicação dos procedimentos de acordo com o MCASP.	Procedimentos implementados.	01/10/2014	30/11/2014	Secretário de Fazenda

Publicado por:
Edirlene Batista Chaves Miranda
Código Identificador:9697412A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2012

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PREGAO PRESENCIAL N059/2012 PROCESSO Nº 108/2012

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos dez dias do mês de dezembro de 2012, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 108/2012,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 059/2012**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente aos itens disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Empresa **CBS MEDICO CIENTIFICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA,** estabelecida à **RUA ANDRÉ DE LEÃO**, nº **107**, Bairro **MOCA**, CEP **03101-010**, Município de **SÃO PAULO**, UF - **SP**, **C.N.P.J de Nº 48.791.685/0001-68, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 109.793.403.114**, neste ato representada por **Sr. CRISTIANO RODRIGO SILVA,** CPF nº **008.263.216-23**, CI nº **M. 7.141270**.

Empresa **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA,** estabelecida à **RUA ANNE FRANK**, nº **5.223**, Bairro **BOQUEIRÃO**, CEP **81.730-010**, Município de **CURITIBA**, UF - **PR**, **C.N.P.J de Nº 02.477.571/0001-47, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 901.57214-37**, neste ato representada por **Sra SOFIA DE CASTRO FALEIRO,** CPF nº **745.567.896-72**, CI nº **M 4.797.363**.

Empresa **DENTAL ALTA MOGIANA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ,** estabelecida à **RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS**, nº **206**, Bairro **LAGOINHA**, CEP **14.095-240**, Município de **RIBEIRÃO PRETO**, UF - **SP**, **C.N.P.J de Nº 05.375.249/0001-03, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 582.637.908.115**, neste ato representada por **Sr.a BEATRIZ RODRIGUES DA CUNHA MOGNOLO,** CPF nº **035.547.266-05**, CI nº **MG 8470830**.

Empresa **IN DENTAL PRODUTO ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA,** estabelecida à **RUA CAPITÃO ADELMIO NORBERTO DA SILVA**, nº **735**, Bairro **ALTO DA BOA VISTA**, CEP **14025-670**, Município de **RIBEIRÃO PRETO**, UF - **SP**, **C.N.P.J de Nº 07.788.510/0001-14, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 582.699.977.110**, neste ato representada por **Sr. LUIZ FABIANO ALVES DA SILVA,** CPF nº **708.809.306-59**, CI nº **M 4.127.297**.

Empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA,** estabelecida à **ROD. JUSCELINO KUBISCHEK DE OLIVEIRA – BR 459 KM**, nº **S/N,** Bairro **JARDIM SANTA EDWIRGES**, CEP **37.550-000**, Município de **POUSO ALEGRE**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº 00.874.929/0001-40, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 525949584.00-34**, neste ato representada por **Sr. PEDRO MARCIO MATOS MOURA,** CPF nº **148.596.026-68**, CI nº **M 78281**.

Empresa **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA,** estabelecida à **AV AFONSO PENA**, nº **262,** Bairro **CENTRO**, CEP **30.130-001**, Município de **BELO HORIZONTE**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº 71.505.564/0001-24, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062.871.933.0030**, neste ato representada por **Sra. TARCIANE VILAÇA FIGUEIREDO,** CPF nº **871.200.116-34**, CI nº **MG 6608612**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para aquisição de material de consumo, instrumentais e equipamentos odontológicos, em atendimento as Unidades de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde**,** sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 059/2012, Processo Licitatório nº 108/2012, homologado na data de 03/01/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 253.350,20 (Duzentos e cinqüenta e três mil trezentos e cinqüenta reais e vinte centavos), referente aos itens, especificados no anexo deste, com os respectivos itens que compõe, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – A entrega dos materiais será de forma parcelada (mensal/semanal), nos quantitativos e locais determinados pelo órgão requisitante até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

9.2 – Os materiais serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

a) multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº 059/2012.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 03 de janeiro de 2013.

CARLOS MOURA MURTA

Prefeito Municipal

CRISTIANO RODRIGO SILVA

Cbs Medico Cientifica Comercio e Representação Ltda.

SOFIA DE CASTRO FALEIRO

Dental Med Sul Artigos Odontologicos Ltda.

BEATRIZ RODRIGUES DA CUNHA MOGNOLO

Dental Alta Mogiana Comercio de Produtos Odontologicos Ltda

LUIZ FABIANO ALVES DA SILVA

In Dental Produto Odontologicos Medicos e Hospitalares Ltda

PEDRO MARCIO MATOS MOURA

Med Center Comercial Ltda

TARCIANE VILAÇA FIGUEIREDO

Emigê Materiais Odontologicos Ltda

TESTEMUNHAS:

a) _____
Nome:
Identidade:

b) _____
Nome:

ANEXO DA ATA

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
CBS MÉDICO CIENTÍFICA COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA					
0116	LUVA DE LATEX VALIDADE 5 ANOS COM 100 UN	800	CX	11,39	9.112,00
0117	LUVA DE LATEX VALIDADE 5ANOS COM 100 UN TAM - M	400	CX	11,39	4.556,00
0119	MASCARA DESCARTAVEL	300	CX	3,27	981,00
Total do Fornecedor: 14.649,00					
Dental Alta Mogiana Ltda					
0015	AUTOCLAVEL 21 L	5	UNID	2.280,00	11.400,00
0042	CONTRA ÂNGULO SISTEMA INTRA	20	UNID	250,00	5.000,00
0138	PEÇA RETA SISTEMA INTRA	10	UNID	210,00	2.100,00
Total do Fornecedor: 18.500,00					
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA					
0001	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% SERINGA CONDICIONADOR DENTAL	180	UNID	1,17	210,60
0024	BROCA VULCANITE 77050	20	UNID	14,00	280,00
0028	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	20	UNID	220,00	4.400,00
0034	CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO 100 ML	500	FR	6,45	3.225,00
0045	CUBA DE AÇO INOX PARA ASSEPSIA	20	UNID	7,68	153,60
0047	DETERGENTE ENZIMATICO 500 ML	200	UNID	14,70	2.940,00
0051	ERITROSINA OU FUCSINA	50	FR	11,00	550,00
0052	ESCOVA DENTAL ADULTA	50.000	UNID	0,90	45.000,00
0059	EUGENOL 20ML	100		5,80	580,00
0063	FIO DE SUTURA AGULHADO CATIGUT Nº 3	50	CX	44,00	2.200,00
0065	FIO DENTAL C/ 100 METROS	300	UNID	1,28	384,00
0075	GESSO HEROSTONE ESPECIAL ROSA	100	PAC	11,36	1.136,00
0076	GESSO ESPECIAL TIPO IV EMBALAGEM 1KG	100	PAC	11,36	1.136,00
0077	GESSO PEDRA TIPO III EMBALAGEM 1KG	100	PAC	4,30	430,00
0095	LIMAS TIPO K (Nº 55) DE 13 MM	100	CX	16,00	1.600,00
0096	LIMAS TIPO K (Nº 60) DE 13 MM	20	CX	16,00	320,00
0097	LIMAS TIPO K (Nº 70) DE 31 MM	20	CX	16,00	320,00
0098	LIMAS TIPO K (Nº 80) DE31 MM	20	CX	16,00	320,00
0099	LIMAS TIPO K (Nº 20) DE 21 MM	100	CX	16,00	1.600,00
0100	LIMAS TIPO K 25 MM Nº 10	200	CX	16,00	3.200,00
0101	LIMAS TIPO K 25 MM Nº 15	300	CX	16,00	4.800,00
0102	LIMAS TIPO K 25 MM Nº 8	100	CX	16,00	1.600,00
0103	LIMAS TIPO K (Nº 30) DE 25 MM	20	CX	16,00	320,00
0104	LIMAS TIPO K (Nº 35) DE 25 MM	20	CX	16,00	320,00
0105	LIMA STIPO K (Nº 40) DE 25 MM	20	CX	16,00	320,00
0106	LIMAS TIPO K (Nº 45) DE 25 MM	20	CX	16,00	320,00
0107	LIMAS TIPO K (Nº 50) DE 25 MM	20	CX	16,00	320,00
0108	LMAS TIPO K (Nº 55) DE 25 MM	20	CX	16,00	320,00
0109	LIMAS TIPO K (Nº 60) 25 MM	20	CX	16,00	320,00
0110	LIMAS TIPO K (Nº 70) 25 MM	20	CX	16,00	320,00
0111	LIMAS TIPO K (Nº 80) 25 MM	20	CX	16,00	320,00
0112	LIMAS TIPO K 25MM Nº 6	50	CX	16,00	800,00
0113	LIMAS TIPO HEDSTROEN 2ª SÉRIE Nº 45 A 80 MM - 25 MM	50	CX	16,00	800,00
0114	LIMAS TIPO HEDSTROEN 1ª SÉRIE Nº 15 A 40 MM - 25 MM	50	CX	16,00	800,00
0115	LIMAS TIPO K 1ª SÉRIE (15-40MM) DE 25MM	200	CX	16,00	3.200,00
0123	MICRO MOTOR SISTEMA INTRA	20	UNID	300,00	6.000,00
0147	PORTA MATRIZ EM AÇO	150	UNID	16,80	2.520,00
0151	REMOVEDOR DE MANCHAS	20		12,00	240,00
0152	RESINA ACRÍLICA COR 66 - PÓ 78G	10		12,78	127,80
0159	SELANTE CICATRÍCULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZAVEL	50	UNID	14,40	720,00
0160	SERINGA TIPO CARPULE PARA ANESTESIA C/ R	100	UNID	21,60	2.160,00
0168	TIRA DE POLIÉSTER TRANSPARENTE	100		0,96	96,00
0172	VERNIZ PROTETOR DE IONÓMERO	200		13,95	2.790,00
Total do Fornecedor: 99.519,00					
EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA					
0010	ALGINATO REFIL	100	UNID	8,68	868,00
0017	APARELHO DE ULTRA-SOM C/ JATO DE BICARBONATO	5	UNID	1.160,00	5.800,00
0029	CANETA PARA ULTRASSOM	10	UNID	579,00	5.790,00
0039	CONE DE GUTA- PERCHA MICROTIPPED TAMANHO FM 34	50	CX	30,50	1.525,00
0040	CONE DE GUTA-PERCHA MICROTIPPED TAMANHO	50	CX	30,50	1.525,00
0041	CONE DE GUTA-PERCHA MICROTIPPED TAMANHO	50	CX	30,50	1.525,00
0044	CUBA AÇO INOX 25X15X5CM C/ TAMPA	20	UNID	64,11	1.282,20
0049	DISCO LIXA GRANULAÇÃO VARIADA C/ 50 UNID	20	UNID	14,52	290,40
0090	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%	40	LT	4,00	160,00
0120	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO REFORÇADO KIT	150	UNID	32,00	4.800,00
0126	OXIDO DE ZINCO PÓ 50G	30		2,89	86,70
0127	PAPEL ABSORVENTE Nº 20	30	CX	8,80	264,00
0128	PAPEL ABSORVENTE Nº 25	30	CX	8,80	264,00
0129	PAPEL ABSORVENTE Nº 30	30	CX	8,80	264,00
0130	PAPEL ABSORVENTE Nº 40	30	CX	8,80	264,00
0131	PAPEL ABSORVENTE Nº 55	30	CX	8,80	264,00

0132	PAPEL CARBONO P/ ARTICULAÇÃO DUPLA FACE	30	CX	1,47	44,10
0144	PONTAS PARA ULTRA-SON COMPÁTIVEL AOS APARELHOS KONDORTECK / ALTJET / GNATUS	100	UNID	83,30	8.330,00
0170	VASELINA CREME EM BISNAGA 30G	30	UNID	3,09	92,70
Total do Fornecedor: 33.439,10					
IN DENTAL PROD. ODONTOLOGICOS MED. E HOSP. LTDA					
0002	ADESIVO DENTINARIO ADESIVO UNIVERSAL	200	FR	9,80	1.960,00
0003	AFASTADOR DE FAREBEUF	10	UNID	7,88	78,80
0004	AFASTADOR DE MINESOTA	10	UNID	7,88	78,80
0005	ALAVANCA ADULTO TIPO SETA N º 101	10	UNID	14,39	143,90
0006	ALAVANCA INFANTIL Nº 101	10	UNID	14,39	143,90
0007	ALAVANCA SELDIM DIREITA _R	10	UNID	14,39	143,90
0008	ALAVANCA SELDIM ESQUERDA _L	10	UNID	14,39	143,90
0009	ALAVANCA SELDIM RETA Nº 2	10	UNID	14,39	143,90
0011	ANESTESICO MEPIVAPAINA 3%	150	CX	37,79	5.668,50
0012	ANESTESICO CLORIDRATO PRILOCAINA + FELIPRESSINA 3%	50	CX	18,10	905,00
0013	ANESTESICO LIDOCAINA COM EPINEFRINA	250	CX	30,80	7.700,00
0016	ANTI ALVEOLITE 10 G	100	FR	11,50	1.150,00
0018	BROCA ALTA ROTAÇÃO N 1557	500	UNID	3,45	1.725,00
0019	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 2068	200	UNID	1,10	220,00
0020	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 3203	200	UNID	1,10	220,00
0021	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 4072	200	UNID	1,10	220,00
0022	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 6	200	UNID	3,45	690,00
0025	BROCA GATES - GLIDDEN Nº 128 MM	20	CX	28,60	572,00
0026	BROCA GATES - GLIDDEN Nº 228 MM	20	CX	28,60	572,00
0031	CERA Nº 7	20	CX	8,10	162,00
0033	CLOREXIDINA 0,12% PARA BOCHECHO 500ML	300	FR	10,60	3.180,00
0035	COLHER DE DENTINA Nº 11,5 EM AÇO INOX	30	UNID	3,26	97,80
0036	CONE DE GUTA - PERCHA MED FINE 28 MM	50	CX	10,00	500,00
0037	CONE DE GUTA-PERCHA ACESSÓRIO R7 28MM	50	CX	10,00	500,00
0038	CONE DE GUTA-PERCHA ACESSÓRIO R8 28MM	50	CX	10,00	500,00
0043	CREME DENTAL TUBO DE PLÁSTICO DE 90 GR , COM 1500 PPM FLUOR	12.000		0,74	8.880,00
0046	CURETA DE LUCAS Nº 85	20	UNID	6,18	123,60
0050	EDTA 17% 20ML	10		4,10	41,00
0053	ESCULPIDOR HOLLEMBACK Nº 35 EM AÇO INOX	200	UNID	3,26	652,00
0054	ESPATULA Nº 24	50	UNID	4,63	231,50
0055	ESPATULA BIANGULO Nº 60	50	UNID	4,63	231,50
0056	ESPÁTULAS PARA CERA Nº 7	100	UNID	4,35	435,00
0058	ESPONJA HEMOSTATICA	100	CX	14,00	1.400,00
0060	EXTRATOR MACCALL Nº 5/6	20	UNID	6,69	133,80
0061	EXTRATOR MACCALL Nº 13/14	50	UNID	6,69	334,50
0062	FILME EP-21 OU DF-58 C/ 150	50	CX	72,80	3.640,00
0066	FIXADOR 475ML	100	LT	5,60	560,00
0067	FLUOR FOSFATO ACIDULADO 200ML	300	FR	2,59	777,00
0068	FÓRCEPS 101 EM AÇO INOX	20	UNID	26,90	538,00
0069	FORCEPS 101 EM AÇO INOX INFANTIL	20	UNID	26,90	538,00
0070	FÓRCEPS 150 EM AÇO INOX	20	UNID	26,90	538,00
0071	FÓRCEPS 151 EM AÇO INOX	20	UNID	26,90	538,00
0072	FORCEPS 16 EM AÇO INOX	20	UNID	26,90	538,00
0073	FORCEPS Nº 1 EM AÇO INOX	20	UNID	26,90	538,00
0074	FORMOCRESOL DILUÍDO 10 ML	50		3,25	162,50
0078	GRAMPOS Nº 200	10	UNID	7,75	77,50
0079	GRAMPOS Nº 201	10	UNID	7,75	77,50
0080	GRAMPOS Nº 205	10	UNID	7,75	77,50
0081	GRAMPOS Nº 204	10	UNID	7,75	77,50
0082	GRAMPOS Nº 206	10	UNID	7,75	77,50
0083	GRAMPOS Nº 207	10	UNID	7,75	77,50
0084	GRAMPOS Nº W2A	10	UNID	7,75	77,50
0085	GRAMPOS Nº W8A	10	UNID	7,75	77,50
0086	GRAMPOS P/ DIQUE Nº 211	10	UNID	7,75	77,50
0087	GUTA PERCHA EM BASTÃO TUBO C/ 40 UNIDADE	10		37,00	370,00
0088	HIDRÓXODO DE CÁLCIO CIMENTO 24G	200	CX	8,40	1.680,00
0089	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA 10G	40	FR	2,73	109,20
0093	IODOFÓRMIO	20		11,80	236,00
0094	LIMALHA DE PRATA GRANULAÇÃO FINA	100		48,50	4.850,00
0118	MANDRIL PARA BAIXA ROTAÇÃO	10	UNID	1,50	15,00
0121	MATRIZ DE AÇO 5MM	100	UNID	0,84	84,00
0122	MATRIZ DE AÇO 7MM	100	UNID	0,84	84,00
0124	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE	100	UNID	5,04	504,00
0125	OLEO LUBRIFICANTE PARA CANETA	20	UNID	9,80	196,00
0133	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO	30		3,60	108,00
0134	PASTA PROFILÁTICA 90 GR	50	TB	3,99	199,50
0135	PASTA ZINCOENOLICA	30	CX	17,50	525,00
0136	PEDRA ARKANSAS PONTA CHAMA	250	UNID	3,64	910,00
0137	PAPEL GRAU CIRURGICO	50	UNID	57,65	2.882,50
0139	PINÇA GOIVA OU ALVEOLÓTOMO	20	UNID	35,70	714,00
0140	PINÇA PARA ALGODÃO	500	UNID	5,64	2.820,00
0141	PINÇA PORTA AGULHA TIPO MATHIEU	50	UNID	25,44	1.272,00
0142	PINÇAS PORTA-GRAMPO DE BREWER	10	UNID	32,93	329,30
0143	PONTA SUGADOR DESCARTÁVEL PACOTE 40 UM	500	PAC	2,24	1.120,00
0145	PORTA AMÁLGAMA EM AÇO INOX	50	UNID	20,94	1.047,00
0146	PORTA AMÁLGAMA PLÁSTICO	50	UNID	6,58	329,00
0148	POTE DAPPEN PLÁSTICO	300	UNID	1,20	360,00
0149	POTE DAPPEN VIDRO	300	UNID	1,40	420,00
0150	PORTA ALGODÃO	50	UNID	25,73	1.286,50
0153	RESINA FOTO POL. MICRO HIBRIDA P/ ANT. E POST. 78% CARGA - B2	100	UNID	16,90	1.690,00
0154	RESINA FOTO POL. MICRO HIBRIDA P/ ANT. E POST. 78% CARGA C4	100	UNID	16,90	1.690,00
0155	RESINA FOTO POL. MICRO HIBRIDA P/ ANT. E POST. 78% CARGA OA3	100	UNID	16,90	1.690,00
0156	RESINA FOTO POL. MICRO HIBRIDA P/ ANT. E POST. 78% CARGA A2	100	UNID	16,90	1.690,00
0157	RESINA FOTO POL. MICRO HIBRIDA P/ ANT. E POST.78% CARGA A 3	100	UNID	16,90	1.690,00
0161	SINDESMÓTOMO	30	UNID	4,90	147,00

0162	SONDA EXPLORADORA DUPLA Nº 5	100	UNID	3,10	310,00
0163	SUGADORES METÁLICOS PARA CIRURGIA	10	UNID	9,52	95,20
0165	TESOURA CIRÚRGICA RETA 11,5CM	50	UNID	8,29	414,50
0166	TESOURA CIRURGICA PEQUENA CURVA 11,5 CM	30	UNID	8,29	248,70
0167	TIRA DE LIXA / AÇO PARA ACABAMENTO DE AMALGAMA	300		3,50	1.050,00
0169	TRICRESOL	20		3,32	66,40
0171	VERNIZ FORRAMENTO CAVITÁRIO	50		5,74	287,00
Total do Fornecedor: 82.467,10					
MED CENTER COMERCIAL LTDA					
0023	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO P/ CONTRA Nº 4	150	UNID	1,80	270,00
0027	CABO DE ESPELHO	200	UNID	2,73	546,00
0030	CARIOSTATICO	20		11,70	234,00
0032	CIMENTO PROVISÓRIO ENDURECIDO POR SALIVA	20		8,90	178,00
0048	DESENSIBILIZADOR DENTINÁRIO	20		12,60	252,00
0057	ESPELHO BUCAL Nº 5 PLANO	1.200	UNID	1,13	1.356,00
0064	FIO DE SUTURA SEDA PRETA AGULHADO Nº 4	100	CX	14,60	1.460,00
0158	REVELADOR 475ML	100	LT	4,80	480,00
Total do Fornecedor: 4.776,00					
Total Geral: 253.350,20					

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2012	**MODALIDADE**	**Pregão Presencial Tipo Registro de Preço Nº 059/2012**
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	

A) OBJETO

· CONSTITUI OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, EM ATENDIMENTO AS UNIDADES DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

B DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Especificação
00001	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% SERINGA CONDICIONADOR DENTAL	UNID	180	ACIDO FOSFORICO A 37% SERINGA CONDICIONADOR DENTAL A BASE DE ACIDO FOSFORICO 37%
00002	ADESIVO DENTINARIO ADESIVO UNIVERSAL	FR	200	ADESIVO DENTINÁRIO ADESIVO UNIVERSAL PARA ESMALTE E DENTINA , FOTOATIVADO , MONOCOMPONENTE , QUE LIBERE FLÚOR , CONTENHA OS SOLVENTES PROPANONA E ETANOL E POSSUA ATIVADOR PARA A CURA DUAL , QUE PODERA SER ADQUIRIDO Á PARTE ; APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 4 ML
00003	AFASTADOR DE FAREBEUF	UNID	10	AFASTADOR DE FAREBEUF EM AÇO INOX
00004	AFASTADOR DE MINESOTA	UNID	10	AFASTADOR DE MINESOTA EM AÇO INOX
00005	ALAVANCA ADULTO TIPO SETA N ° 101	UNID	10	ALAVANCA ADULTO TIPO SETA N ° 101 EM AÇO INOX
00006	ALAVANCA INFANTIL Nº 101	UNID	10	ALAVANCA INFANTIL Nº 101 EM AÇO INOX
00007	ALAVANCA SELDIM DIREITA _R	UNID	10	ALAVANCA SELDIM DIREITA_R EM AÇO INOX
00008	ALAVANCA SELDIM ESQUERDA _L	UNID	10	ALAVANCA SELDIM ESQUERDA_L EM AÇO INOX
00009	ALAVANCA SELDIM RETA Nº 2	UNID	10	ALAVANCA SELDIM RETA Nº2 EM AÇO INOX
00010	ALGINATO REFIL	UNID	100	ALGINATO REFIL 410 G TIPO II
00011	ANESTESICO MEPIVAPAINA 3%	CX	150	ANESTESICO MEPIVAPAINA 3% SEM VASO : ANESTESICO INJETAVEL LOCAL , COM CADA ML CONTENDO 30 MG DE CLORIDATO DE MEPIVACAINA , ISENTO DE METILPARABENO , ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS . CADA TUBETE DEVERA ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL E EM CASO DE QUEBRA . O PRODUTO DEVERA ESTAR ALOJADO EM BLISTERES LACRADOSCOM 10 TUBETES CADA ; APRESENTAÇÃO : CAIXAS COM 50 TUBETES
00012	ANESTESICO CLORIDRATO PRILOCAINA + FELIPRESSINA 3%	CX	50	ANESTESICO CLORIDRATO PRILOCAINA + FELIPRESSINA 3% NÃO ADRENÉRGICO CX COM 50 TUBETES CARPULE
00013	ANESTESICO LIDOCAINA COM EPINEFRINA	CX	250	ANESTESICO LIDOCAINA COM EPINEFRINA 1:50.000/100.000 ENVASADOS EM TUBETES DE CRISTAL DE 1,8 ML COM EMBOLO SILICONIZADO CADA TUBETE DEVERA ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA , PARA A PROTEGER A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUEBRA . O PRODUTO DEVE ESTAR EMBALADO EM BLISTERES LACRADOS COM 10 UN EM CADA . CAIXA COM 50 TUBETES.
00014	ALAVANCA ADULTO Nº 302	UNID	200	ALAVANCA ADULTO Nº 302
00015	AUTOCLAVEL 21 L	UNID	5	AUTOCLÁVEL 21 L : AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR , DESIGGGNNN MODERNOOO , DIGITAL AAADEQUADA PARA CONSULTORIOS ODONTOLOGICOS . FACIL MANUSEIO . POSSUI .6 PROGRAMAS DE ESTERILIZAÇÃO . SECAGEM COM PORTA FECHADA . COM 16 SISTEMAS DE SEGURANÇA . DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO . SISTEMA COM MICROCONTROLADOR . CAPACIDADE 21 LITROS , 03 BANDEJAS . CAMARA EM ALUMINIO OU INOX . 02 ANOS DE GARANTIA . MODELO : HORIZONTAL , CAPACIDADE : 21 LITROS CAMARA : ALUMINIO OU INOX , DESAERAÇÃO E DEPRESSURIZAÇÃO AUTOMATICA CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO: 1. INSTRUMENTAL EMBALADO 2. INSTRUMENTAL DESEMBALADO 3.KIT CIRURGICO 4. PLASTICOS E ALGODÃO 5. TECIDOS 6. LIQUIDOS 10 MIN 06 MIN 18 MIN 30 MIN METODO DE SECAGEM : PORTA FECHADA POTENCIA : 1600 WATTS VOLTAGEM : 127 OU 220 VOLTS GARANTIA : 2 ANOS TEMPO TOTAL ESTERILIZAÇÃO : 55 MIN . (1 CICLO) SISTEMAS DE SEGURANÇA : 16 PRESSÃO DE ESTERILIZAÇÃO: 1,7 A 1,9 KGF/CM² TEMPERATURA DE ESTERILIZAÇÃO: 128 A 130°C SISTEMA DE FECHAMENTO DA PORTA : DUPLO ESTAGIO COMPONENTES 03 BANDEJAS EM ALUMINIO ANODIZADO , SUPORTE , COPO GRADUADO , BRAÇADEIRA , AMOSTRA DE MANGUEIRA E MANUAL DE INSTRUÇÃO . DIMENSÕES DA CAMARA (CM) : 25 (DIAMETRO) X 46,5 (PROFUNDIDADE)DIMENSÕES EXTERNAS (CM) : 39,5 9 LARGURA) X 38 (ALTURA) X 61 (PROFUNDIDADE) CONSUMO DE ENERGIA : 500 WATTS (MÉDIA POR CICLO) PESO LIQUIDO : CAMARA EM ALUMINIO 28 KG E CAMARA EM INOX 33,5 KG COR : BRANCA COM TECLADO BICOLOR - AZUL/VERDE
00016	ANTI ALVEOLITE 10 G	FR	100	ANTI ALVEOLITE 10 G COM PRÓPOLIS E IODOFORMIO
00017	APARELHO DE ULTRA-SOM C/ JATO DE BICARBONATO	UNID	5	APARELHO DE ULTRA - SOM C/ JATO DE BICARBONATO DESCRIÇÃO: UTILIZA BICARBONATO DE SODIO PARA O JATEAMENTO DE SUPERFICIES E , ATRAVES DE UM SISTEMA DE GERAÇÃO DE PARTICULAS O MESMO FICA EM SUSPENSÃO QUANDO SÃO INSERIDOS NUM JATO DE AR COMPRIMIDO . USO PRETENDIDO : CLINICAS E CONSULTORIOS ODONTOLOGICOS

				PARA POSSIBILITAR AO USUARIO NA REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA E MANCHAS DENTAIS CARACTERISCAS DO PRODUTO : -FONTE CO VOLTAGEM 127/ 220 VAC- 50 HZ / 60 HZ (AUTOMATICO); - FREQUENCIA 29 A 32 KHZ (SINTONIA AUTOMATICA); - FUSIVEL DE PROTEÇÃO PARA SOBRE CORRENTE ; - CONTROLE DA POTENCIA ULTRASSONICA ATRAVES DE POTENCIOMETRO; -REGISTRO DE AGUA - VALVULA REGISTRADORA DE PRESSÃO ; - FILTRO DE AR COM DRENAGEM SEMI AUTOMATICA ; - RESERVATORIO PARA LIQUIDOS ; - BOMBA PERISTAUTICA; - TERMINAL DE ENTRADA PARA PRESSURIZAÇÃO DO AR (70 A 80 PSI); -PAINEL FRONTAL DE MEMBRANA CONFECCIONADO EM POLICARBONATO ; - GABINETE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ; - TAMPA E RESERVATORIO DE BICARBONATO DE SÓDIO REMOVIVEL E AUTOCLAVEL; -CAPA DE CANETA DE ULTRASSOM , INSERTOS , CHAVE DOS INSERTOS , CHAVE DOS INSERTOS E TERMINAL DE SAÍDA DA CANETA DO JATO DE BICARBONATO AUTOCLAVEIS; INFORMAÇÕES TECNICAS: GABINETE : PLASTICO ALTURA (GABINETE) : 170 MM LARGURA (GABINETE) :210MM COMPRIMENTO (GABINETE) : 345 MM VOLTAGEM: 127/220V (AUTOMATICO) FUSIVEL: 1A FREQUENCIA: 50/60 HZ FREQUENCIA ULTRASSONICA: 29 A 32 KHZ (SINTONIA AUTOMATICA) POTENCIA: 10 WATTS PRESSÃO ENTRADA DE AGUA : BOMBA PERISTAUTICA PRESSÃO ENTRADA DE AR: 70 A 80 PSI
00018	BROCA ALTA ROTAÇÃO N 1557	UNID	500	BROCA ALTA ROTAÇÃO N 1557
00019	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 2068	UNID	200	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 2068
00020	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 3203	UNID	200	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 3203
00021	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 4072	UNID	200	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 4072
00022	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 6	UNID	200	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 6
00023	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO P/ CONTRA Nº 4	UNID	150	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO P/ CONTRA Nº 4
00024	BROCA VULCANITE 77050	UNID	20	BROCA VULCANITE 77050
00025	BROCA GATES - GLIDDEN Nº 128 MM	CX	20	BROCA GATES - GLIDDEN Nº 128 MM COM 06 UNIDADES
00026	BROCA GATES - GLIDDEN Nº 228 MM	CX	20	BROCA GATES - GLIDDEN Nº 228 MM COM 06 UNIDADES
00027	CABO DE ESPELHO	UNID	200	CABO DE ESPELHO EM AÇO INOX
00028	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	UNID	20	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO ALTA ROTAÇÃO EXTRA TOQUES 605 . ACOPLAMENTO : BORDEN , SPRAY : TRIPLO , ROTAÇÃO MAXIMA : 350.000RPM , SISTEMA TROCA BROCA : FG , POTENCIA : 13W , EM dB (A): 66 Db, TORQUE AXIAL ; > 30 N , TORQUE RADIAL ; > 10 N BALANCEAMENTO EFETIVO: ROTORES BALANCEADOS DENTRO DE LIMITES ALTAMENTE RIGOROSOS GARANTINDO MENOR NÍVEL DE VIBRAÇÃO , MAIOR PRECISÃO NO TRABALHO . BAIXO NÍVEL DE RUIDO. FORMA ERGONOMICA : BOA ANGULAÇÃO PARA FACILITAR ACESSO AOS DENTES POSTERIORES E MENOR FADIGA PARA O DENTISTA
00029	CANETA PARA ULTRASSOM	UNID	10	CANETA PARA ULTRASSOM
00030	CARIOSTATICO		20	CARIOSTATICO 30% FRASCO 5 ML
00031	CERA Nº 7	CX	20	CERA Nº 7 CX COM 18 LAMINAS
00032	CIMENTO PROVISÓRIO ENDURECIDO POR SALIVA		20	CIMENTO PROVISÓRIO ENDURECIDO POR SALIVA TIPO COTOSOL
00033	CLOREXIDINA 0,12% PARA BOCHECHO 500ML	FR	300	CLOREXIDINA 0,12% PARA BOCHECHO 500ML
00034	CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO 100 ML	FR	500	CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO 100 ML
00035	COLHER DE DENTINA Nº 11,5 EM AÇO INOX	UNID	30	COLHER DE DENTINA Nº 11,5 EM AÇO INOX
00036	CONE DE GUTA - PERCHA MED FINE 28 MM	CX	50	CONE DE GUTA - PERCHA MED FINE 28 MM
00037	CONE DE GUTA-PERCHA ACESSÓRIO R7 28MM	CX	50	CONE DE GUTA-PERCHA ACESSÓRIO R7 28MM
00038	CONE DE GUTA-PERCHA ACESSÓRIO R8 28MM	CX	50	CONE DE GUTA-PERCHA ACESSÓRIO R8 28MM
00039	CONE DE GUTA- PERCHA MICROTIPPED TAMANHO FM 34	CX	50	CONE DE GUTA- PERCHA MICROTIPPED TAMANHO FM 34
00040	CONE DE GUTA-PERCHA MICROTIPPED TAMANHO	CX	50	CONE DE GUTA-PERCHA MICROTIPPED TAMANHO M
00041	CONE DE GUTA-PERCHA MICROTIPPED TAMANHO	CX	50	CONE DE GUTA-PERCHA MICROTIPPED TAMANHO ML 28MM
00042	CONTRA ÂNGULO SISTEMA INTRA	UNID	20	CONTRA ÂNGULO SISTEMA INTRA MATIC 2068 FGBN 1:1 ENCAIXE INTRAMATIC , SPRAY : EXTERNO SISTEMA TROCA BROCA : TRAVE E DESTRAVE DE FECHO ENCAIXE INTRAMATIC UNIVERSAL : PERMITE GIRO LIVRE DE 360° BAIXO INDICE DE RUIDO E VIBRAÇÃO MANDRIL : ADAPTADOR PARA USO DE BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO NO CONTRA ÂNGULO ERGONOMIA: A ANGULAÇÃO FAVORECE A PEGA DURANTE OS PROCEDIMENTOS EVITANDO A MOVIMENTAÇÃO DESNECESSÁRIA DA MÃO DO DENTISTA SPRAY ÚNICO EXTERNO : DISTRIBUIÇÃO SIMETRICA , EVITA O SUPER AQUECIMENTO NA REGIÃO DO CORTE DA BOCA .
00043	CREME DENTAL TUBO DE PLÁSTICO DE 90 GR COM 1500 PPM FLUOR		12.000	CREME DENTAL TUBO DE PLÁSTICO DE 90 GR , COM 1500 PPM FLUOR
00044	CUBA AÇO INOX 25X15X5CM C/ TAMPA	UNID	20	CUBA AÇO INOX 25X15X5CM C/ TAMPA
00045	CUBA DE AÇO INOX PARA ASSEPSIA	UNID	20	CUBA DE AÇO INOX PARA ASSEPSIA DE MENOR DIÂMETRO 8CM P / ENDO
00046	CURETA DE LUCAS Nº 85	UNID	20	CURETA DE LUCAS Nº 85E EM AÇO INOX
00047	DETERGENTE ENZIMATICO 500 ML	UNID	200	DETERGENTE ENZIMATICO 500 ML PARA DESINCRUSTAÇÃO E REMOÇÃO DE RESÍDUOS ORGANICOS
00048	DESENSIBILIZADOR DENTINÁRIO		20	DESENSIBILIZADOR DENTINÁRIO A BASE DE NITRATO DE POTÁSSIO Á 5% E FLUORETO DE SÓDIO Á 2%
00049	DISCO LIXA GRANULAÇÃO VARIADA C/ 50 UNID	UNID	20	DISCO LIXA GRANULAÇÃO VARIADA C/ 50 UNIDADES
00050	EDTA 17% 20ML		10	EDTA 17% 20ML
00051	ERITROSINA OU FUCSINA	FR	50	ERITROSINA OU FUCSINA (EVIDENCIADOR DE PLACAS) À 2% 100ML

00052	ESCOVA DENTAL ADULTA	UNID	50.000	ESCOVA DENTAL ADULTA CERDAS DE NYLON , MÉDIAS MACIAS , COM 4 FILEIRAS DE TUFOS , CONTENDO 34 TUFOS DE CERDAS , APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA , CABO RETO , MEDINDO 17 CM , ANATOMICO , COM EMPUNHADURA . EMBALAGEM BLISTER COM PROTETOR DE CERDAS
00053	ESCULPIDOR HOLLEMBACK Nº 35 EM AÇO INOX	UNID	200	ESCULPIDOR HOLLEMBACK Nº 35 EM AÇO INOX
00054	ESPATULA Nº 24	UNID	50	ESPATULA Nº 24 EM AÇO INOX
00055	ESPATULA BIANGULO Nº 60	UNID	50	ESPATULA BIANGULO Nº 60 EM AÇO INOX
00056	ESPÁTULAS PARA CERA Nº 7	UNID	100	ESPÁTULAS PARA CERA Nº 7 EM AÇO INOX
00057	ESPELHO BUCAL Nº 5 PLANO	UNID	1.200	ESPELHO BUCAL Nº 5 PLANO EM AÇO INOX
00058	ESPONJA HEMOSTATICA	CX	100	ESPONJA HEMOSTATICA DE COLAGENO HIDROLIZADO (GELATINA) LIOFILIZADA ORIGEM PORCINA , ESTERELIZADA E EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ 10 UNIDADES
00059	EUGENOL 20ML		100	EUGENOL 20ML
00060	EXTRATOR MACCALL Nº 5/6	UNID	20	EXTRATOR MACCALL Nº 5/6 EM AÇO INOX
00061	EXTRATOR MACCALL Nº 13/14	UNID	50	EXTRATOR MACCALL Nº 13/14 EM AÇO INOX
00062	FILME EP-21 OU DF-58 C/ 150	CX	50	FILME EP-21 OU DF-58 C/ 150: FILME DE POLIESTER COM EMULSÃO FOTOSSENSÍVEL , DE VELOCIDADE E , EMBALADO EM INVOLUCRO DE VINIL , COM DIMENSÕES DE 31 X 41MM , TAMBÉM CONHECIDO COMO TAMANHO 2
00063	FIO DE SUTURA AGULHADO CATIGUT Nº 3	CX	50	FIO DE SUTURA AGULHADO CATIGUT Nº 3 CAIXA COM 24 UNID
00064	FIO DE SUTURA SEDA PRETA AGULHADO Nº 4	CX	100	FIO DE SUTURA SEDA PRETA AGULHADO Nº 4 CX COM 24 UNID
00065	FIO DENTAL C/ 100 METROS	UNID	300	FIO DENTAL C/ 100 METROS EM POLIAMIDA , CERA E AROMA
00066	FIXADOR 475ML	LT	100	FIXADOR 475ML
00067	FLUOR FOSFATO ACIDULADO 200ML	FR	300	FLUOR FOSFATO ACIDULADO 200 ML FLUOR GEL NEUTRO , TIXOTROPICO , COM CONCENTRAÇÃO 2% , INCOLOR , SABOR MENTA , COM PH ENTRE 6 E 7 ; APRESENTAÇÃO : FRASCO COM 200 ML
00068	FÓRCEPS 101 EM AÇO INOX	UNID	20	FÓRCEPS 101 EM AÇO INOX ADULTO
00069	FORCEPS 101 EM AÇO INOX INFANTIL	UNID	20	FORCEPS 101 EM AÇO INOX INFANTIL
00070	FÓRCEPS 150 EM AÇO INOX	UNID	20	FÓRCEPS 150 EM AÇO INOX
00071	FÓRCEPS 151 EM AÇO INOX	UNID	20	FÓRCEPS 151 EM AÇO INOX
00072	FORCEPS 16 EM AÇO INOX	UNID	20	FORCEPS 16 EM AÇO INOX
00073	FORCEPS Nº 1 EM AÇO INOX	UNID	20	FORCEPS Nº 1 EM AÇO INOX
00074	FORMOCRESOL DILUÍDO 10 ML		50	FORMOCRESOL DILUÍDO 10 ML
00075	GESSO HEROSTONE ESPECIAL ROSA	PAC	100	GESSO HEROSTONE ESPECIAL ROSA
00076	GESSO ESPECIAL TIPO IV EMBALAGEM 1KG	PAC	100	GESSO ESPECIAL TIPO IV EMBALAGEM 1KG
00077	GESSO PEDRA TIPO III EMBALAGEM 1KG	PAC	100	GESSO PEDRA TIPO III EMBALAGEM 1KG
00078	GRAMPOS Nº 200	UNID	10	GRAMPOS Nº 200 EM AÇO INOX
00079	GRAMPOS Nº 201	UNID	10	GRAMPOS Nº 201 EM AÇO INOX
00080	GRAMPOS Nº 205	UNID	10	GRAMPOS Nº 205 EM AÇO INOX
00081	GRAMPOS Nº 204	UNID	10	GRAMPOS Nº 204 EM AÇO INOX
00082	GRAMPOS Nº 206	UNID	10	GRAMPOS Nº 206 EM AÇO INOX
00083	GRAMPOS Nº 207	UNID	10	GRAMPOS Nº 207 EM AÇO INOX
00084	GRAMPOS Nº W2A	UNID	10	GRAMPOS Nº W2A EM AÇO INOX
00085	GRAMPOS Nº W8A	UNID	10	GRAMPOS Nº W8A EM AÇO INOX
00086	GRAMPOS P/ DIQUE Nº 211	UNID	10	GRAMPOS P/ DIQUE Nº 211 EM AÇO INOX
00087	GUTA PERCHA EM BASTÃO TUBO C/ 40 UNIDADE		10	GUTA PERCHA EM BASTÃO TUBO C/ 40 UNIDADES
00088	HIDRÓXODO DE CÁLCIO CIMENTO 24G	CX	200	HIDRÓXODO DE CÁLCIO CIMENTO 24G
00089	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA 10G	FR	40	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA 10G
00090	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%	LT	40	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% 1 LITRO
00091	HIPOCLORITO DE SÓDIO 5,25%	LT	40	HIPOCLORITO DE SÓDIO 5,25% 1 LITRO
00092	IONOMERO DE VIDRO (RESTAURADOR) PÓ 10G	UNID	200	IONOMERO DE VIDRO (RESTAURADOR) KIT PARA ART. CIMENTO IONOMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃOES, QUIMICAMENTE ATIVADO , ACIDO / BASE RADIOPACO PELA AÇÃO DO ESTRONCIO , PÓ CONTENDO ACIDO POLIACRILICO DESIDRATADO E LIQUIDO CONTENDO ACIDO POLIACRILICO DESIDRATADO E LIQUIDO CONTENDO ACIDO POLIACRILICO E ACIDO TARTARICO . QUE PROMOVA A LIBERAÇÃO CONTINUA DE FLUOR ; APRESENTAÇÃO : CAIXA COM 10G DE PÓ DE COR UNIVERSAL A3 + 8 ML DE LIQUIDO , 1 COLHER MEDIDORA PARA PÓ E 1 BLOCO DE ESPSTULAÇÃO
00093	IODOFÓRMIO		20	IODOFÓRMIO 10 G
00094	LIMALHA DE PRATA GRANULAÇÃO FINA		100	LIMALHA DE PRATA GRANULAÇÃO FINA SEM ZINCO ALTO COBRE 30G
00095	LIMAS TIPO K (Nº 55) DE 13 MM	CX	100	LIMAS TIPO K (Nº 55) DE 13 MM INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDAVEL COM ALTO PODER DE CORTE , FABRICADOS SOB TORÇÃO , EMPREGADOS PARA O PREPARO QUIMICO E CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES . EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTERES TIPO MAILLEFER OU CCORD
00096	LIMAS TIPO K (Nº 60) DE 13 MM	CX	20	LIMAS TIPO K (Nº 60) DE 13 MM INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDAVEL COM ALTO PODER DE CORTE , FABRICADOS SOB TORÇÃO , EMPREGADOS PARA O PREPARO QUIMICO E CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES . EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTERES TIPO MAILLEFER OU CCORD
00097	LIMAS TIPO K (Nº 70) DE 31 MM	CX	20	LIMAS TIPO K (Nº 70) DE 31MM INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDAVEL COM ALTO PODER DE CORTE , FABRICADOS SOB TORÇÃO , EMPREGADOS PARA O PREPARO QUIMICO E CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES . EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTERES TIPO MAILLEFER OU CCORD
00098	LIMAS TIPO K (Nº 80) DE31 MM	CX	20	LIMAS TIPO K(Nº 80) DE 31 MM INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDAVEL COM ALTO PODER DE CORTE , FABRICADOS SOB TORÇÃO , EMPREGADOS PARA O PREPARO QUIMICO E CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES . EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTERES TIPO MAILLEFER OU CCORD
00099	LIMAS TIPO K (Nº 20) DE 21 MM	CX	100	LIMAS TIPO K (Nº 20) DE 21 MM INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDAVEL COM ALTO PODER DE CORTE , FABRICADOS SOB TORÇÃO , EMPREGADOS PARA O PREPARO QUIMICO E CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES . EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTERES TIPO MAILLEFER OU CCORD
00100	LIMAS TIPO K 25 MM Nº 10	CX	200	LIMAS TIPO K 25 MM Nº 10 INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDAVEL COM ALTO PODER DE CORTE , FABRICADOS SOB TORÇÃO , EMPREGADOS PARA O PREPARO QUIMICO E CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES . EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTERES TIPO MAILLEFER OU CCORD
00101	LIMAS TIPO K 25 MM Nº 15	CX	300	LIMAS TIPO K 25 MM Nº 15 INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDAVEL COM ALTO PODER DE CORTE , FABRICADOS SOB

				TORÇÃO , EMPREGADOS PARA O PREPARO QUIMICO E CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES . EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTERES TIPO MAILLEFER OU CCORD
00102	LIMAS TIPO K 25 MM Nº 8	CX	100	LIMAS TIPO K 25 MM Nº 8 INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDAVEL COM ALTO PODER DE CORTE , FABRICADOS SOB TORÇÃO , EMPREGADOS PARA O PREPARO QUIMICO E CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES . EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTERES TIPO MAILLEFER OU CCORD
00103	LIMAS TIPO K (Nº 30) DE 25 MM	CX	20	LIMAS TIPO K (Nº 30) DE 25 MM INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDAVEL COM ALTO PODER DE CORTE , FABRICADOS SOB TORÇÃO , EMPREGADOS PARA O PREPARO QUIMICO E CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES . EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTERES TIPO MAILLEFER OU CCORD
00104	LIMAS TIPO K (Nº 35) DE 25 MM	CX	20	LIMAS TIPO K (Nº 35) DE 25 MM INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDAVEL COM ALTO PODER DE CORTE , FABRICADOS SOB TORÇÃO , EMPREGADOS PARA O PREPARO QUIMICO E CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES . EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTERES TIPO MAILLEFER OU CCORD
00105	LIMA STIPO K (Nº 40) DE 25 MM	CX	20	LIMAS TIPO K (Nº 40) DE 25 MM INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDAVEL COM ALTO PODER DE CORTE , FABRICADOS SOB TORÇÃO , EMPREGADOS PARA O PREPARO QUIMICO E CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES . EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTERES TIPO MAILLEFER OU CCORD
00106	LIMAS TIPO K (Nº 45) DE 25 MM	CX	20	LIMAS TIPO K (Nº 45) DE 25 MM INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDAVEL COM ALTO PODER DE CORTE , FABRICADOS SOB TORÇÃO , EMPREGADOS PARA O PREPARO QUIMICO E CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES . EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTERES TIPO MAILLEFER OU CCORD
00107	LIMAS TIPO K (Nº 50) DE 25 MM	CX	20	LIMAS TIPO K (Nº 50) DE 25 MM INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDAVEL COM ALTO PODER DE CORTE , FABRICADOS SOB TORÇÃO , EMPREGADOS PARA O PREPARO QUIMICO E CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES . EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTERES TIPO MAILLEFER OU CCORD
00108	LMAS TIPO K (Nº 55) DE 25 MM	CX	20	LMAS TIPO K (Nº 55) DE 25 MM INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDAVEL COM ALTO PODER DE CORTE , FABRICADOS SOB TORÇÃO , EMPREGADOS PARA O PREPARO QUIMICO E CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES . EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTERES TIPO MAILLEFER OU CCORD
00109	LIMAS TIPO K (Nº 60) 25 MM	CX	20	LIMAS TIPO K (Nº 60) 25 MM INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDAVEL COM ALTO PODER DE CORTE , FABRICADOS SOB TORÇÃO , EMPREGADOS PARA O PREPARO QUIMICO E CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES . EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTERES TIPO MAILLEFER OU CCORD
00110	LIMAS TIPO K (Nº 70) 25 MM	CX	20	LIMAS TIPO K (Nº 70) 25 MM INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDAVEL COM ALTO PODER DE CORTE , FABRICADOS SOB TORÇÃO , EMPREGADOS PARA O PREPARO QUIMICO E CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES . EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTERES TIPO MAILLEFER OU CCORD
00111	LIMAS TIPO K (Nº 80) 25 MM	CX	20	LIMAS TIPO K (Nº 80) 25 MM INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDAVEL COM ALTO PODER DE CORTE , FABRICADOS SOB TORÇÃO , EMPREGADOS PARA O PREPARO QUIMICO E CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES . EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTERES TIPO MAILLEFER OU CCORD
00112	LIMAS TIPO K 25MM Nº 6	CX	50	LIMAS TIPO K 25MM Nº 6 INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDAVEL COM ALTO PODER DE CORTE , FABRICADOS SOB TORÇÃO , EMPREGADOS PARA O PREPARO QUIMICO E CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES . EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTERES TIPO MAILLEFER OU CCORD
00113	LIMAS TIPO HEDSTROEN 2ª SÉRIE Nº 45 A 80 MM - 25 MM	CX	50	LIMAS TIPO HEDSTROEN 2ª SÉRIE Nº 45 A 80MM - 25MM INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDAVEL COM ALTO PODER DE CORTE , FABRICADOS SOB TORÇÃO , EMPREGADOS PARA O PREPARO QUIMICO E CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES . EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTERES TIPO MAILLEFER OU CCORD
00114	LIMAS TIPO HEDSTROEN 1ª SÉRIE Nº 15 A 40 MM - 25 MM	CX	50	LIMAS TIPO HEDSTROEN 1ª SÉRIE Nº 15 A 40MM - 25MM INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDAVEL COM ALTO PODER DE CORTE , FABRICADOS SOB TORÇÃO , EMPREGADOS PARA O PREPARO QUIMICO E CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES . EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTERES TIPO MAILLEFER OU CCORD
00115	LIMAS TIPO K 1ª SÉRIE (15-40MM) DE 25MM	CX	200	LIMAS TIPO K 1ª SÉRIE (15-40MM) DE 25MM INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDAVEL COM ALTO PODER DE CORTE , FABRICADOS SOB TORÇÃO , EMPREGADOS PARA O PREPARO QUIMICO E CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES . EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTERES TIPO MAILLEFER OU CCORD
00116	LUVA DE LATEX VALIDADE 5 ANOS COM 100 UN	CX	800	LUVA DE LATEX VALIDADE 5 ANOS CX COM 100 UN TAM. P
00117	LUVA DE LATEX VALIDADE 5ANOS COM 100 UN TAM - M	CX	400	LUVA DE LATEX VALIDADE 5 ANOS CX COM 100 UN TAM . M
00118	MANDRIL PARA BAIXA ROTAÇÃO	UNID	10	MANDRIL PARA BAIXA ROTAÇÃO
00119	MASCARA DESCARTAVEL	CX	300	MASCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO , TRIPLA , ANTI- ALERGICA , HIDROREPELENTE CX COM 50 UNID.
00120	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO REFORÇADO KIT	UNID	150	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO REFORÇADO KIT TIPO IRM
00121	MATRIZ DE AÇO 5MM	UNID	100	MATRIZ DE AÇO 5MM
00122	MATRIZ DE AÇO 7MM	UNID	100	MATRIZ DE AÇO 7MM
00123	MICRO MOTOR SISTEMA INTRA	UNID	20	MICRO MOTOR SISTEMA INTRA SISTEMA INTRAMATIC 181 DBN ; ENCAIXE: BORDEN ; SPRAY ; INTERNO ; ROTAÇÃO : 5.000 A 20.000 RPM ; OUTRAS CARACTERISTICAS ; SENTIDO DE ROTAÇÃO E VELOCIDADE AJUSTAVEIS ; ENCAIXE INTRAMATIC UNIVERSAL : PERMITE GIRO LIVRE DE 360° , BAIXO INDICE DE RUIDO E VIBRAÇÃO ; ERGONOMIA : A ANGULAÇÃO FAVORECE A PEGA DURANTE OS PROCEDIMENTOS EVITANDO A MOVIMENTAÇÃO DESNECESSARIA DA MÃO DO DENTISTA ; SPRAY ÚNICO EXTERNO : DISTRIBUIÇÃO SIMETRICA EVITANDO SUPER AQUECIMENTO NA REGIÃO DO CORTE DA BROCA
00124	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE	UNID	100	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE ANTI EMBASSANTE
00125	OLEO LUBRIFICANTE PARA CANETA	UNID	20	OLEO LUBRIFICANTE P/ CANETA DE ALTA ROTAÇÃO NÃO TOXICO , AÇÃO BACTERICIDA E DETERGENTE
00126	OXIDO DE ZINCO PÓ 50G		30	OXIDO DE ZINCO PÓ 50G
00127	PAPEL ABSORVENTE Nº 20	CX	30	PAPEL ABSORVENTE Nº 20
00128	PAPEL ABSORVENTE Nº 25	CX	30	PAPEL ABSORVENTE Nº 25
00129	PAPEL ABSORVENTE Nº 30	CX	30	PAPEL ABSORVENTE Nº 30
00130	PAPEL ABSORVENTE Nº 40	CX	30	PAPEL ABSORVENTE Nº 40

00131	PAPEL ABSORVENTE Nº 55	CX	30	PAPEL ABSORVENTE Nº 55
00132	PAPEL CARBONO P/ ARTICULAÇÃO DUPLA FACE	CX	30	
00133	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO		30	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20 ML
00134	PASTA PROFILÁTICA 90 GR	TB	50	PASTA PROFILÁTICA 90 GR. COM FLUOR
00135	PASTA ZINCOENOLICA	CX	30	PASTA ZINCOENOLICA COM 120 G COM 2 BISNAGAS
00136	PEDRA ARKANSAS PONTA CHAMA	UNID	250	PEDRA ARKANSAS PONTA CHAMA
00137	PAPEL GRAU CIRURGICO	UNID	50	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERELIZAÇÃO em autoclave 20cm X 100m ROLO PEÇA RETA SISTEMA INTRA Sistema INTRAmatic 10 ABN 1:1 Encaixe: INTRAmatic; Spray: Externo; Sistema troca brocas: giro do anel; Outras características: Utiliza brocas PM de 2,35 mm. Encaixe intramatic universal: Permite giro livre de 360º Baixo índice de ruído e vibração Ergonomia: A angulação favorece a pega durante os procedimentos evitando a movimentação desnecessária da mão do dentista.
00138	PEÇA RETA SISTEMA INTRA	UNID	10	PEÇA RETA SISTEMA INTRA SISTEMA INTRAMATIC 10 ABN 1:1 ENCAIXE : INTRAMATIC ; SPRAY: EXTERNO ; SISTEMA TROCA BROCAS : GIRO DO ANEL ; OUTRAS CARACTERISTICAS : UTILIZA BROCAS PM DE 2,35 MM . ENCAIXE INTRAMATIC UNIVERSAL : PERMITE GIRO LIVRE DE 360° BAIXO INDICE DE RUIDO E VIBRAÇÃO ERGONOMICA : A ANGULAÇÃO FAVORECE A PEGA DURANTE OS PROCEDIMENTOS EVITANDO A MOVIMENTAÇÃO DESNECESSARIAS DA MÃO DO DENTISTA.
00139	PINÇA GOIVA OU ALVEOLÓTOMO	UNID	20	PINÇA GOIVA OU ALVEOLÓTOMO EM AÇO INOX
00140	PINÇA PARA ALGODÃO	UNID	500	PINÇA PARA ALGODÃO EM AÇO INOX
00141	PINÇA PORTA AGULHA TIPO MATHIEU	UNID	50	PINÇA PORTA AGULHA TIPO MATHIEU EM AÇO INOX
00142	PINÇAS PORTA-GRAMPO DE BREWER	UNID	10	PINÇAS PORTA-GRAMPO DE BREWER EM AÇO INOX
00143	PONTA SUGADOR DESCARTÁVEL PACOTE 40 UM	PAC	500	PONTA SUGADOR DESCARTAVEL PACOTE 40 UM CONFECCIONADOS COM PVC ATOXICO VIRGEM
00144	PONTAS PARA ULTRA-SON COMPÁTIVEL AOS APARELHOS KONDORTECK / ALTJET / GNATUS	UNID	100	PONTAS PARA ULTRA-SON COMPÁTIVEL AOS APARELHOS KONDORTECK / ALTJET / GNATUS
00145	PORTA AMÁLGAMA EM AÇO INOX	UNID	50	PORTA AMÁLGAMA EM AÇO INOX
00146	PORTA AMÁLGAMA PLÁSTICO	UNID	50	PORTA AMÁLGAMA PLÁSTICO
00147	PORTA MATRIZ EM AÇO	UNID	150	PORTA MATRIZ EM AÇO
00148	POTE DAPPEN PLÁSTICO	UNID	300	POTE DAPPEN PLÁSTICO
00149	POTE DAPPEN VIDRO	UNID	300	POTE DAPPEN VIDRO
00150	PORTA ALGODÃO	UNID	50	PORTA ALGODÃO
00151	REMOVEDOR DE MANCHAS		20	REMOVEDOR DE MANCHAS
00152	RESINA ACRÍLICA COR 66 - PÓ 78G		10	RESINA ACRÍLICA COR 66 - PÓ 78G
00153	RESINA FOTO POL. MICRO HIBRIDA P/ ANT. E POST. 78% CARGA - B2	UNID	100	RESINA FOTO POL. MICRO HIBRIDA P/ ANT. E POST. 78% CARGA - B2 Resina restauradora submicrohíbrida; com tamanho médio das partículas de 0,5 micrômetro; porcentagem por volume de carga inorgânica total de 59% em dentina e 58,5% em esmalte e incisal; porcentagem por peso de carga inorganiza total 78% em dentina e 77% em esmalte e incisal; radiopaca pela ação de Cristais de Bário Atomizados; que possua fluorescência, que não adira ao instrumental; Apresentação: seringas com 4 gramas nas cores para esmalte e dentina da escala VITA, CL (dentes clareados) e Incisal.
00154	RESINA FOTO POL. MICRO HIBRIDA P/ ANT. E POST. 78% CARGA C4	UNID	100	RESINA FOTO POL. MICRO HIBRIDA P/ ANT. E POST. 78% CARGA C4 Resina restauradora submicrohíbrida; com tamanho médio das partículas de 0,5 micrômetro; porcentagem por volume de carga inorgânica total de 59% em dentina e 58,5% em esmalte e incisal; porcentagem por peso de carga inorganiza total 78% em dentina e 77% em esmalte e incisal; radiopaca pela ação de Cristais de Bário Atomizados; que possua fluorescência, que não adira ao instrumental; Apresentação: seringas com 4 gramas nas cores para esmalte e dentina da escala VITA, CL (dentes clareados) e Incisal.
00155	RESINA FOTO POL. MICRO HIBRIDA P/ ANT. E POST. 78% CARGA OA3	UNID	100	RESINA FOTO POL. MICRO HIBRIDA P/ ANT. E POST. 78% CARGA OA3 Resina restauradora submicrohíbrida; com tamanho médio das partículas de 0,5 micrômetro; porcentagem por volume de carga inorgânica total de 59% em dentina e 58,5% em esmalte e incisal; porcentagem por peso de carga inorganiza total 78% em dentina e 77% em esmalte e incisal; radiopaca pela ação de Cristais de Bário Atomizados; que possua fluorescência, que não adira ao instrumental; Apresentação: seringas com 4 gramas nas cores para esmalte e dentina da escala VITA, CL (dentes clareados) e Incisal.
00156	RESINA FOTO POL. MICRO HIBRIDA P/ ANT. E POST. 78% CARGA A2	UNID	100	RESINA FOTO POL. MICRO HIBRIDA P/ ANT. E POST. 78% CARGA A2 Resina restauradora submicrohíbrida; com tamanho médio das partículas de 0,5 micrômetro; porcentagem por volume de carga inorgânica total de 59% em dentina e 58,5% em esmalte e incisal; porcentagem por peso de carga inorganiza total 78% em dentina e 77% em esmalte e incisal; radiopaca pela ação de Cristais de Bário Atomizados; que possua fluorescência, que não adira ao instrumental; Apresentação: seringas com 4 gramas nas cores para esmalte e dentina da escala VITA, CL (dentes clareados) e Incisal.
00157	RESINA FOTO POL. MICRO HIBRIDA P/ ANT. E POST.78% CARGA A 3	UNID	100	RESINA FOTO POL. MICRO HIBRIDA P/ ANT. E POST.78% CARGA A 3 Resina restauradora submicrohíbrida; com tamanho médio das partículas de 0,5 micrômetro; porcentagem por volume de carga inorgânica total de 59% em dentina e 58,5% em esmalte e incisal; porcentagem por peso de carga inorganiza total 78% em dentina e 77% em esmalte e incisal; radiopaca pela ação de Cristais de Bário Atomizados; que possua fluorescência, que não adira ao instrumental; Apresentação: seringas com 4 gramas nas cores para esmalte e dentina da escala VITA, CL (dentes clareados) e Incisal.
00158	REVELADOR 475ML	LT	100	REVELADOR 475ML
00159	SELANTE CICATRÍCULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZAVEL	UNID	50	SELANTE CICATRICULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZAVEL FISSURAS SELANTE DE FOSSULAS E FISSURAS , FOTOATIVADO , INCOLOR , COM EXCELENTE FLUIDEZ PARA PENETRAR NOS SULCOS ; APRESENTAÇÃO : ESTOJO COM 1 FRASCO DE 5 ML DE SELANTE E 1 FRASCO DE ACIDO FOSFORICO COM 10 ML.
00160	SERINGA TIPO CARPULE PARA ANESTESIA C/ R	UNID	100	SERINGA TIPO CARPULE PARA ANESTESIA C/ REFLUXO EM AÇO INOX
00161	SINDESMÓTOMO	UNID	30	SINDESMÓTOMO DUPLO CURVO / CURVO EM AÇO INOX
00162	SONDA EXPLORADORA DUPLA Nº 5	UNID	100	SONDA EXPLORADORA DUPLA Nº 5 EM AÇO INOX
00163	SUGADORES METÁLICOS PARA CIRURGIA	UNID	10	SUGADORES METÁLICOS PARA CIRURGIA 17 CM EM AÇO INOX
00164	SUGADORES METÁLICOS PARA ENDODONTIA	UNID	10	SUGADORES METÁLICOS PARA ENDODONTIA 17 CM EM AÇO INOX
00165	TESOURA CIRÚRGICA RETA 11,5CM	UNID	50	TESOURA CIRÚRGICA RETA 11,5CM EM AÇO INOX
00166	TESOURA CIRURGICA PEQUENA CURVA 11,5 CM	UNID	30	TESOURA CIRURGICA PEQUENA CURVA 11,5 CM EM AÇO INOX
00167	TIRA DE LIXA / AÇO PARA ACABAMENTO DE AMALGAMA		300	TIRA DE LIXA / AÇO PARA ACABAMENTO DE AMALGAMA
00168	TIRA DE POLIÉSTER TRANSPARENTE		100	TIRA DE POLIÉSTER TRANSPARENTE

00169	TRICRESOL		20	TRICRESOL
00170	VASELINA CREME EM BISNAGA 30G	UNID	30	VASELINA CREME EM BISNAGA 30G
00171	VERNIZ FORRAMENTO CAVITÁRIO		50	VERNIZ FORRAMENTO CAVITÁRIO 10 ML
00172	VERNIZ PROTETOR DE IONÓMERO		200	VERNIZ PROTETOR DE IONOMERO GLAZEADOR / SELANTE DE SUPERFICIE FOTOATIVADO, PODE SER APLICADO EM QUALQUER COMPOSTO, IONOMERO OU MATERIAL ACRILICO , COMPOSIÇÃO , BISFENOL , GLICIDIL METACRILATO (BIS- GMA) TRIETILENOGLICOL DIMETACRILATO (TEGDMA) , 2,6 DI , URETHAN , B200P , BENZIL DIMETIL KETAL , CANFOROQUINONA E QUANTACURE EHA . FRASCO COM 5 ML

C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**					
01	Os produtos deverão ser de excelente qualidade – de 1ª linha					
02	Os produtos deverão ter garantia de no mínimo 08 (oito) meses, a contar da data de entrega;					
03	Prazo de entrega: a entrega dos materiais será de forma parcelada (mensal/semanal), nos quantitativos e locais determinados pelo órgão requisitante até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento;					
04	Será de responsabilidade da Contratada: I) Substituir ou repor o produto quando, o mesmo estiver danificado; II) Substituir ou repor o produto quando, houver embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que prejudiquem a qualidade do produto; III) Substituir ou repor o produto que não atender as especificações do Edital; IV) Substituir ou repor o produto que apresentar qualquer alteração quando de seu uso; V) Despesas decorrentes de carga, descarga, transporte, alimentação, pessoal e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.					
05	A Contratante poderá solicitar durante a vigência do contrato, uma análise dos produtos, caso seja necessário;					
06	Marca do produto cotado					
07	Garantia de entrega e execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital					
08	Apresentação de folders e/ou catálogo para os itens em original ou cópia, contendo a descrição, características e demais informações do produto cotado;					
09	O Município de Vespasiano se reserva no direito de solicitar apenas parte do objeto contratado					
D	**PRAZO DO CONTRATO**					
31/12/2013						
E	**FORMA DE PAGAMENTO**					
01		A VISTA	EM			DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)		DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG	

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:D48FC4DB

